PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 10

# O Paraná

Sexta-feira, 5/7/2024 - Edição nº 14.384 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

AEN

## Falta de chuva preocupa

A partir de domingo (7), há previsão de chuva para Cascavel e outras localidades, que deve se estender durante a próxima semana com leve queda nas temperaturas, contudo, a baixa média em todo estado preocupa. Sudoeste e o Sul do Paraná foram as regiões que mais se aproximaram da normal climatológica com déficits de 26,4 mm e 42,2 mm, respectivamente, durante o mês de junho. As regiões Noroeste e Norte foram as mais impactadas pela seca. No Oeste, Litoral e RMC e região Central do estado a situação também foi crítica ainda que em menor proporção. A água disponível no solo, que representa a disponibilidade hídrica para as culturas, foi extremamente crítica, atingindo o nível zero em grande parte do estado. Geral 6

## Reforma tributária: Brasileiro não vai comer 'picanha com cerveja gelada'

*A promessa de campanha de Lula de que o brasileiro iria voltar a comer "aquela picanha" e tomar "uma cerveja gelada" com família no "churrasquinho do final de semana" está cada vez mais distante e difícil de ser cumprida. No relatório final apresentado ontem (4) pelo Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados responsável pela regulamentação da reforma tributária, as carnes não serão incluídas na lista de produtos da cesta básica nacional, que terá alíquota zero quando a reforma entrar em vigor. A decisão de não incluir carnes na cesta básica visa priorizar o cashback para a população de baixa renda. Já a "cervejinha" é alvo do Imposto Seletivo, o chamado "imposto do pecado", que vai incidir sobre os produtos considerados nocivos à saúde e ao meio ambiente, incluindo carros (fósseis e elétricos), jogos de azar e apostas esportivas.* Economia 9

**BRASIL/PARAGUAI**

### Advogados cobram R$ 30 milhões da Itaipu após acordo ser realizado

Política 3

**REAÇÃO**

### Dólar tem leve queda com corte de despesas no orçamento 2025

Política 5

**ELETIVAS**

### Vencedora da licitação do Huop vai iniciar cirurgias em agosto

Geral 2

**OLIMPÍADAS**

CRC

### Canoagem vai levar Cascavel para Paris com dois atletas

Esportes 12

**Bandeirada** 11

# Com vencedora, centro de eletivas iniciará os atendimentos em agosto

**Cascavel** – A primeira colocada na licitação para a escolha de uma empresa que vai administrar o novo "Centro de Cirurgias Eletivas" do HUOP (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) foi declarada vencedora e, a partir de agora, tem cerca de 30 dias para iniciar os atendimentos. A estrutura vai funcionar no prédio que foi construído para abrigar a antiga Ala de Queimados do hospital, mas que na época da pandemia foi adaptada para abrigar leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva).

A reportagem do Jornal **O Paraná** trouxe o assunto em primeira mão no mês passado quando a licitação foi realizada. A empresa vencedora é a CIS (Centro Integrado em Saúde), da cidade de Santa Mariana, que fará a administração do serviço por 12 meses. Ela ofereceu um desconto de 13% no valor total que é de 33.651.611,40 para a realização de 3120 cirurgias – cirurgia geral, ortopedia, urologia e vascular. O valor unitário de cada procedimento varia de R$ 3.128,22 a R$ 17.569,63.

Este é o primeiro contrato de terceirização de serviços do HUOP que tem parceria com a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) que é quem fará o pagamento de acordo com a demanda de cirurgias realizadas. Neste valor ainda será aplicado um desconto de 6% referente aos serviços que serão oferecidos pelo HUOP como enxoval, alimentação dos pacientes, recolhimento de lixo hospitalar e a limpeza. Todo o restante de serviço necessário, inclusive equipamentos é de responsabilidade da empresa vencedora.

De acordo com o diretor-geral do HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a intenção é de dar celeridade aos procedimentos, visto que existem cerca de 3,8 mil pessoas na fila à espera de um procedimento. Atualmente dentro do hospital eles conseguem realizar apenas 129 procedimentos ao mês, 80 de baixa e média complexidade e 49 de alta complexidade, de forma remunerada, valor repassado pela Sesa e que, além disso, existem as cirurgias gerais.

A empresa fará a administração do espaço, desde a colocação dos equipamentos necessários, até a contratação dos profissionais para fazer as cirurgias. Além das eletivas, existe ainda a previsão da realização de cerca de mil procedimentos de cirurgias de urgência e de emergência que visam aliviar o PS (Pronto-Socorro). Para este lote o valor previsto é de R$ 5.399.170,00 para os mil atendimentos, pagos na medida em que os atendimentos forem necessários. O PS conta com 33 leitos, espaço que sempre está superlotado.

ARQUIVO/AEN

**A empresa também colocará os equipamentos necessários**

## Remanejamento

*Segundo o diretor-geral do HUOP, a partir de agora será feito o remanejamento de toda a estrutura que atualmente funciona neste prédio que vai abrigar o Centro de Eletivas para a ala materno infantil, que foi inaugurada recentemente e que tem ainda um terço do espaço disponível. O prédio conta com três andares, sendo ao todo 5.127,54 m² de construção, totalizando 70 leitos adultos e 98 berços. O hospital conta com 355 leitos ao todo, sendo destes, 60 de UTI.*

# Cascavel confirma três mortes e mais 456 novos casos de dengue

**Cascavel** – A Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel confirmou mais três mortes e 456 novos casos de dengue neste ano epidemiológico que encerra no fim deste mês de julho. Com isso, a cidade que vive a pior epidemia da doença da história contabiliza ao todo 54 mortes e 32.180 casos. No Paraná, são ao todo 511 óbitos e 547.351 casos da doença, com muitas cidades em epidemia da doença, uma das piores da história.

De acordo com a diretora de Vigilância em Saúde, Rozane Campiol, com as temperaturas mais amenas existe há algumas semanas uma queda nos números, mas que é importante manter os cuidados, visto que no período de inverno a tendência é zerar o número de casos, mas isso ainda não está acontecendo devido à oscilação de temperatura.

"Temos que continuar redobrando a atenção e a vigilância, visto que neste período normalmente, quando encerra o ano epidemiológico, tem poucos casos, mas isso não está acontecendo e, que pode ser que tenha relação com esse período agora das temperaturas um pouco mais elevadas. Então há necessidade sim da gente manter a vigilância em relação aos cuidados", destacou Campiol.

## falecimentos

FILOLAU ALVES DE FARIAS (86)
EDIEL GRILO (80)
ELCO MOLINI (92)
FUDIKO MIAKI (88)
VERANICE DE ASSIS SELVA (55)
MILTON C.DAHMER GENEHER (53)
GUILHERMINA SOARES TRATX (98)
VILMAR EISEN (50)
MANOEL MARIA FIGUEREDO (71)
PEDRO HUGO LOPEZ NUNEZ (20)
MOHAMAD ALI KADDOURA (94)
MARIA VAZZOLER NANDI (0)
NELSON MANN (50)
MALVINA LIMA DE OLIVEIRA (83)
SILVANA NASCIMENTO (39)
ALBANY TORMEN (93)
ALEXANDRO DA SILVA (43)
IVONETE SERAFIM TORRES (62)
CRISTIANE BORGES (38)
OLIVIA MARIA K. DA ROSA (0)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

# Yasmin recebe medicamento para tratamento do câncer

**Cascavel** – A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) realizou nesta quinta-feira (4) a entrega de cinco frascos do medicamento Danyelza na Uopeccan, para tratamento do neuroblastoma de Yasmin Aparecida Campos de Amorim, de 11 anos. A entrega cumpre a determinação judicial já que em junho, na primeira importação sem a participação do Estado, a família de Yasmin foi alvo de um golpe de mais de R$ 2,4 milhões. O processo fraudado é alvo de investigação da Polícia Civil.

Agora, com a fabricação em território nacional a Sesa adquiriu o medicamento e realizou a entrega ao hospital que dará prosseguimento ao tratamento da paciente. Ontem mesmo a paciente iniciou a preparação para recebimento do medicamento, que inclui, por exemplo, processos de transfusões e a previsão é que na próxima quarta-feira (10) a paciente possa tomar a primeira medicação.

Segundo a prescrição médica, a paciente Yasmin precisa de cinco ciclos deste remédio, com seis frascos por aplicação. As cinco unidades entregues ontem se somam a mais uma unidade que já estava na UOPECCAN e completam o primeiro ciclo da medicação para a paciente. As demais unidades serão entregues mensalmente no hospital. Ainda de acordo com a prescrição, a paciente precisa tomar o medicamento Leukine em conjunto com o Danyelza. Este medicamento foi doado pelo laboratório, sem custo e deverá ser entregue ainda esta semana ao hospital.

A mãe da menina, Daniele Campos, disse estar feliz com a chegada do medicamento Danyelza após uma espera de sete meses. Ela estava com a filha no hospital para a realização de uma consulta e, ao sair do local, foi surpreendida com a entrega do remédio realizada pelos profissionais da Sesa.


**expediente**

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**
Clarice Roman

**Editor-chefe**
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
*www.oparana.com.br*

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

# Itaipu: Advogados cobram R$ 30 milhões por acordo entre o Brasil e o Paraguai

**Foz do Iguaçu** – A negociação de um acordo entre o governo Brasileiro e Paraguaio no ano de 2023 tem gerado certa preocupação para a Itaipu Binacional. Isso porque, dois advogados brasileiros que atuaram na realização do acordo estão cobrando R$ 30 milhões em honorários de sucumbência da hidrelétrica.

A ENBPar (Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional), propôs na Justiça que houvesse o pagamento de R$ 2,2 bilhões para que não houvesse a interrupção de energia até que as novas regras do acordo entre os dois países fossem definidas. No entanto, a Itaipu não validou a proposta e preferiu resolver de forma extrajudicial.

Ocorre que, três pagamentos já haviam sido efetuados quando o acordo foi finalizado e então, a ENPar solicitou aos dois advogados que abdicassem dos honorários. Contudo, eles se negaram e recorreram à justiça para o pagamento dos honorários advocatícios.

A reportagem do **jornal O Paraná** procurou a Itaipu Binacional, que informou que a "empresa foi contra a propositura da ação desde o início e por isso a contestou nos autos de forma veemente, apresentando defesa intransigente quanto à desnecessidade do processo e a impossibilidade de condenação em honorários de sucumbência, chamando a atenção do Poder Judiciário para uma "imoral perseguição a honorários de sucumbência" que estaria acontecendo nos autos."

Além disso, segundo a Itaipu, as partes chegaram a um acordo para encerramento do processo e levantamento pela Itaipu dos valores depositados judicialmente, com renúncia dos respectivos patronos a eventuais honorários de sucumbência que vierem a ser fixados pelo Juízo, no entanto, os advogados teriam se negado a assinar o acordo. "Todavia, os advogados da ENBPar se negaram a assinar a petição que formalizou o acordo e seguem tentando obter uma decisão condenatória da Itaipu ao pagamento de honorários sucumbências, em postura completamente desalinhada com os princípios do art. 37 da Constituição Federal que orientam o trabalho dos agentes públicos."

A empresa ainda informou que confia no Poder Judiciário e que a tentativa dos advogados é de lesar o patrimônio público.

**ENBPAR**

A reportagem do **O Paraná** também entrou em contato com a ENBPar. Por meio de nota, a empresa informou que não fará comentários sob o processo, já que o mesmo tramita sob sigilo e alegou ainda que os advogados em questão não fazem mais parte dos quadros da empresa.

**ADVOGADOS**

Quanto aos advogados, a reportagem tentou contato desde o início da semana, no entanto, até o fechamento desta edição, não obteve respostas.

# Para TCE-PR, municípios melhoram a execução de políticas públicas essenciais

**Curitiba** - Os municípios paranaenses estão evoluindo na execução de políticas públicas essenciais. Essa é a conclusão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná após analisar, nas prestações de contas anuais (PCAs) de 2022 e 2023, o desempenho das 399 prefeituras do estado na implantação de políticas públicas em seis áreas: Educação; Saúde; Assistência Social; Administração Financeira; Previdência; e Transparência e Relacionamento com o Cidadão.

De acordo com o TCE-PR, em todas essas áreas, a nota média geral obtida pelos municípios aumentou de um ano para o outro. Em uma escala de 0 a 10, a Educação, passou de 6,6, em 2022, para 7,0, no ano passado. Saúde, de 6,7 para 7,4; Assistência Social, de 4,6 para 5,5; Administração Financeira, de 3,1 para 3,9; Previdência, de 4,3 para 5,0; e Transparência e Relacionamento, de 4,9 para 5,6.

**INOVAÇÃO**

A avaliação da eficácia de políticas públicas nas PCAs dos prefeitos foi uma inovação introduzida no TCE-PR pelo Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov). A metodologia foi implantada a partir da PCA de 2022 e tornou-se permanente.

Dessa forma, ao encaminhar às câmaras de vereadores seus pareceres prévios sobre as contas anuais dos prefeitos, a Corte não opina mais somente a respeito da regularidade ou não da execução contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos recursos públicos municipais, mas também sobre a efetividade e a eficácia dos serviços essenciais prestados aos cidadãos.

Além de oferecer informação qualificada aos gestores para a melhoria desses serviços, com a mudança o Tribunal busca fortalecer o Controle Social - a participação mais efetiva do cidadão na fiscalização da gestão pública.

A partir da análise das PCAs de 2023, o decréscimo da nota obtida pelos municípios em relação à evolução da implementação de políticas públicas ao longo do tempo pode levar à emissão de parecer pela irregularidade ou pela regularidade com ressalva das contas do município. As instruções técnicas relativas à PCA de 2023 estão sendo emitidas pelo Tribunal.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Lançamento Novo

O Partido Novo realizou na noite de ontem (4), o lançamento das pré-candidaturas de vereadores dos municípios da região Oeste do Paraná e também do lançamento da pré-candidatura a prefeito de Cascavel de Henrique Mecabô; de Cafelândia, Junior Motter; e de Andreia Diesel, em Céu Azul. O ex-procurador da Lava Jato, Deltan Dallagnol, esteve presente no evento.

## Licitação revogada

A Prefeitura de Cascavel revogou a licitação que tinha como objeto a futura e eventual contratação de serviços de confecção de pares de tênis para os alunos matriculados nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil. A licitação havia sido suspensa pelo TCE-PR, após a empresa Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda alegar ter sido inabilitada no pregão por conta da etiqueta do tênis apresentado como amostra não estar confeccionada em tecido e, sim, em TNT.

## Roni Miranda

A deputada estadual Ana Júlia (PT) protocolou no TCE-PR um pedido de afastamento e investigação contra o secretário da Educação do Paraná, Roni Miranda, por conta de um vídeo que foi distribuído para pais de alunos contrários à greve dos professores, realizada em maio. O pedido foi distribuído ao conselheiro Augustinho Zucchi.

## Seed admite

O Governo do Paraná chegou a admitir o uso de dados internos para enviar o vídeo contrário à greve dos professores. Por meio de nota, na ocasião, a Seed informou que o vídeo alertava "sobre os riscos que estudantes podem enfrentar em manifestações, promovendo a reflexão e prevenindo situações adversas".

## Isenção IPVA

A Alep irá promover uma Audiência Pública que terá como tema "Resolução do Senado Federal que estabelece alíquota "Zero" para o IPVA de veículos de duas rodas", que será realizada no dia 31/07. O debate entra em pauta por conta de uma resolução aprovada pelo Senado que zera a alíquota do IPVA para motos de até 170 cilindradas. No entanto, os estados ainda precisam decidir se aplicam ou não a isenção.

## Como turista

O governo da Argentina não realizou nenhuma comunicação oficial ao Itamaraty da possível visita do presidente da Argentina, Javier Milei, ao Brasil, para participar de uma Conferência Conservadora. Caso não haja o comunicado e Milei venha mesmo ao Brasil, ele deverá entrar no país na condição de turista, tirando do presidente argentino qualquer tipo de benefício dado a um chefe de Estado, como segurança pessoal.

## Cortes despesas

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou que o governo prepara um corte de R$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias que abrangem diversos ministérios, para o projeto de lei orçamentária de 2025, que será apresentado em agosto ao Congresso Nacional. O corte ainda poderá ser parcialmente antecipado em contingenciamentos e bloqueios no orçamento deste ano.

## Reforma tributária

A Confederação Nacional de Municípios se reuniu ontem (4), com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP), para debater o texto da Reforma Tributária e o avanço de pautas prioritárias dos Municípios. Entre os pontos defendidos pela Confederação no texto da reforma, destaca-se a forma de destinação dos recursos aos Entes locais.

# PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

## JUPS

A nova edição dos Jogos Universitários do Paraná (JUPS) vai reunir, a partir desta sexta-feira (5) em Guarapuava, 22 instituições de ensino superior, somando mais de 2.100 participantes entre atletas, técnicos, dirigentes e arbitragem. Nesta edição terão as seguintes modalidades: atletismo, atletismo paradesportivo, badminton, basquete 3 3, basquetebol, futsal, handebol, judô, karatê, natação, natação paradesportiva, parabadminton, paratênis de mesa, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

### Mabel Canto

A deputada Mabel Canto (PSDB) lançou a pré-candidatura à prefeita de Ponta Grossa. "É oficial: Sou pré-candidata a prefeita! A hora chegou e é agora! Vamos juntos por Ponta Grossa!", disse nas redes sociais. Mabel entra na disputa pela segunda vez. Na eleição de 2020, ela foi derrotada pela atual prefeita Elizabeth Schmidt (União). Mabel é filha do ex-prefeito Jocelito Canto e irmã da vereadora Joce Canto.

### Beto e Fufuca

O deputado federal Beto Richa (PSD) apresentou ao André Fufuca (Esportes) em Brasília, o programa criado pelo tucano que incentiva os atletas e paratletas, o TOP (Talento Olímpico do Paraná), que oferece bolsas para jovens talentos do estado. "O programa já garantiu a participação em diversas competições e trouxe muitas medalhas para o Paraná", disse Richa.

### ILS em Londrina

A deputada Luísa Canziani (PSD) disse que participou de inúmeras reuniões no Ministério dos Transportes, na Aeronáutica e na CCR que viabilizaram a instalação do ILS, equipamento fundamental no auxílio de pousos e decolagens em más condições climáticas no aeroporto de Londrina. "A expectativa é que o ILS esteja instalado no ano que vem, depois de feita a licitação. O custo é de cerca de R$ 20 milhões e vai ser adquirido pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, órgão vinculado à FAB", completa.

### Visita

O governador em exercício Darci Piana e o presidente do Paraguai, Santiago Peña, visitaram a Ponte da Integração Brasil-Paraguai e também acompanharam as obras viárias de acesso à estrutura em andamento. "São obras importantes que estão em andamento nas cabeceiras da ponte, nos dois lados, e que vão ter um grande impacto para os dois países assim que forem finalizadas. Esta ligação vai melhorar o transporte da produção dos dois países, fortalecendo a economia de todo o Paraná, especialmente da região Oeste", disse Piana.

### Bolsonaro no Paraná

O deputado Fernando Giacobo, presidente estadual do PT, se reuniu com o ex-presidente Jair Bolsonaro em Brasília para definir a agenda de visitas em agosto ao Paraná. A data não está fechada, mas Giacobo adiantou que Foz do Iguaçu será a primeira cidade a ser visitada. Na lista estão ainda Cascavel, Toledo, Campo Mourão, Londrina, Maringá, Arapongas, Cianorte e Umuarama.

### Plano safra

O Plano Safra nacional terá R$ 475,5 bilhões. Agricultura familiar fica com R$ 76 bilhões. O governo federal pretende que o novo plano seja o mais agroecológico da história. Para isso, as taxas de juros para produção orgânica e agroecológica serão de 2% no custeio e 3% no investimento. Também será lançado edital de R$ 35 milhões para fomentar iniciativas que promovam a transição agroecológica.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

# STJ determina que servidores do meio ambiente retornem ao trabalho em todo o Brasil

**Brasília** – O ministro Og Fernandes, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu ontem (4) suspender a greve de servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Fernandes determinou o retorno de 100% dos servidores designados para as atividades de licenciamento ambiental, gestão das unidades de conservação, resgate e reabilitação da fauna, controle e prevenção de incêndios florestais e emergências ambientais.

O magistrado atendeu pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) e determinou ainda multa diária de R$ 200 mil em caso de descumprimento. Fernandes tomou a decisão considerando o "caráter essencial das atividades desempenhadas".

A decisão abrange a carreira de Especialista em Meio Ambiente, composta pelos cargos de Gestor Ambiental, Gestor Administrativo, Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo.

"Dentre as atribuições legalmente conferidas à mencionada carreira, estão contempladas atividades da mais alta relevância para a promoção das políticas públicas de proteção e defesa do meio ambiente, a exemplo da regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais", escreveu o vice-presidente do STJ, que desde o dia 2 de julho é o responsável pelo plantão judicial.

Entre atividades essenciais, ele citou ainda cargos ligados a "melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais; a regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; o monitoramento ambiental; o ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; a consideração dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, dentre outras".

Em petição protocolada em 1º de julho, primeiro dia de paralisação, a AGU argumentou que a greve seria abusiva diante de proposta do governo federal que já concedeu reajuste real nos salários dos servidores. As negociações com os servidores ambientais se arrastam desde outubro de 2023.

Outro argumento da União é o de que a gestão ambiental de unidades de conservação estaria sendo comprometida, o que não seria permitido diante do caráter essencial da proteção ao meio ambiente. A AGU apontou que a greve atingiu unidades em 25 estados e no Distrito Federal.

A greve foi aprovada em assembleia em 24 de junho. Na ocasião, os trabalhadores estipularam a manutenção de 10% dos servidores nos serviços de licenciamento ambiental e de 100% do atendimento a emergências em unidades de conservação, bem como a continuidade integral dos trabalhos de combate ao fogo por brigadistas e supervisores contratados.

# Diminui a fila de coleta gratuita de volumosos

**Cascavel** – A destinação correta do lixo é uma bandeira da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel. Além da tradicional coleta de lixo urbano e a de recicláveis, a cidade conta também com o serviço gratuito de coleta de volumosos, que é destinado para pessoas físicas.

Em 2024, a fila para esse serviço chegou a passar de 90 dias, devido à alta demanda de pedidos da comunidade. Diante desse cenário, a Sema reorganizou os setores e disponibilizou mais veículos para acelerar o atendimento à população. O resultado é notório: a fila foi reduzida para 15 dias.

Dependendo da situação, o descarte de resíduos incorretamente pode ser crime ambiental. Além de prejudicar o meio ambiente, não é uma atitude cidadã e pode causar danos à saúde pública.

SECOM

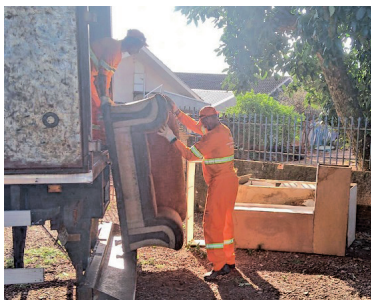

Os volumosos são materiais como sofás, guarda-roupas, armários e entre outros objetos descartados pelos moradores depois de uma nova aquisição.

A Secretaria de Meio Ambiente realiza ao longo de todo ano a coleta desses itens gratuitamente. O objetivo é realizar uma destinação correta e evitar que os materiais sejam descartados nas ruas, em áreas de proteção e outros ambientes.

A equipe passará o dia exato que irá fazer a retirada, pois é criado um cronograma conforme a demanda de cada região. A recomendação é que os volumosos só sejam colocados na frente da casa no dia marcado.

**DESCARTE**

O Município de Cascavel também está preparado para receber inservíveis e garantir a destinação correta de itens como eletrônicos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celular, pneus, eletroeletrônicos e óleos lubrificantes, com mais de 20 pontos de recolhimento.

## Serviço

Para agendar a coleta, o cidadão pode ligar nos telefones 3902-1392 e 3902-1383. A comunidade também pode fazer o agendamento por meio do whatsapp. O contato é (45) 99146-1501. O cidadão precisa informar o nome completo, CPF, telefone, endereço e enviar foto legível dos resíduos.

# Haddad anuncia cortes de R$ 25,9 bi em despesas no orçamento do próximo ano

ABR

**Brasília** - O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou já no final da noite de quarta-feira (3), após se reunir com o presidente Lula, no Palácio do Planalto, que o governo prepara um corte de R$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias que abrangem diversos ministérios, para o projeto de lei orçamentária de 2025, que será apresentado em agosto ao Congresso Nacional. O corte ainda poderá ser parcialmente antecipado em contingenciamentos e bloqueios no orçamento deste ano.

"Nós já identificamos e o presidente autorizou levar à frente, [o valor de] R$ 25,9 bilhões de despesas obrigatórias, que vão ser cortadas depois que os ministérios afetados sejam comunicados do limite que vai ser dado para a elaboração do Orçamento 2025. Isso foi feito com as equipes dos ministérios, isso não é um número arbitrário. É um número que foi levantado, linha a linha do orçamento, daquilo que não se coaduna com os programas sociais que foram criados, para o ano que vem", disse o ministro em declaração a jornalistas após a reunião.

O levantamento dos programas e benefícios que serão cortados foi realizado desde março entre as equipes dos ministérios da área fim e as pastas do Planejamento e da Fazenda. Além disso, bloqueios e contingenciamentos do orçamento atual serão anunciados ainda este mês, "que serão suficientes para o cumprimento do arcabouço fiscal", reforçou o ministro. Essas informações serão detalhadas na apresentação do próximo Relatório de Despesas e Receitas, no dia 22 de julho. "Isso [bloqueio] está definido, vamos ter a ordem de grandeza nos próximos dias, assim que a Receita Federal terminar seu trabalho".

Haddad reforçou que o governo está empenhado, "a todo custo", em cumprir os limites da lei que criou o arcabouço fiscal. "A primeira coisa que o presidente determinou é que cumpra-se o arcabouço fiscal. Essa lei complementar foi aprovada no ano passado, a iniciativa foi do governo, com a participação de todos os ministros. Portanto, não se discute isso. Inclusive, ela se integra à Lei de Responsabilidade Fiscal. São leis que regulam as finanças públicas do Brasil e elas serão cumpridas", destacou o ministro da Fazenda.

A declarações de Fernando Haddad ocorrem um dia depois de o dólar disparar frente ao real, na maior alta em cerca de um ano e meio, no contexto de alta das taxas de juros nos Estados Unidos e também das críticas recentes do presidente brasileiro ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Ao longo desta quarta, com novas manifestações de Haddad e do próprio presidente Lula, houve uma redução do nervosismo no mercado financeiro e o dólar baixou para R$ 5,56, revertendo uma cotação que chegou a encostar em R$ 5,70 no pregão anterior.

## Cesta básica aumenta em 10 capitais

Dez capitais brasileiras registraram, em junho, aumento no custo médio da cesta básica. É o que revela a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, feita em 17 capitais, divulgada ontem (4), pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Nas demais sete capitais analisadas, houve queda no custo da cesta.

A maior alta na comparação com o mês de abril ocorreu no Rio de Janeiro (2,22%), seguida por Florianópolis (1,88%), Curitiba (1,81%) e Belo Horizonte (1,18%). Já as principais quedas foram anotadas em Natal (-6,38%) e Recife (-5,75%). Entre os vilões para o aumento no custo da cesta estão o leite integral, que ficou mais caro em 16 das 17 cidades pesquisadas, a batata e o quilo do café em pó.

## Dólar fechou em R$ 5,48

Em um dia de alívio no mercado financeiro, o dólar caiu para abaixo de R$ 5,50 a quinta-feira. A bolsa de valores subiu pela quarta vez seguida e superou os 126 mil pontos. O dólar comercial encerrou o dia vendido a R$ 5,487, com recuo de R$ 0,081 (-1,46%). A cotação operou em baixa durante toda a sessão, chegando a R$ 5,46 na mínima do dia, por volta das 10h15. Por cerca de 40 minutos, entre as 13h20 e as 14h, chegou a ficar em R$ 5,50, mas desacelerou durante a tarde. Com o desempenho de ontem, a moeda norte-americana passou a acumular queda em julho, recuando 1,81% nos quatro primeiros dias do mês. Em 2024, a divisa subiu 13,06%.

No mercado de ações, o dia foi novamente marcado pela recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 126.164 pontos, com alta de 0,4%. O indicador está no maior nível desde 21 de maio.

Com o feriado do Dia da Independência nos Estados Unidos, o mercado financeiro foi dominado por fatores internos. Os investidores reagiram positivamente à intenção do governo de contingenciar (bloquear temporariamente) o Orçamento de 2024 e de cortar R$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias na elaboração do Orçamento de 2025.

# Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada

## Show do cofre

Não é de hoje que muitas festas populares, como as juninas e julinas, são usadas em anos eleitorais por prefeitos em reeleição ou em fim de mandato como estratégia eleitoral – e, pior para o povo, com dinheiro público. Gastam milhões de reais de cidades pobres com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para realizar shows, a fim de conquistar votos ou aprovação popular. Recentemente, o internacional DJ Alok passou pelos municípios de Caruaru-PE (IDH: 0,677) dia 26 de junho; em Petrolina-PE (IDH: 0,697) dia 24; e em Forquilha-CE (IDH: 0,643). Ele cobra em torno de R$ 1 milhão cada apresentação. O famoso cantor popular Wesley Safadão, que não cobra menos de R$ 500 mil por show, passou por Banzaê-BA (IDH: 0,579) na última segunda (1/7), e já tem outras datas marcadas para amanhã (4/7) em Chorozinho-CE (IDH: 0,633) e em Itarema-CE (0,601) nesta sexta-feira (5).

## Radiografia da verba

O Governo Federal bate bumbo da liberação de R$ 39,1 bilhões para o Rio Grande do Sul - R$ 15,7 bilhões já executados, segundo a Confederação Nacional de Municípios. Porém a maior parte dos recursos são financiamentos, nos quais as micro e pequenas empresas - já com muita dificuldade devido às recentes enchentes no Estado - terão de quitar mais uma dívida e ainda com juros. Não há o esperado fundo perdido tão sonhado. Somente em abril e maio, o RS sofreu prejuízo de R$ 12,5 bilhões.

## Bomba a explodir

A ala bolsonarista mais próxima do ex-presidente está possessa e o clima um barril de pólvora. Descobriram que um ex-ministro, hoje ofuscado e sem mandato, está vendendo acesso de grandes empresários a Jair Bolsonaro. O ex-presidente e Waldemar da Costa Neto estão possessos. Seria o mesmo que vazou o áudio de Mauro Cid do grupo de WhatsApp de ex-inquilinos da Esplanada, que lhe rendeu a nova prisão.

## Intensivão

Enquanto o presidente Lula da Silva briga na mídia com o presidente do BC, Campos Neto, a Câmara dos Deputados vai direto ao ponto, sem tomar lado: o Governo está gastando mais do que pode, em descompasso com o Orçamento – que deve ser avalizado pelo Congresso. O consultor de Orçamento da Casa, Antônio Carlos D´Avila, ex-auditor do TCU e ex-técnico do BC, faz palestra sobre o tema na segunda (9)

## Povo quer saber...

Uma situação estranha na pequena cidade de Santo Antônio do Descoberto, um dos mais baixos IDH de Goiás, que necessita tanto de arrecadação. A prefeitura tem mais de milhão de reais para receber de ITBI e alega greve dos fiscais, segundo o secretário de Fazenda, Jairo Almeida. "O Sindicato sempre esteve à disposição do prefeito, mas ele não mantém diálogo. A gente encaminha ofícios toda segunda-feira, sem resposta", diz o presidente do sindicato dos Servidores, Francisco das Chagas. Uma bomba no colo do prefeito Aleandro Caldato (União), em fim de mandato.

## Zé no Poder

O ator José de Abreu, um eleitor do PT e amigo de Lula da Silva, rodou pelo Congresso Nacional na terça-feira (2). Inadvertidamente, no plenário da Câmara sentou-se em poltrona da bancada do PL bolsonarista. Ele se tornou um embaixador cultural de Maricá (RJ). Ao lado do deputado Quaquá (RJ), vice-presidente do PT, busca apoio para montar uma escola de teatro na cidade.

*reportagem@colunaesplanada.com.br*
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

# Junho foi extremamente seco, aponta boletim do IDR-Paraná

**Curitiba** – Exceto no extremo Sul, junho de 2024 foi um mês extremamente seco no Paraná. A atuação de bloqueios atmosféricos com formação de uma extensa massa de ar seco e quente sobre a maior parte do Estado impediu o avanço dos sistemas frontais (frentes frias), culminando em um mês praticamente sem registro de precipitações no Norte e Noroeste do Paraná. O maior acumulado mensal de chuva ocorreu em Francisco Beltrão, no Sudoeste, onde choveu 202,4 mm.

As anomalias de precipitação foram inferiores à média histórica em todas as regiões do Estado. O Sudoeste e Sul foram as localidades que mais se aproximaram da normal climatológica com déficits de 26,4 mm e 42,2 mm, respectivamente. As regiões Noroeste e Norte foram as mais impactadas pela seca. No Litoral, RMC, Oeste e região Central a situação também foi crítica ainda que em menor proporção. A média estadual de precipitação foi de 44,8 mm, sendo que a média histórica é de 115,5 mm.

A água disponível no solo, que representa a disponibilidade hídrica para as culturas, foi extremamente crítica, atingindo o nível zero em grande parte do Estado. Nas regiões mais ao Sul e no Litoral onde foram registradas precipitações a água disponível variou de 20 a 80 mm.

As temperaturas foram extremamente elevadas para a época, especialmente as máximas, com valores muito acima da média histórica em todo o Estado, devido à presença do forte bloqueio atmosférico que persistiu durante todo o mês.

As temperaturas máximas variaram de 1,5 ºC a 5,5 ºC acima da média histórica. Em Umuarama, por exemplo, no Noroeste do Estado a anomalia das temperaturas máximas atingiu 5,5 ºC. O maior valor absoluto de temperatura foi 35,2 °C registrado em Antonina no dia 23. As temperaturas mínimas variaram de 0,1 ºC a 4,2 ºC acima da média histórica. Em São Miguel do Iguaçu, no Oeste do Estado, a média das temperaturas mínimas foi 17,2 ºC, sendo que a média histórica é 13 ºC.

Em Londrina, junho de 2024 foi o mais quente de toda a história do município, desde quando iniciaram as medições em 1976. Na média estadual, a temperatura máxima e mínima foram 3,4 ºC e 2,1 ºC acima da média histórica, respectivamente. Houve atuação de uma forte massa polar no final do mês que provocou geadas em diversas regiões do Paraná, exceto no Norte, Noroeste e Litoral. A menor temperatura registrada foi de -3,5 ºC no dia 30/06 no município de General Carneiro, localizado no extremo Sul paranaense.

Em grande parte do Paraná o acumulado de chuvas do mês de junho não foi suficiente para atender as necessidades das culturas no campo. Destaca-se o Noroeste e o Norte, onde não ocorreram precipitações durante 34 dias (28/05 a 30/06). Nas demais regiões a estiagem também foi problemática, ainda que em menor proporção, sendo o Sudoeste a única exceção.

AEN

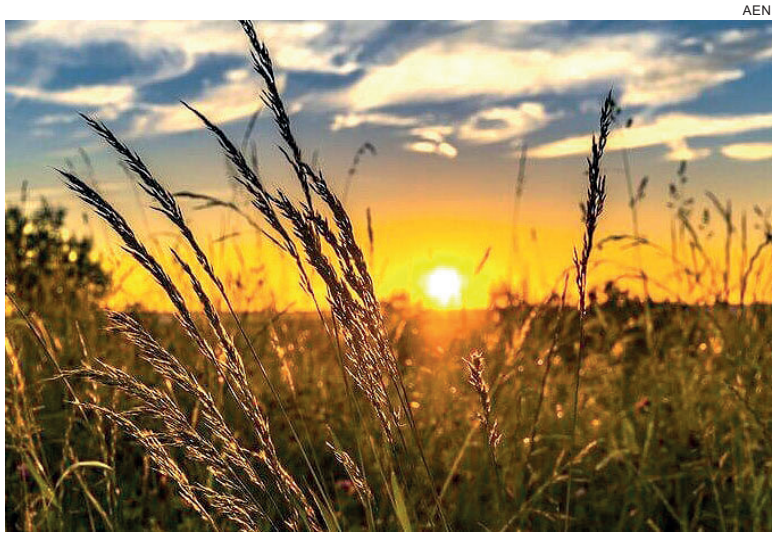

No Oeste a situação também foi crítica, ainda que em menor proporção

## Milho segunda safra

Devido ao clima seco e quente a colheita de milho 2ª safra foi amplamente favorecida e também antecipada, atingindo 53% no final do mês. No entanto, a seca persistente na maioria das regiões produtoras do Estado provocou redução na produtividade, especialmente no Noroeste e Norte paranaense. Apesar disso, a qualidade da maioria dos grãos colhidos foi satisfatória. Algumas áreas que apresentaram condições ruins foram destinadas à silagem ao invés de grãos. As regiões Sul e Sudeste apresentaram boas produtividades favorecidas pelas precipitações. No final de junho, 90% das lavouras estavam na fase de maturação e 10% na frutificação.

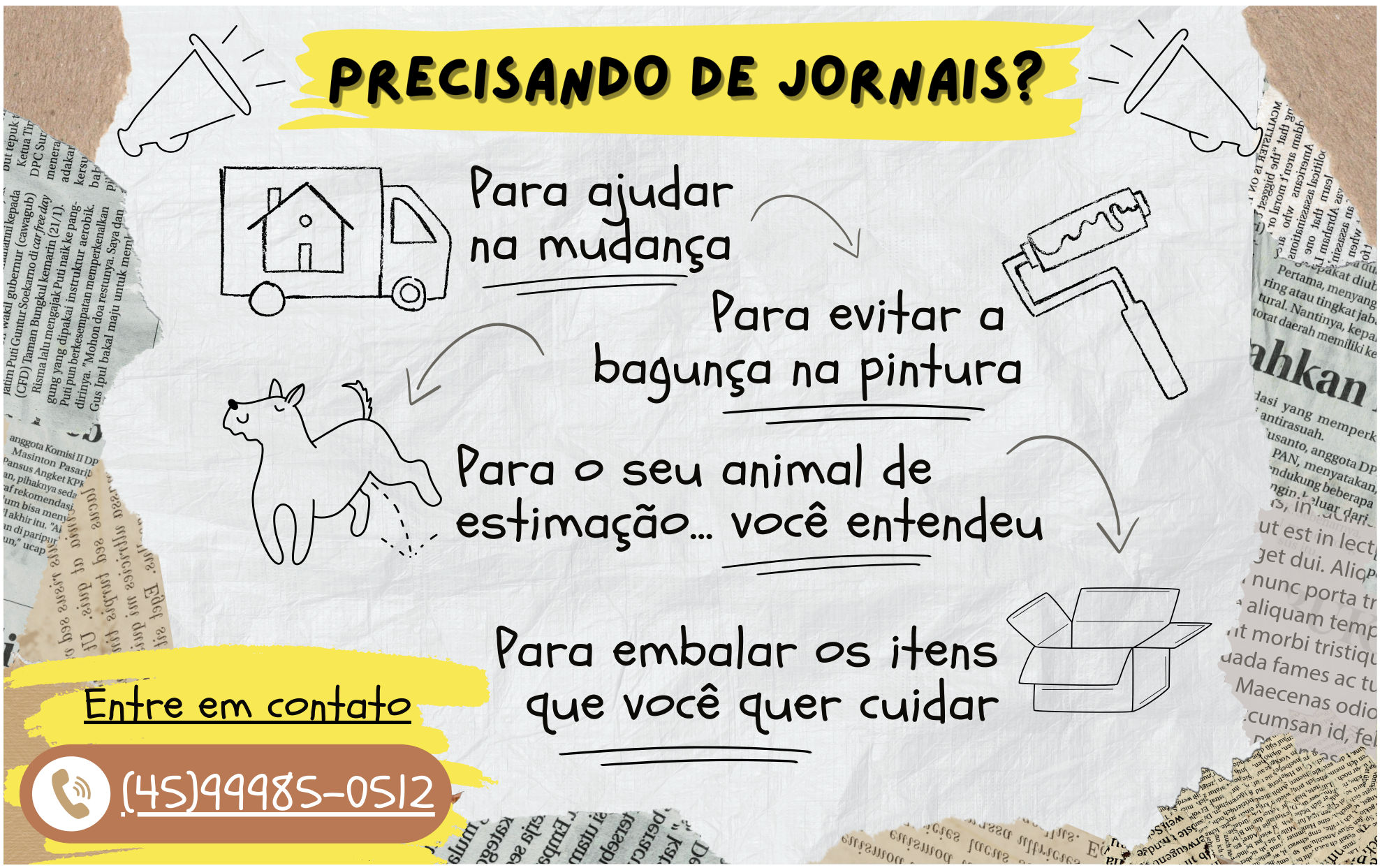

# UNIVEL

# Start Univel recebe mais de mil visitantes para debater empregabilidade, inovação e liderança

O Centro Universitário Univel realizou, no último sábado (29), a primeira edição do Start Univel, um evento que abriu as portas da instituição e transformou o Centro Tecnológico em uma feira aberta para toda a comunidade, demonstrando na prática que a Univel faz Cascavel melhor. Durante toda a manhã, os participantes tiveram a oportunidade de se conectar com empresas de Cascavel e região, realizar entrevistas de emprego, além de participar de palestras e workshops pensados para melhorar o currículo e aproximar profissionais das oportunidades de crescimento profissional.

Ao todo, mais de mil participantes passaram pelo Start Univel e aproveitaram para tirar dúvidas sobre o mercado de trabalho, conhecer as tendências e exigências das empresas que estão contratando, realizar entrevistas e compreender melhor o que se espera de um candidato na hora da contratação. Entre esses profissionais estava o enfermeiro Anthony Felipe Vasinesk, que aproveitou o evento para conversar com gestores de RH de empresas da área de saúde. "Eu vim participar do Start e tive a oportunidade de conhecer gestoras que apresentaram um panorama de como está o mercado de trabalho para os novos profissionais e ainda tive a oportunidade de ingressar em um processo seletivo, apresentar meu currículo e já sair daqui com uma entrevista agendada", disse o visitante.

UNIVEL

Além do contato direto com o mercado de trabalho por parte dos profissionais, do lado das organizações, o movimento foi a oferta de vagas de emprego e o bate-papo com profissionais para apresentar as expectativas e oportunidades de conquistar boas posições em processos seletivos.

Para a gestora de pessoas da Cooperativa Copacol, Emily Borsa Voinaroski, o evento oportunizou apresentar caminhos para o desenvolvimento profissional aos participantes. "Eu vim aqui, não somente representar a empresa, mas mostrar como os profissionais podem se desenvolver dentro da nossa cooperativa. Vejo o Start Univel como uma iniciativa muito importante por conectar acadêmicos com as oportunidades que estão esperando por eles no mercado de trabalho", enfatizou a gestora.

## 30 empresas participantes

O Centro Tecnológico da Univel se transformou no palco principal do Start Univel. As 30 empresas participantes trouxeram para o evento mais de 300 vagas de emprego e realizaram aproximadamente 100 entrevistas com os participantes.

Além das vagas de trabalho, as empresas abriram seus espaços para conversas com seus gestores de RH. A interação entre empresas e participantes criou um ambiente de trocas mútuas e informações valiosas para quem está almejando conquistar novas vagas e até mesmo ascensão profissional. "Recebi insights relevantes no Start Univel. Pude conversar com a Flaviane Gudoski, da Gestão de Pessoas da Unimed, que me deu um panorama dos processos seletivos na área da saúde e como melhorar minha postura e apresentação durante esses processos", destacou o enfermeiro Anthony Vasinesk.

## Mais de 40 palestras e workshops

Ao todo, 42 palestras e workshops foram realizados durante o Start Univel. Entre temas variados, como liderança, inovação e empregabilidade, o evento buscou atender as demandas do mercado, capacitando profissionais de acordo com as lacunas apresentadas pelas empresas participantes do evento. As palestras principais foram:

* Liderança e soft skills: as habilidades transformacionais que todo gestor precisa conhecer com o professor Aleksander Roncon.

* Estratégias para Cultura da Inovação: transformação e competitividade no mercado com o professor João Luiz Carvalho.

* Ambev: como mandar bem no processo seletivo com Lucas Nascimento, gerente de Gente da Ambev, e Guilherme Grossi, head comercial da Ambev.

**WORKSHOPS**

Além das palestras principais, o evento recebeu workshops nas áreas de marketing, agrárias, contabilidade, direito e saúde, todos oferecidos pelos cursos de graduação e pós-graduação do centro universitário.

Para o participante dos workshops "Marketing estratégico: aplicabilidade das ferramentas de marketing para o século XXI" e "Inteligência Artificial para Mídias Digitais", Vinicius Savora, a realização de uma manhã de formação em um evento que traz o mercado de trabalho para dentro de uma instituição une conhecimento com oportunidades. "Participar do Start Univel foi uma experiência incrível. As palestras apresentadas por profissionais da área de comunicação trouxeram muitos conhecimentos valiosos que poderei aplicar no meu trabalho, proporcionando uma visão ampla sobre o mercado de trabalho e ainda, poder debater com profissionais do mercado, compreender mais sobre os diferenciais que nós, profissionais, precisamos para conquistar boas vagas de trabalho", destacou Vinicius.

# Palavras cruzadas

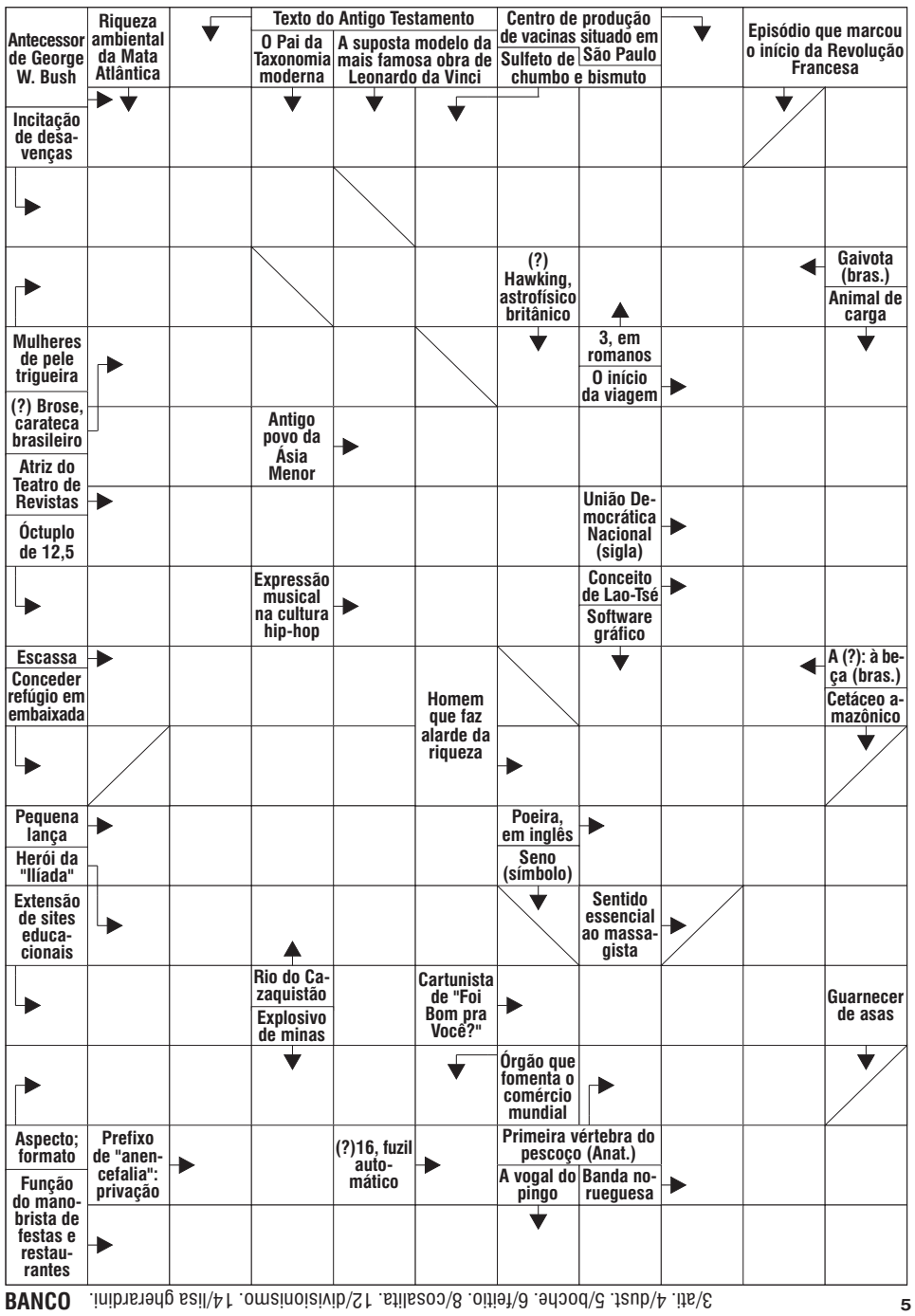


**BANCO** 3/atl. 4/dust. 5/boche. 6/feitio. 8/cosalita. 12/divisionismo. 14/lisa gherardini. 5

## Solução anterior

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | D | | | P | | | I | | |
| | B | O | R | I | S | J O | H | N | S | O N |
| | R | E | A | B | I | L | I | T | A | R |
| P | I | N | T | A | | I | P | A | D | U |
| A | L | Ç | O | | N | E | E | T | | E |
| | H | A | S | T | E | | R | I | N | G |
| | A | S | D | R | U | B | A | L | | A |
| A | N | D | O | | R O | O | T | | C | E F |
| | T | O | D | A | | M | I | R | E | I |
| D | I | F | E | R | E | | V | A | I | N |
| | N | I | S | E | | D | I | S T | A | L |
| | A | G | E | N | C | I A | D | O R | | A |
| | | A | R T | O | P | | A | | B | N |
| L | A | D | O | S | | G O | D | A | R | D |
| E | V | O | | O | R | D | E | N | E | I |
| | E | | A | S | S | E | | N | U | A |

# Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

## ÁRIES 21/3 a 20/4
Assuntos de casa podem ocupar a sua atenção. A boa notícia é que tudo vai correr às mil maravilhas, e não há motivos para se preocupar. No trabalho, a dica dos astros é priorizar as tarefas rotineiras ou que exigem praticidade. No amor, melhor pegar leve com o ciúme.
**Cor: ROXO Palpites: 54, 16, 18**

## TOURO 21/4 a 205
Você conta com mais facilidade para expressar suas ideias e, se focar sua atenção, será capaz de dar uma adiantada no serviço! À noite, as amizades ganham destaque e pode ser divertido reunir o pessoal. Bom papo e cumplicidade animam o amor.
**Cor: LILÁS Palpites: 14, 32, 59**

## GÊMEOS 21/5 a 20/6
Suas habilidades nas finanças estão em alta e você pode topar com boas oportunidades de engordar a carteira, mesmo sem fazer muito esforço. Aproveite para focar na carreira, traçar planos e batalhar pelo que merece! No amor, excesso de grude pode queimar seu filme.
**Cor: PRATA Palpites: 56, 36, 54**

## CÂNCER 21/6 a 21/7
Com energia extra para focar em projetos pessoais, os seus planos podem virar realidade agora. Aí eu vi vantagem! Bora colocar as mãos na massa, assim você pode fechar a semana com chave de ouro. As estrelas sinalizam afinidades e descontração no amor.
**Cor: AZUL-CLARO Palpites: 08, 44, 32**

## LEÃO 22/7 a 22/8
Apesar da Lua diminuir seu pique nesta sexta, as coisas devem correr melhor do que espera. Preste atenção na sua intuição, que fica mais afiada, para identificar quem merece sua confiança em qualquer situação. No amor, seu lado sensual pode surpreender.
**Cor: PRETO Palpites: 42, 17, 24**

## VIRGEM 23/8 a 22/9
Você começa esta sexta com grandes sonhos e esperanças! Ainda bem que vai sobrar disposição para transformar todos eles em realidade. Sua bateria social está a mil e você pode esperar ótimos momentos com o pessoal. Dose extra de sintonia no amor.
**Cor: CINZA Palpites: 51, 26, 17**

## LIBRA 23/9 a 22/10
A Lua destaca seu lado ambicioso nesta sexta, Libra, e você pode aproveitar pra focar a atenção nas atividades de rotina. É hora de cuidar das tarefas que ficaram pelo caminho ao longo da semana, e da saúde também. Astral tranquilinho no amor.
**Cor: AMARELO Palpites: 10, 25, 43**

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Você já começa o dia fazendo planos para o final de semana! Mas nem tudo é festa e o serviço também precisa de atenção. Agir em equipe pode ser uma boa pedida, já que você conta com uma dose extra de carisma. Clima mais leve e gostoso no amor.
**Cor: CREME Palpites: 23, 05, 14**

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Pode se preparar para algumas reviravoltas, mas, no final das contas, as estrelas indicam que você tem tudo para se sair bem. Ainda assim, vale agir com cautela e prestar atenção ao seu sexto sentido, valeu? O desejo vai dar as cartas no amor.
**Cor: ROSA Palpites: 36, 27, 45**

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
A Lua envia as melhores energias para os relacionamentos, e tudo indica que você terá facilidade para se entender com quem está à sua volta. À noite, Marte e Saturno reforçam sua habilidade para se expressar, além de reforçar seu charme. No amor, sua estrela vai brilhar.
**Cor: LILÁS Palpites: 32, 51, 33**

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Você começa o dia com garra para encarar qualquer desafio! Talvez tenha que ralar, mas seu esforço tem tudo para ser recompensado. As finanças também contam com boas vibes; só reserve um tempinho para cuidar do seu bem–estar. Tudo ok no amor.
**Cor: BEGE Palpites: 41, 08, 32**

## PEIXES 20/2 a 20/3
Use e abuse da criatividade e da facilidade para se entender com as pessoas no trabalho, assim tudo vai correr com mais tranquilidade. A sorte também vai sorrir para o seu signo. O amor conta com a proteção das estrelas.
**Cor: VIOLETA Palpites: 57, 27, 30**

# Mensagem do Dia

Da mesma forma o Espírito nos ajuda em nossa fraqueza, pois não sabemos como orar, mas o próprio Espírito intercede por nós com gemidos inexprimíveis. E aquele que sonda os corações conhece a intenção do Espírito, porque o Espírito intercede pelos santos de acordo com a vontade de Deus. Sabemos que Deus age em todas as coisas para o bem daqueles que o amam, dos que foram chamados de acordo com o seu propósito.
**ROMANOS 8:26-28**

# PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 5/7/2024
Muitas nuvens

Sábado 6/7/2024
Muitas nuvens

Sábado 7/7/2024
Parcialmente nublado com chuva

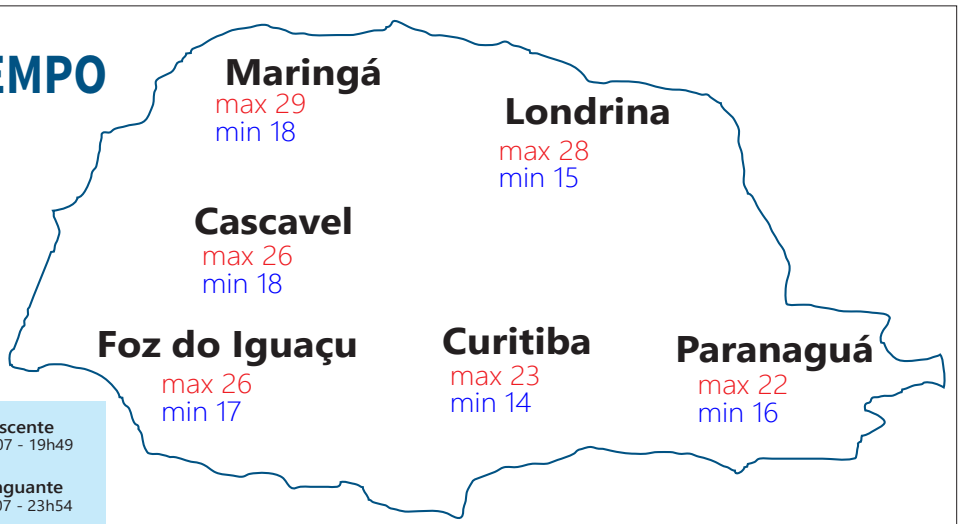


FASES DA LUA
- Nova 05/07 - 19h59
- Crescente 13/07 - 19h49
- Cheia 21/07 - 07h19
- Minguante 27/07 - 23h54

# Loterias

**Megasena** concurso: 2745
02 05 07 11 52 57

**Quina** concurso: 6472
01 15 40 42 79

**Federal** concurso: 5880

| | |
|---|---|
| 1º prêmio | 14.122 |
| 2º prêmio | 02.111 |
| 3º prêmio | 71.494 |
| 4º prêmio | 10.995 |
| 5º prêmio | 17.808 |

**Dia de Sorte** concurso: 934
01 04 16 18 23 28 30
MÊS DA SORTE: MAIO

**Lotofácil** concurso: 3146
02 03 05 08 09 11 13 14 15 17 18 19 20 22 23

**Dupla sena** concurso: 2683
1º sorteio 03 07 09 12 29 38
2º sorteio 09 11 29 34 35 37

**Lotomania** concurso: 2642
05 06 13 17 19 20 21 30 33 43 48 49 56 60 62 82 89 92 95 99

**Timemania** concurso: 2113
15 20 31 32 43 76 78
TIME DO SAMPAIO CORRÊA-MA

**Super Sete** concurso: 565
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
06 01 05 05 01 08 07

# Grupo deixa carne de fora da cesta básica para "garantir" cashback à população de baixa renda

**Brasília** – O Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados responsável pela regulamentação da reforma tributária divulgou ontem (4) que as carnes não serão incluídas na lista de produtos da cesta básica nacional, que terá alíquota zero quando a reforma entrar em vigor. A decisão tem gerado polêmica e se tornou um ponto de disputa política. A ausência de carnes na cesta básica foi defendida pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que afirmou que a inclusão elevaria a alíquota geral em 0,57%, tornando-se um "preço pesado para todos os brasileiros". A decisão final foi tomada pela equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para evitar o aumento dos novos tributos, IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços).

A exclusão das carnes gerou críticas, especialmente de parlamentares aliados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), e levou o presidente Lula (PT) a defender, inicialmente, a inclusão do frango na cesta básica. Lula argumentou que carnes como frango são consumidas diariamente pela população mais pobre e deveriam ser isentas de impostos. Bolsonaro ironizou a proposta de Lula, comentando nas redes sociais que "a picanha se transformou em pé de galinha". A discussão se intensificou com Lula sugerindo a diferenciação na tributação de cortes específicos de carne, o que foi considerado inviável pelo Ministério da Fazenda devido à dificuldades de fiscalização.

O relator do grupo de trabalho, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), afirmou que a decisão de não incluir carnes na cesta básica visa priorizar o cashback para a população de baixa renda, garantindo que quem realmente necessita receba o benefício da tarifa zero. O grupo também decidiu que produtos de cuidados básicos para a saúde menstrual terão alíquota zero. A lista inclui absorventes, tampões higiênicos, calcinhas absorventes e coletores menstruais. O texto da reforma será votado no plenário da Câmara na próxima semana. As decisões polêmicas, incluindo a exclusão das carnes, serão discutidas entre deputados, líderes partidários e suas bancadas. O deputado Cláudio Cajado (PP-BA) destacou que o diálogo agora será conduzido na Casa para aprovação do texto.

AGÊNCIA BRASIL

**O grupo de trabalho entregou ontem o relatório da reforma tributária**

A reforma tributária prevê a unificação de cinco tributos – ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins – em dois impostos sobre valor agregado: a CBS, gerida pela União, e o IBS, com gestão compartilhada entre estados e municípios. A alíquota de referência para esses tributos está projetada em 26,5%. A transição para o novo modelo começará em 2026, com a CBS sendo completamente instituída em 2027 e o IBS adotado definitivamente em 2033 após um período de convivência com os tributos atuais.

## "Imposto do pecado" valerá para carros; caminhões ficam de fora

**Brasília** – O substitutivo do 1º grupo de trabalho da regulamentação da reforma tributária na Câmara dos Deputados estipulou a ampliação do rol de incidência do Imposto Seletivo. Agora, carros (incluindo os elétricos), jogos de azar e apostas esportivas também serão taxados com o chamado "imposto do pecado". Um ponto chamou a atenção no texto divulgado pelos deputados ontem (4): caminhões ficaram fora do imposto. Os deputados disseram em entrevista a jornalistas que a isenção para essa categoria se dá porque o Brasil é um país que depende do sistema rodoviário.

O Imposto Seletivo foi criado como uma forma de diminuir o consumo de produtos considerados danosos para a saúde ou para o meio ambiente. Também houve necessidade de aumentar a carga tributária de alguns serviços para aliviar o peso que a isenção total ou parcial de outras categorias deve causar no IVA (Imposto sobre Valor Agregado). Quanto mais itens em regime de exceção, maior é o impacto na alíquota padrão de outros produtos.

A tributação dos carros comuns, segundo o projeto, se dá por causa dos impactos ambientais dos combustíveis fósseis. No caso dos elétricos, a justificativa é que a produção e os materiais em si já causam danos – mesmo que esses veículos não utilizem combustível fóssil. Cigarros e bebidas alcoólicas continuam com a incidência do Imposto do Pecado, como já havia sido estipulado no projeto de lei complementar enviado pelo Ministério da Fazenda ao Congresso Nacional.

### Rol de tributação

Veículos automotores – automóveis de passageiros e veículos de transporte de mercadorias (exceto caminhões); aeronaves e embarcações – veículos aéreos (exceto veículos espaciais) e embarcações com motor; produtos fumígenos – tabaco em folhas, charutos, cigarros, outros produtos de tabaco e produtos de inalação de vapor; bebidas alcoólicas – cervejas, vinhos, vermutes, outras bebidas fermentadas e bebidas espirituosas; bebidas açucaradas – águas adicionadas de açúcar ou aromatizadas; bens minerais – minérios de ferro, óleos brutos de petróleo, gás natural liquefeito e gás de petróleo liquefeito; concursos de prognóstico – atividades relacionadas a concursos de previsão ou apostas; fantasy games – jogos online que simulam atividades esportivas.

## INDICADORES ECONÔMICOS

### DÓLAR 04/07

| | % dia | compra | venda | % mês |
|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL | -1,5% | 5,4860 | 5,4870 | -1,8% |
| PTAX (BC) | -1,8% | 5,4833 | 5,4839 | -1,3% |
| PARALELO | -1,2% | 5,3800 | 5,8000 | -1,9% |
| TURISMO | -1,2% | 5,3800 | 5,7800 | -1,9% |
| EURO | -1,7% | 5,9269 | 5,9297 | -0,4% |

**US$ 1 É IGUAL A:**

| | |
|---|---|
| Iene | 161,15 |
| Libra est. | 0,78 |
| Euro | 0,92 |
| Peso arg. | 914,00 |

**MOEDAS X REAL**

| | |
|---|---|
| Iene | R$ 0,0337 |
| Libra est. | R$ 7,00 |
| Peso arg. | R$ 0,006 |

R$1: 1.374,00 guaranis

### POUPANÇA - TR

| Período/ depósitos... | Poup. antiga até 3/5/12 | Poup. nova part. 4/5/12 | Rem. básica |
|---|---|---|---|
| 4/6 a 4/7 | 0,5861 | 0,5861 | 0,0857 |
| 5/6 a 5/7 | 0,5853 | 0,5853 | 0,0849 |
| 6/6 a 6/7 | 0,6139 | 0,6139 | 0,1133 |
| 7/6 a 7/7 | 0,5606 | 0,5606 | 0,0603 |
| 8/6 a 8/7 | 0,5393 | 0,5393 | 0,0391 |

### BOVESPA 04/07

IBOVESPA: +0,40% 126.163 pontos

| Ações | % | R$ |
|---|---|---|
| Petrobras PN | -1,37% | 37,32 |
| Vale ON | -0,50% | 63,86 |
| ItauUnibanco PN | +0,15% | 32,91 |
| Magazine Luiza ON | +4,77% | 13,20 |
| Qualicorp ON | +12,82% | 1,77 |
| Pão de Açúcar ON | +7,33% | 2,93 |

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

| Índice em % | MAI | JUN | ano | 12m |
|---|---|---|---|---|
| IPCA (IBGE) | 0,46 | - | 2,27 | 3,93 |
| IGP-M (FGV) | 0,89 | 0,81 | 1,10 | 2,45 |
| IGP-DI (FGV) | 0,87 | - | 0,61 | 0,88 |

### REAJUSTE DE ALUGUÉIS

| Índice | MAI | JUN | JUL |
|---|---|---|---|
| IGP-M (FGV) | 0,9696 | 0,9966 | 1,0245 |
| IGP-DI (FGV) | 0,9768 | 1,0088 | - |

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,25% | TJLP: 6,91%

### TABELA DO IR

| BASE (R$) | Alíq. % | deduzir |
|---|---|---|
| AAté R$ 2.259,20 | zero | zero |
| De 2.259,21 até 2.826,65 | 7,5% | 169,44 |
| De 2.826,66 até 3.751,05 | 15% | 381,44 |
| De 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5% | 662,77 |
| Acima de 4.664,68 | 27,5% | 896,00 |

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 3ª parcela vence em 01/07, com juros Selic de 1,79%

**SAL. MÍNIMO PR** (jan/24 a dez/24)

| | | | |
|---|---|---|---|
| I | R$ 1856,94 | III | R$ 1989,86 |
| II | R$ 1927,02 | IV | R$ 2134,88 |

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

**OUTROS INDICADORES**

| | MAI | JUN | JUL |
|---|---|---|---|
| TJLP (%) | 6,67 | 6,67 | 6,91 |
| Sal. mínimo | 1.412,00 | 1.412,00 | 1.412,00 |
| UPC | 23,54 | 23,54 | 23,54 |

### CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

| R$/m2 | MAI | JUN | %m | %ano | %12m |
|---|---|---|---|---|---|
| Paraná | 2.315,75 | 2.321,66 | 0,26 | 1,09 | 3,93 |
| Norte | 2.353,98 | - | 1,84 | 4,80 | 12,70 |
| Oeste | 2.358,34 | 2.364,32 | 0,25 | 1,17 | 3,96 |

### PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

**Autônomo e Facultativo**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor mínimo | R$ 1.412,00 | 20% | R$ 282,40 |
| Valor máximo | R$ 7.786,02 | 20% | R$ 1.557,20 |

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

**MEI - Microempreendedor Individual**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor mínimo | R$ 1.412,00 | 5% | R$ 70,60 |
| Valor máximo | R$ 7.786,02 | 20% | R$ 1.557,20 |

**Segurados Especiais**

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

**Assalariado**

| | |
|---|---|
| Até um salário mínimo (R$ 1.412,00) | 7,5% |
| De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68 | 9% |
| De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03 | 12% |
| De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02 | 14% |

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

## MERC. RURAL

### PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

| Em 04/07 | PR | DIA | 30d. | Casc. |
|---|---|---|---|---|
| SOJA | 124,80 | -0,6% | 3,9% | 123,00 |
| MILHO | 49,38 | -0,2% | -3,9% | 48,00 |
| TRIGO | 75,11 | 0,0% | -0,5% | 78,50 |
| BOI GORDO | 224,96 | 0,3% | 3,1% | 220,00 |
| SUINO | 7,15 | 1,7% | 15,3% | - |

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

### BOLSA DE CHICAGO

| Em *03/07 | CONT. | FECH. | DIA | 30d. |
|---|---|---|---|---|
| SOJA | jul/24 | 1.176,50 | 11,50 | -0,7% |
| FARELO | jul/24 | 370,50 | 1,60 | 3,1% |
| MILHO | jul/24 | 403,50 | 1,50 | -9,0% |

*Ontem (04/07) foi feriado nos EUA

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

### LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

| Em 03/07 | PRAÇA | R$/sc | SEM | 30d. |
|---|---|---|---|---|
| SOJA | Cascavel | 133,00 | 0,8% | 3,9% |
| SOJA | Paranaguá | 143,00 | 1,4% | 3,6% |
| MILHO | Cascavel | 54,00 | -1,8% | -1,8% |

# Nissan mostra modelo-conceito que deu origem à linhagem Kicks

Em 2012, a Nissan revelou mundialmente no Salão do Automóvel de São Paulo o carro-conceito Extrem, a visão da marca para um SUV compacto inédito. Na época, houve muita especulação de que ele daria origem a um carro nacional da Nissan e, anos depois, isso se confirmou. O Extrem foi o primeiro estudo de design de um novo utilitário esportivo: o Nissan Kicks. O que pouca gente sabe é que esses primeiros exercícios de design não se limitaram ao conceito exibido no salão, também foi criado um modelo menor, de 1 metro de comprimento, que ficou guardado. Agora, ele será exibido pela primeira vez, no espaço da Nissan no Salão Diecast 2024, o maior encontro de miniaturas do Brasil, que acontece em São Paulo neste sábado (6) e domingo.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

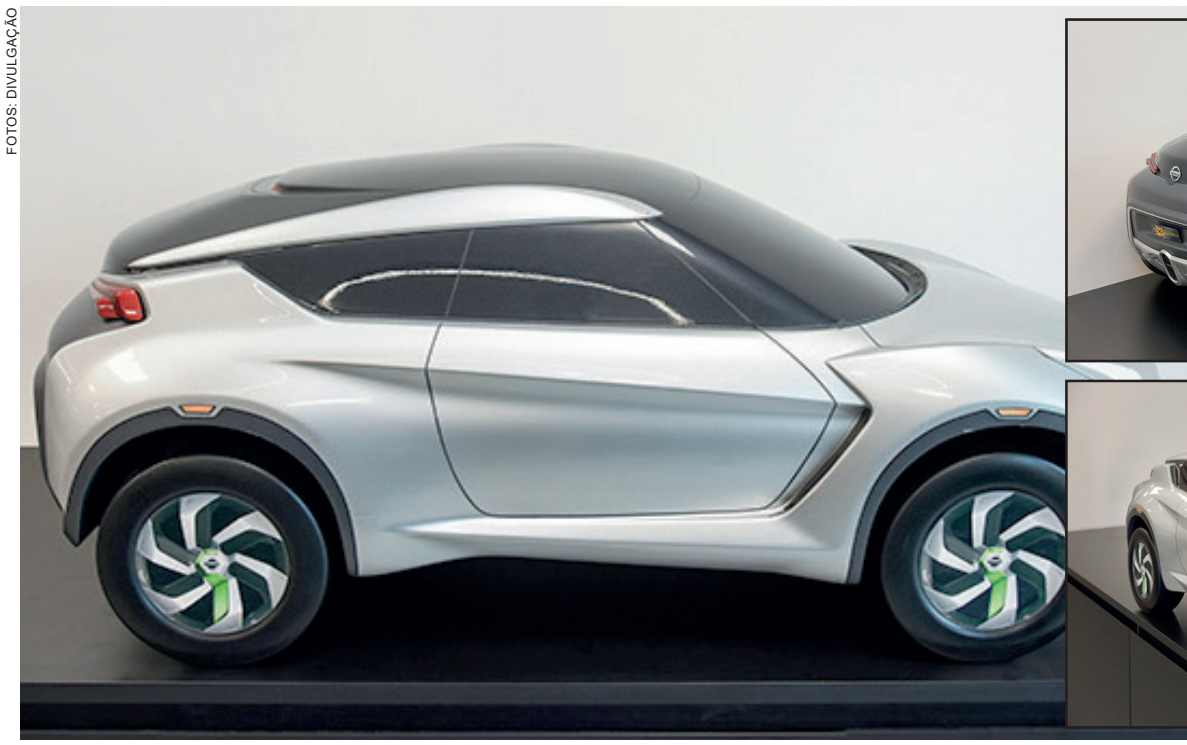

Criado em 2012, o modelinho do Nissan Extrem tem escala 1:4, é quatro vezes menor do que o carro de origem – o conceito exibido no salão tinha 3,85 m de comprimento. Como o irmão maior, ele foi feito em Clay, uma argila sintética, por equipes no Brasil. Isso porque, desde o início do projeto que deu origem à linhagem do Nissan Kicks, as pesquisas de desenvolvimento foram focadas no gosto e necessidades dos brasileiros. Apesar da Nissan não ter na época uma equipe de design no país, profissionais do Centro de Design da Nissan América (NDA), nos Estados Unidos, trabalharam em parceria com designers brasileiros em pesquisas e na criação dos dois conceitos. Profissionais do estúdio americano vieram várias vezes ao Brasil para pesquisas e para produzir os modelos.

Diferentemente do Extrem que foi exposto ao público, que era laranja metálico, uma cor batizada de "Solar Córtex", o modelo menor foi pintado de prata. O teto no estilo flutuante virou uma das marcas do primeiro Nissan Kicks desde que o carro chegou ao mercado em 2016.

Desde sua criação, o modelo em escala reduzida do Nissan Extrem foi usado como amostra de design e inspiração em vários momentos do desenvolvimento do projeto do Nissan Kicks. Ele fica guardado com a equipe do Estúdio de Design da Nissan América Latina (NDLA), sediada no Brasil, e vai sair para participar do Salão Diecast 2024.

Em 2014, um novo passo do projeto foi dado com a exposição, também no Salão de São Paulo, do carro-conceito Nissan Kicks Concept. Era um veículo "menos conceito e mais realista", que fez a transição de design para a chegada do Nissan Kicks de produção em série. Dois anos depois, o carro final foi lançado mundialmente no Brasil.

Mesmo após diferentes evoluções, o Nissan Kicks segue conquistando cada vez mais os brasileiros. É o carro mais vendido da marca japonesa no mercado nacional e, no primeiro semestre de 2024, segue brigando entre os mais vendidos de seu segmento no país.

## Salão Diecast 2024

O modelo-conceito Nissan Extrem será um dos estaques da Nissan no Salão Diecast 2024, que terá a exposição de uma série de miniaturas do Nissan Kicks e, também, uma versão Exclusive "de verdade". Além deles, serão exibidos outros veículos da marca em escala reduzida, inclusive miniatura de bólidos da Fórmula E.

O Salão Diecast é o maior encontro de miniaturas do Brasil, que acontece em São Paulo no Hall F do Transamerica Expo Center. O evento reunirá milhares de miniaturas, inclusive estandes de fabricantes estrangeiros.

O formato do Salão Diecast segue o estilo dos principais eventos de miniaturas existentes em outros países. Assim, os visitantes encontrarão áreas de exposição de coleções, troca e venda de miniaturas, palestras de fabricantes e personalidades do setor e um grande concurso de customização. Este último contará, como já virou tradição, com uma categoria específica para eleger a melhor customização de miniatura de carro da Nissan.

O primeiro Salão Diecast aconteceu em 2019. A última edição, realizada no ano passado, reuniu cerca de 10 mil miniaturas e teve mais de 5 mil visitantes.


EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º GRUPAMENTO DE FRONTEIRA/1971)
(BRIGADA GUARANI)

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 160209**

**Aviso de Licitação**
**15ª Brigada de Infantaria Mecanizada**

Nº Processo: 65327004817202403. Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção de equipamentos de laboratório e equipamentos médicos, odontológicos e de fisioterapia pertencentes ao Posto Médico de Guarnição de Cascavel, da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.. Total de Itens Licitados: 77. Edital: 03/07/2024 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua da Lapa, 1502, Maria Luiza-Cascavel/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/160209-5-90015-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

**RODRIGO PEDROSO DE VARGAS - Cel**
**OD Cmdo 15ª Bda Inf Mec**



unioeste UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

**UNIOESTE – Campus Mal. Cândido Rondon** (UASG 926273)

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0718/2024-GMS (90718/2024-ComprasGov) e-Protocolo nº 22.272.861-4/2024. Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **"Material de Consumo – Alimentação Animal**, para atender demandas da Divisão de Produção Animal, do Núcleo de Estações Experimentais – Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon". Valor Total Máximo: **R$ 1.004.375,00** - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia **05/07/2024**, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das **09h00min, do dia 18/07/2024**, horário de Brasília/DF, no mesmo endereço eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados em www.gov.br/pncp/pt-br ou https://midas.unioeste.br/ sgav/arqvirtual#/ ou ainda www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Mal. Cândido Rondon, 04 de julho de 2024. Kelnir Kunkel /Pregoeira.



**ASTREA FARINHAS E ÓLEOS S.A.**

CNPJ 15.610.919/0001-74 - NIRE 4130008781-4

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Astrea Farinhas e Óleos S.A.**

(Lavrada em forma de sumário de acordo com o artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976)

**Dia, Hora e Local:** No dia 21 de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, com endereço à margem da Rodovia PR-467, s/nº, km 26.1, no bairro de Bela Vista, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon/Paraná. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa Diretora dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos por Craig William Bell, e secretariados por William John Wattie. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei 6.404/1976 e correspondente alteração do art. 5.1 do Estatuto Social. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e com abstenção dos legalmente impedidos: (i) aprovaram a redução do capital social da Companhia, no valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), nos termos do art. 173 da Lei 6.404/1976, por considerá-lo excessivo. Assim, o capital de R$9.650.000,00 (nove milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), passará a ser de R$5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), com o respectivo cancelamento de 4.000.000 ações, na proporção da participação de cada um dos acionistas no capital social da Companhia, conforme Anexo 1. O valor da redução será restituído aos acionistas até o dia 30 de junho de 2024, sujeito à disponibilidade de caixa. (ii) em virtude da redução de capital aprovada no item (i) acima, aprovaram a alteração do art. 5.1 do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "5.1 O capital social totalmente subscrito é de R$5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) sendo todo já sido integralizado em moeda corrente nacional. O Capital Social é representado por 5.650.000 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00 (um real) cada." Decorrido o prazo previsto no artigo 174, caput, da Lei 6.404/1976, a presente ata de assembleia será levada a registro na Junta Comercial competente, para que produza os efeitos legais. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos componentes da mesa dirigente e todos os acionistas presentes. **Presidente:** Craig William Bell. **Secretário:** William John Wattie. **Acionistas:** Juno Business Partners Consultoria e Participações Ltda., a.a. Craig William Bell; Trenovo N.V., a.a. Guido Ludwig; Sat Superannuation Trust Ltd., p.p. Simon Nolan Wallace; John Marcos Acland Hindmarsh; Samuel John Chaplin; Mauro Eduardo Pereira Ramos; Marcia Eli Egewarth; Darcy Luiz Muller; Luciano Cremonese; Astrea Funding LLC, p.p. Henry Dunphy; Surfside Sky LLC, p.p. Henry Dunphy; Green Carnation LLC, p.p. Henry Dunphy e William John Wattie.

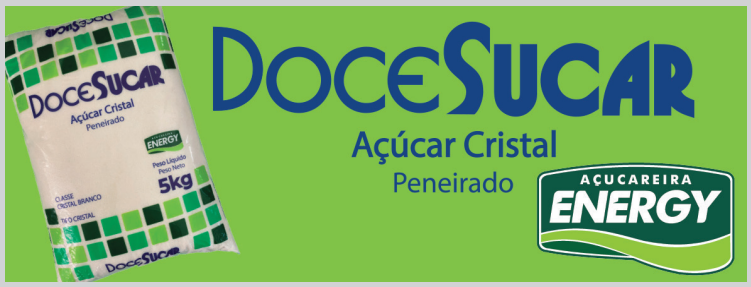

DIVULGAÇÃO

## Drugovich aposta em top no Le Mans Series

A partir desta sexta-feira (5), Felipe Drugovich (Porto/Drugovich/Localiza/Stilo) disputa mais uma etapa do European Le Mans Series (ELMS), desta vez no icônico Autódromo Enzo e Dino Ferrari, em Ímola, na Itália. A 3ª rodada da temporada, assim como as anteriores, terá quatro horas de duração. Depois de fazer sua estreia nas 24 Horas de Le Mans em junho, Drugovich volta a competir na equipe Vector Sport, dividindo mais uma vez a pilotagem do Oreca / Gibson com o irlandês Ryan Cullen e com o monegasco Stéphane Richelmi e aposta em um Top 5.

# McLaren homenageia Senna no Goodwood Festival 2024

A McLaren celebrará mais de seis décadas de sucesso no automobilismo inspirando seus supercarros no Goodwood Festival of Speed de 2024, que acontecerá de 11 a 14 deste mês, na Inglaterra.

Destacando a presença da McLaren, o McLaren Senna com a pintura Senna Sempre será o centro das atenções na McLaren House, prestando homenagem a Ayrton Senna e ao mesmo tempo proporcionando uma exibição pública do artesanato entregue pela McLaren Special Operations (MSO) exibido neste exclusivo McLaren Senna da coleção histórica da McLaren.

O legado de Ayrton Senna, que venceu três Campeonatos Mundiais de Fórmula 1 com a McLaren e faleceu em 1994, foi um marco significativo no calendário da Fórmula 1 de 2024. No Grande Prêmio de Mônaco, a McLaren revelou o McLaren Senna com pintura Senna Sempre ao lado de uma pintura exclusiva para os carros de Fórmula 1 MCL38 pilotados por Lando Norris e Oscar Piastri. O MCL38 com sua pintura exclusiva do Grande Prêmio de Mônaco também será exibido, dando aos fãs da McLaren a chance de ver os dois carros juntos.

Em associação com o Instituto Ayrton Senna, o McLaren Senna com pintura Senna Sempre é o resultado de meses de trabalho de designers experientes e técnicos de pintura da MSO. A mesma equipe que entrega encomendas personalizadas para carros de clientes e projetos inovadores como o 750S com tema 3-7-59 criou uma homenagem emocionante. Cores brilhantes que representam visualmente a personalidade vibrante e a visão de vida de Ayrton combinam-se com técnicas de pintura recentemente desenvolvidas e obras de arte requintadas de Senna, juntamente com referências aos seus três títulos no Campeonato Mundial de Fórmula 1 e cinco vitórias no Grande Prêmio de Mônaco com a McLaren.

DIVULGAÇÃO

**O impressionante McLaren Senna com as cores "Senna Sempre" será o centro das atenções na McLaren House, no Goodwood Festival**

Juntando-se ao "Senna Sempre", uma variedade espetacular de carros estará em exibição na McLaren House e em ação na famosa subida de Goodwood, enquanto uma lista de pilotos e representantes que canalizam a ilustre história da McLaren na Fórmula 1 participarão dos procedimentos no fim de semana. Bruno Senna (sobrinho de Ayrton, ex-piloto de Fórmula 1 e embaixador da marca McLaren Automotive) estará ao volante do McLaren MP4/6 com o qual seu tio foi campeão em 1991 – o único carro campeão de Fórmula 1 com um motor V12 e o último vencedor do campeonato a usar uma caixa de velocidades manual. O carro pilotado por Ayrton Senna venceu sete Grandes Prêmios no ano de seu terceiro e último título de Fórmula 1.

O bicampeão mundial de Fórmula 1 Mika Häkkinen pilotará um Solus GT colina acima no sábado em uma corrida de demonstração. Um dos 25 carros de clientes que serão entregues como parte do programa Solus GT, a encomenda personalizada que leva o nome de Mika Häkkinen foi pintada para combinar com o McLaren MP4/13 que o finlandês dirigiu no Campeonato Mundial de Pilotos de Fórmula 1 em 1998. Este processo foi supervisionado por um técnico da MSO responsável pela pintura do carro de corrida original. A pintura do carro de F1 foi habilmente recriada e aplicada na carroceria leve e aerodinâmica do Solus GT – até mesmo as cores da pintura usadas foram misturadas para combinar com o processo de envelhecimento que ocorreu na carroceria original do carro de Fórmula 1.

## Notas

### Duda Conci

Duda Conci, de Cafelândia, teve muitos problemas na 4ª etapa da Fórmula Truck, disputada domingo, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Ele competiu na categoria F-Truck e teve muitos problemas para regular seu Ford. Ele enfrentou dificuldades para regular o motor até o treino classificatório, com muita fumaça. Na prova até que vinha bem, mas quebrou o balancin e abandonou a competição a oito voltas da bandeirada final.

### Gaúcho

Após a pausa de quase três meses determinada pelas enchentes que assolaram o estado do RS, o Campeonato Gaúcho de Super Turismo retorna com novidade: pela primeira vez fará uma corrida noturna no Velopark, utilizando o sistema de iluminação integral da pista com refletores de LED. A competição terá treinos nesta sexta-feira e neste sábado o treino classificatório será a partir das 13h30 e a largada está programada para as 19h.

# Políticas esportivas: Pré-candidatos de Cascavel assumem compromissos

**Cascavel** – O Cmel (Conselho Municipal de Esporte e Lazer) reuniu ao longo da semana os pré-candidatos à Prefeitura da cidade para apresentar um programa de governo formado a partir de pesquisas feitas em todas as regiões de Cascavel com profissionais das áreas do esporte, da saúde e com a população em geral. O documento foi assinado por seis dos sete pré-candidatos, sendo que quatro deles estiveram presentes à reunião e dois enviaram representantes. Apenas Edgar Bueno não compareceu.

"O Conselho fez um amplo estudo para ver as reais necessidades de cada região da cidade. Em todas elas, as demandas são as mesmas. O que queremos é um plano mais amplo para fazer uma política pública de esporte e lazer para que ocorra um desenvolvimento em Cascavel", acentua o presidente do Cmel, Marcelo Rizzoto, alertando para a necessidade de um plano de longo prazo e que não sofra interrupções com as trocas de prefeito.

Um dos principais pontos do plano apresentado pelo Cmel é o fim das nomeações políticas para o cargo de secretário de esportes. O documento assinado pelos pré-candidatos ou representantes indica a nomeação de gestores técnicos. A mesma regra se aplica aos cargos comissionados, tendo como principal requisito o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física), além da qualificação para a função que será exercida.

"Todos se comprometeram. O Conselho estará atuante, com qualquer que seja o candidato eleito, cobrando e ajudando com ideias para melhorar as atividades oferecidas à população e o esporte, seja ele amador, de rendimento ou profissional", frisou Rizzoto.

DIVULGAÇÃO

**Pré-Candidatos e representantes receberam a Proposta de Plano de Governo para o Esporte e Lazer**

## PRINCIPAIS PONTOS DO PLANO DE GOVERNO

- Aumentar o número de profissionais de educação física para o atendimento à população. Hoje são apenas 31 profissionais no quadro da prefeitura
- Infraestrutura Esportiva – hoje são 178 espaços na cidade. A pesquisa revelou a necessidade de mais espaços como campos, quadras e ginásios, seja para a população, seja para as demandas das equipes que representam a cidade
- Agendamento dos espaços – Adotar o agendamento online. Hoje. É necessário que o cidadão se desloque até a Semel para fazer esse agendamento
- Gestão – nomeação de gestores técnicos, acabando com nomeações políticas no setor
- Chamamento Público específico para as atividades do lazer
- Retomada dos campeonatos municipais e interbairros
- Fomento e apoio aos atletas e paratletas nos quesitos materiais, viagens, além de suporte técnico e financeiro para projetos de formação
- Realização de reuniões periódicas para ampliar a participação da população na escolha das principais demandas do setor

## Vôlei tem agenda cheia

**Cascavel** – Duas competições movimentam a região com jogos de vôlei. O Ginásio Sergio Mauro Festugatto recebe as partidas do Campeonato Paranaense na categoria sub-14. O time masculino de Cascavel estará enfrentando o Santa Mônica, de Curiitba, Vila Velha, de Ponta Grossa, Circulo Militar do Paraná, AVP Curitiba, São José dos Pinhais, Maringá e Marialva. Os jogos acontecem a partir das 9 horas e a entrada é gratuita.

Em Marechal Cândido Rondon acontecem os jogos da Regional Oeste Master +35 Feminino. As partidas marcadas para sábado e domingo serão disputadas no Ginásio Clarindo Bortolon, na Vila Gaúcha. No grupo A estão Yara Country Club, Marechal, Vôlei Master Medianeira, e PM Santa Helena. No grupo B, São Miguel, Toledo, AABB Cascavel e Santa Helena.

## CANOAGEM COLOCA CASCAVEL EM PARIS

FOTOS: ASSESSORIA CRC

*A Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) anunciou ontem a convocação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024. Com a maior delegação dos últimos anos, o Brasil conta com dois atletas cascavelenses. A pioneira da canoagem feminina, Ana Paula Vergutz, e a revelação Vagner Souta, além do técnico Lauro Junior, já há alguns anos fora da cidade. Souta assegurou a vaga com a medalha de bronze no Pan-Americano e vai para sua terceiro olimpíada, disputar a prova do K1-1.000m. Ana Paula vai disputar a prova do K1-500m. Ela conquistou medalha de prata no Pan-Americano e parte para sua segunda olimpíada. A primeira foi Rio 2016.*

## Base do Stein joga fora de casa

**Cascavel** - As equipes Sub-20, Sub-17 e Sub-13 do Stein Cascavel estarão em atividade ao longo do fim de semana disputando três competições diferentes. O time sub-20 atua nos Jogos Universitários do Paraná, representando a Unicesumar, entidade parceira do projeto. A competição começa hoje em Guarapuava e na primeira fase o time terá como adversários UFFS de Laranjeiras do Sul, UNIDOMBOSCO de Curitiba e UEM de Maringá.

O Circuito Regional de futsal acontece em Foz do Iguaçu, reunindo equipes sub-17. O Stein terá pela frente as donas da casa e Medianeira.

A fase de grupos do Paranaense Sub-13 acontece na região metropolitana de Curitiba, em Colombo. A equipe cascavelense está no grupo formado por Colombo, Ponta Grossa e Castro.

## Fla comemora liderança

**Rio de Janeiro** – Mais uma rodada do Campeonato Brasileiro foi encerrada na noite de ontem e o Flamengo segue como líder. O rubro-negro embalou com a goleada sobre o Atlético Mineiro, em Belo Horizonte, por 4 a 1, atingindo 30 pontos. A campanha já se iguala aos times de 2011 e 2018, anos em que a equipe não conseguiu ficar com o título. Com 14 rodadas disputadas, a campanha sob a direção de Tite é a melhor que o Rubro-Negro já conseguiu na era dos pontos corridos com 20 clubes, iniciada em 2006. Os números são superiores aos das campanhas dos títulos de 2019 e 2020. São quatro vitórias nos últimos cinco jogos e um desempenho recente que empolga a torcida para brigar pelo título que não vem desde então.

## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211437.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211436.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211438.

### VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211443.

CHEVROLET

### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211442.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211440.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211439.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211441.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211444.

Ford

### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211435.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211413.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211427.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211412.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211425.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211415.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211422.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211423.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211434.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211432.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211445.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211430.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211433.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211431.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211419.

### W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211409.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220 mil. CI-211424.

## Área Rural

### VENDE-SE CHÁCARA

Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

### W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211414.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211408.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211410.

### W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211407.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211417.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211420.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211418.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211421.

## Diversos

### MIMOS E MIMADOS

Bebibas(vinhos, whiski, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquiagem, tratamento capilar, facas artersanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

## Utilidade Pública

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**A SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 21.532.362/0001-01** torna público que irá querer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR a **Licença Ambiental Simplificada** para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENCANTO TOLEDO a ser implantado na Avenida José João Muraro, nº 625, bairro Jardim Porto Alegre no município de Toledo, Paraná.

## Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo Licitatório nº:60/2024 Modalidade: Pregão Nº. PR16/2024 **Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE** Contratada: 1494 - DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR DE MODALIDADES ES (41.124.792/0001-93) Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de Preços, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para campeonatos municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes,. Valor Contratual: R$ R$ 49.200,00 ( quarenta e nove mil e duzentos reais) Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025 Data Assinatura: 01/07/2024

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Nº. PR17/2024 **Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE** Contratada: 1701 - E M SANTOS & PAIAO LTDA (17.903.088/0001-54) Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de TOPOGRAFIA (horas técnicas), em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Valor Contratual: R$ R$ 30.000,00 ( trinta mil reais) Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025 Data Assinatura: 01/07/2024

*Documentos na integra disponiveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1719.*

CI1229880-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital
ALTERAÇÃO: a) **Inclusão** - Saveiro Cabine Simples Trendline MPI, FLEX, 2 passageiros - Chassi 9BWKL45U2PP082209, Ano/Mod: 2023/2023 - Placa: SFA5H70. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 **Valor do Prêmio: R$ 817,76;**
b) **Substituição** – Veiculo placa ARL-8576 pelo Veiculo RENAULT/DUSTER Intense Plus 1.6 16V Flex Aut. FLEX, 5 passageiros - Chassi 93YHDD206RJ868569, Ano/Mod.: 2023/2024. Placa SFN9F68. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 **Valor do Prêmio: R$ 750,00;**
VIGÊNCIA: 12/05/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 24/06/2024
VALOR DO ADITIVO: **R$ 1.567,76 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).**
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcelo Wais

CI1229884-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 34/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos. Valor máximo estimado: R$ 2.802.038,76. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:15 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/07/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net)) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 04/07/2024. – **RUI CARLOS MACCARI** – Prefeito Municipal

CI1229883-E24

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 18471**

**Acrescenta o inciso IV do Artigo 19 do Decreto Municipal 10.679/2012, conforme especifica.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:
**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso IV do artigo 19 do Decreto Municipal nº 10.679/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 19** São responsáveis pela seleção e acompanhamento nos estágios:*
*(...)*
*IV - Em caso de indisponibilidade de servidor efetivo para atuar na supervisão do estagiário, o Secretário da Pasta poderá indicar um Cargo Comissionado para ser o supervisor de estágio."*
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 JUL. 2024

EDSON ZOREK
Procurador Geral do Município

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

---

GOVERNO MUNICIPAL
**CASCAVEL**
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a **Constituição Federal** e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação do Resultado final e classificação** do Concurso Público n.º 092/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** divulgados através do Edital n.º 193/2024, em 27 de junho de 2024.

Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em comento, conforme os **ANEXOS I, II e III deste edital.**

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 23 do Edital de Abertura.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados pelo Município de Cascavel – PR no Diário Oficial, no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/diariooficial/edicao e endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 02 de julho de 2024.

**Vanilse da Silva Pohl**
Secretária de Planejamento e Gestão

**Leonaldo Paranhos da Silva**
Prefeito

**Tatiana Waleska Cardozo Zaror**
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

CI1229881-E24

*Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/*



## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 18472**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/07/2024, **JAIME LUIZ VASATTA**, matrícula n.º 4.427-2, ocupante do cargo em comissão de Subprefeito do Interior, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil.
Art. 2º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/07/2024, **JUAREZ VIEIRA**, matrícula n.º 31.156-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/07/2024, **MARIA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS**, matrícula n.º 31.162-2, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

---

***MUNICÍPIO DE CASCAVEL***
***PORTARIA N.º 588/2024 - GAB***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Convênio n.° 085/2022, firmado entre o Município de Cascavel e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF,

***RESOLVE***

Art. 1 °. **CEDER,** os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, com ônus para a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município, conforme segue:

| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| 36.511-1 | LEANDRO SABINO WANDERMUREM | Agente Administrativo | 01/08/2022 a 03/09/2023 |
| 36.511-2 | LEANDRO SABINO WANDERMUREM | Instrutor de Informática | 04/09/2023 a 31/12/2024 |
| 27.419-1 | VIVIANE COSTA DE MENEZES RIBEIRO | Agente Administrativo | 05/12/2017 a 31/12/2024 |

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de junho de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 18480**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL - AIF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 58, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.588, de 09 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF,
Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,
Considerando a necessidade de estabelecer o Regimento Interno da Autarquia, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 7.588, de 2023;
Considerando a aprovação deste Regimento Interno pelo Conselho Deliberativo;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF, nos termos do anexo deste Decreto.
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal.**
Cascavel, 04 JUL. 2024

**Edson Zorek**
Procurador-Geral do Município

**Leonaldo Paranhos**
Prefeito Municipal

---

**Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM**
**ANEXOS - DECRETO Nº 18480**

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do **Decreto nº 18480** foram diagramados no Caderno 03 da **Edição Ordinária nº 3856** na data de **05 de julho 2024, página 1 a 35.**

**DECRETO Nº 18479**

**DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES PARA O 1° FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE CASCAVEL.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,
Considerando o contido no inciso XXVIII do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e o Processo Administrativo n° 91149/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam fixadas as seguintes premiações para cada categoria no 1° Festival de Música Estudantil de Cascavel, no ano de 2024:
I – Categoria Grupo ou Banda:
a) 1º Lugar: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) troféu e medalha;
b) 2º Lugar: R$ 800,00 (oitocentos reais) troféu e medalha;
c) 3º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) troféu e medalha;
d) Troféu para a escola campeã.
II - Categoria Interpretação Vocal:
a) 1º Lugar: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) troféu e medalha;
b) 2º Lugar: R$ 800,00 (oitocentos reais) troféu e medalha;
c) 3º Lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais) troféu e medalha;
d) Troféu para a escola campeã.
**Art. 2º** Os valores constantes deste Decreto poderão ser repostos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**
Cascavel, 04 JUL. 2024

**Leonaldo Paranhos**
Prefeito Municipal

**Ricardo Bulgarelli**
Secretário de Cultura

**Edson Zorek**
Procurador-Geral do Município



**DECRETO N.º 18473**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 05/07/2024, **PAULO SIMÃO STACHIO**, matrícula n.º 32.672-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

---

**18478**

**DECRETO Nº**

Altera dispositivos do Decreto nº 17.762, de 11 de setembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel - Gestão 2023 a 2025.
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 58, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Lei Municipal nº 6.074, de 5 de julho de 2012, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, bem como, o artigo 12 da referida Lei que criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais;
Considerando o Decreto nº 11.777, de 22 de abril de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel – PR;
Considerando as deliberações da 7ª Conferência Municipal de Cultura, realizada nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023, bem como, o Processo Administrativo n.º 91115/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 17.762, de 11 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º.....
I – .....
a) Titular: Ricardo Bulgarelli;
Suplente: Rony Adriano Marques dos Santos;
.....
c) Titular: Salete Moreti;
.....
f) .....
Suplente: Eduardo Laurentino Junior;
g) .....
Suplente: Salete Pontes de Souza;
h) .....
Suplente: Vanessa de Moura;
i) Titular: Luiz Felipe Coterli Hank;
Suplente: Rosenete Hotz;
j) Titular: Geane Giacomelli;
.....
k) .....
Suplente: Marcos Teixeira da Silva."
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal.**
Cascavel, 04 JUL. 2024

**Leonaldo Paranhos**
Prefeito Municipal

**Ricardo Bulgarelli**
Secretário de Cultura

**Edson Zorek**
Procurador-Geral do Município



**DECRETO Nº 18477**

**Dispõe sobre alterações na composição do Comitê Permanente de Proteção de Dados - CPPD, designado pelo Decreto Municipal nº 17.724, de 23 de agosto de 2023.**
O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 58, IV, VI e XI da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e §1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 17.158, de 11 de novembro de 2022, bem como, o Processo Administrativo nº 94326/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** Altera-se a alínea "a", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 17.724, de 23 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
I – .....
a) Maira Patricia Vaz de Miranda - matrícula nº 24.185-03;"
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal.**
Cascavel, 04 JUL. 2024

**Leonaldo Paranhos**
Prefeito Municipal

**Cletirio Ferreira Feistler**
Controlador-Geral do Município

**Edson Zorek**
Procurador-Geral do Município

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.**
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração do Conselheiro Tutelar **SERGIO ELIAS DE ARAUJO** do Conselho Tutelar Regional Sul, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **Sra. MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CONSTANTINO – 1ª Suplente**, RG nº 7.6xx.xxx-7 e CPF nº 03x.xxx.xxx-50, **pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024**.
A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 04 de julho de 2024.

**Rosely Terezinha Vascelai**
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**DECRETO N.º 18475**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 01/07/2024, **ELIZETE BORGES DOS SANTOS UTZIG**, CPF n.º ***.415.229-**, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização, símbolo D05, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**

**CONVOCA Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar, devido à apresentação de 15 (quinze) dias de atestado.**
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a apresentação de atestado de 15 (quinze) dias do Conselheiro Tutelar **SERGIO ELIAS DE ARAUJO** do Conselho Tutelar Regional Sul, **CONVOCA** o Conselheiro Tutelar Suplente **Sr. GILMAR RODRIGUES HEZEL – 2º Suplente**, RG nº 10.8xx.xxx-1 e CPF nº 075.xxx.xxx-06, **pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024**, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência.
O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.
Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 04 de julho de 2024.

**Rosely Terezinha Vascelai**
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**DECRETO N.º 18476**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, e conforme decisão liminar prolatada no processo judicial nº 0019225-82.2024.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, Estado do Paraná, **decreta**:

Art. 1º. **Suspender** os efeitos da decisão administrativa de anulação do ato administrativo de investidura exarado no Processo Administrativo nº 70.963/2022, que fundamentou o Decreto nº 18.150/2024, em relação à servidora **JESSICA BASSANI DA SILVA BARROS**, matrícula nº 33.777-1.

Art. 2º. **Reintegrar** ao quadro de servidores do Município de Cascavel, **JESSICA BASSANI DA SILVA BARROS**, matrícula nº 33.777-1, a partir de 08/07/2024 e até o julgamento final do processo judicial retromencionado.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 JUL. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.**
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração da Conselheira Tutelar **PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA** do Conselho Tutelar Regional Oeste, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **Sra. MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CONSTANTINO – 1ª Suplente**, RG nº 7.6xx.xxx-7 e CPF nº 03x.xxx.xxx-50, **pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024**.
A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 04 de julho de 2024.

**Rosely Terezinha Vascelai**
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.**
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração da Conselheira Tutelar **PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA** do Conselho Tutelar Regional Oeste, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **Sra. THAIS OTTOMAYER MONTE NEGRO – 3ª Suplente**, RG nº 1.4xx.xxx-90 e CPF nº 09x.xxx.xxx-70, **pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024**, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência, e o 2º suplente, Sr. Gilmar Rodrigues Hezel optou pela vaga de suplência na regional Sul, neste mesmo período.
A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 04 de julho de 2024.

**Rosely Terezinha Vascelai**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

---

DÉCIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 282/2020 - SEPLAG
Pregão Eletrônico nº 261/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna n.º 1966/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 751 ,802 ,1345 ,1362 ,483 ,1053 ,911 ,2050 e 1627, elemento 3339036, subelemento 3.339.039.030
Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024**

**CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.**
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração da Conselheira Tutelar **PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA** do Conselho Tutelar Regional Oeste, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **Sra. NEIVA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES DA ROCHA – 4ª Suplente**, RG nº 4.2xx.xxx-9 e CPF nº 64x.xxx.xxx-04, **pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024**, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência, e o 2º suplente, Sr. Gilmar Rodrigues Hezel optou pela vaga de suplência na regional Sul, neste mesmo período, convocado pelo Edital de Convocação nº 002/2024, e a 3ª suplente Sra. Thais Ottomayer Monte Negro desistiu formalmente da suplência.
A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo impreterível de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.
Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.
Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 04 de julho de 2024.

**Rosely Terezinha Vascelai**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

---

DÉCIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**
**RESOLUÇÃO nº 047/2024**

**APROVAR** o Protocolo de atendimento e de registro no sistema IPM social da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Vanusa Covatti.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:
**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;
**CONSIDERANDO** que a Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Vanusa Covatti, teve sua documentação aprovada pela Resolução do CMAS nº018/2024.
**CONSIDERANDO** o ofício da SEASO nº 893/2024 que encaminha para apreciação e deliberação do CMAS o Protocolo de atendimento e de registro no sistema IPM social da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Vanusa Covatti.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - APROVAR** o Protocolo de atendimento e de registro no sistema IPM Social da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Vanusa Covatti.
**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMAS.
**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.07.04 14:07:16 -03'00'

**Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025**

***MUNICIPIO DE CASCAVEL***
***PORTARIA N.º 619/2024 - GAB***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

***RESOLVE***

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA**
**CARGO: AGENTE DE APOIO**
**NÍVEL I** **CLASSE A12** **ESTÁGIO 1** **VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02**

| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|
| JUSSARA APARECIDA RODRIGUES | **26066** | 295 |
| JAQUELINE TAYANE GONÇALVES DIAS | **77981** | 10489 |
| NOEMI EMANUELLE BLASCO MAGALHAES | **86515** | 5989 |

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 120/2024, de 15/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de julho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA — Diretora de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL — Secretária de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA — Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**
**RESOLUÇÃO nº 048/2024**

**APROVAR** o Relatório das ações referente ao exercício de 2023 contidas no Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel - PMAS - Quadriênio 2022/2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:
**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
**CONSIDERANDO** o artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, que define condição para os repasses federais de recursos aos Municípios para o financiamento da gestão, serviços e programas socioassistenciais da Política de Assistência Social, a efetiva instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social, do Fundo de Assistência Social e do Plano de Assistência Social.
**CONSIDERANDO** o Art. 99. da NOB/SUAS "O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas".
**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS nº004/2022 que "Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel - PMAS para o período de 2022 a 2025".
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 869/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO com a solicitação de apreciação e deliberação do Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Cascavel/PR de 2022 - 2025, referente as ações do exercício de 2023, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - APROVAR** o Relatório de execução das ações referente ao exercício de 2023 contidas no Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel - PMAS - Quadriênio 2022 - 2025, bem como as alterações de redação de algumas das ações contidas no referido Plano.
**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação do referido Relatório enquanto anexo desta Resolução o qual ficará disponível no site do Município no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-assistencia-social na página da Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.07.04 14:08:12 -03'00'

**Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, e com o Paço Municipal localizado à Rua Paraná, nº 5000 – Centro, neste ato representado pelo Controlador-Geral do Município, Senhor Cletirio Ferreira Feistler.
EMPRESA COLABORADORA: VOXCITY TECNOLIGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.813.396/0001-14, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, 749, Bairro Centro, Siderópolis/SC, representada pelo Sr. Diego Bernarda Netto.
OBJETO: Este Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para a prestação de serviço de chatbot, por meio de aplicativo de mensagens, visando atendimento automatizado das demandas recebidas pela Divisão de Ouvidoria, sem quaisquer ônus presente ou futuro à Administração Pública, em contrapartida o Município fornecerá um feedback da funcionalidade da ferramenta, por meio de relatórios constando eventuais falhas e/ou sugestões de melhoria da ferramenta.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2024.
ASSINATURAS: Cletirio Ferreira Feistler
Diego Bernarda Netto
A íntegra do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024 encontra-se publicado no Caderno 3 - Informações Complementares, na data de 05 de julho de 2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
**RESOLUÇÃO Nº 049/2024.**

**TORNAR** pública a substituição e posse de Conselheiros e recomposição de Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:
**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 080/2023 que Homologa e Nomeia os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão CMAS - 2023/2025.
**CONSIDERANDO** o ofício nº 684/2024 do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PR - Seccional de Cascavel com a solicitação de substituição de representante no CMAS.
**CONSIDERANDO** o ofício nº001/2024 do Coletivo de Usuários do Território Oeste com a solicitação de substituição de representante no CMAS.
**CONSIDERANDO** o ofício nº018/2024 do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Cascavel/ PR - SISMUVEL com a solicitação de substituição de representante no CMAS.
**CONSIDERANDO** o ofício nº046/2024 da Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA com a solicitação de substituição de representante no CMAS.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a substituição de conselheiros do CMAS, conforme solicitação dos Órgãos detentor da vaga no Conselho:

| ÓRGÃO | SEGMENTO | SUBSTITUIÇÃO |
|---|---|---|
| **Adefica** | Usuário ou representação de usuários | **Titular: Nelson Cabral** em substituição de Giovane dos Santos Gregório. |
| **Coletivo de Usuários Território Oeste** | Usuário ou representação de usuários | **Suplente: Cristiane Aparecida Arantes Rocha** em substituição de Jorge Santos da Rosa. |
| **SISMUVEL** | Trabalhadores do Setor | **Titular: Anderson dos Santos Tosti** em substituição de Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira. |
| **CRESS - Seccional de Cascavel** | Trabalhadores do Setor | **Suplente: Mayara Renata de Lima** em substituição de Matheus Henrique Rossato. |

**Art. 2º - TORNAR PÚBLICA** a recomposição das Comissões Permanentes e representações externas do CMAS, conforme abaixo:
**§1º - Comissões Permanentes:**
**I- Comissão de Orçamento e Finanças:**
a) Anderson dos Santos Tosti em substituição de Giovane dos Santos Gregório.
**II - Comissão de Proteção Social Básica:**
a) Mayara Renata de Lima em substituição a Matheus Henrique Rossato.
**III - Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:**
a) Mayara Renata de Lima em substituição a Matheus Henrique Rossato.
b) Anderson dos Santos Tosti em substituição a Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
**IV - Comissão de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:**
a) Nelson Cabral em substituição de Giovane dos Santos Gregório.
**V - Comissão de Comunicação Institucional:**
a) Anderson dos Santos Tosti em substituição de Giovane dos Santos Gregório.
**§ 2º - Das Representações Externas do CMAS:**
**I - Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.**
**a)** Mayara Renata de Lima em substituição a Matheus Henrique Rossato.
**b)** Pedro Henrique Girotto Ribeiro em substituição de Poliana Lauther.





**II - Comissão Municipal para Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Cascavel - CEV/PETI:**
**a)** Cristiane Aparecida Arantes Rocha em substituição de Jorge Santos da Rosa.
**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.07.04 14:12:15 -03'00'

**Presidente do CMAS**
**Gestão 2023/2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
**RESOLUÇÃO nº 050/2024**

**APROVAR** o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Recurso - IGD/PBF no valor de R$49.480,00 destinado para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:
**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019;
**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº015/2024 que aprovou Proposta de Programação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF para o exercício 2024, e os rendimentos e valores de superavit de 2023.
**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED é responsável pelo acompanhamento da condicionalidade de Educação para os alunos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1.394/2024 da SEMED que solicita ao CMAS apreciação e deliberação sobre o Plano de Trabalho e Aplicação do Recurso Federal IGDM/PBF exercício 2024 no valor total de R$49.480,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Castilho do Bairro Interlagos.
**RESOLVE**
**Art. 1º APROVAR** o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, no valor total de R$49.480,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Castilho do Bairro Interlagos, conforme abaixo:

**PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2024 – IGD/PBF**

| Grupo | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Investimento | Ar condicionado 18 mil BTUS | Unidade | 09 | R$3.990,00 | R$35.910,00 |
| | Ar condicionado 12 mil BTUS | Unidade | 1 | R$2.890,00 | R$2.890,00 |
| | Tubulação para instalação do ar condicionado | Metro | 20 | R$359,00 | R$7.180,00 |
| | Serviço de instalação do ar condicionado | Unidade | 10 | R$350,00 | R$3.500,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$49.480,00** |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.07.04 14:11:13 -03'00'

**Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**
**RESOLUÇÃO nº 051/2024**

**APROVAR** a alteração da data da Reunião Ordinária do mês de agosto de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe que o CMAS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês.
**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº112/2023 que aprova e torna público o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2024.
**CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Prestações de Contas e Transferências Voluntárias da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO que apresentou ao CMAS o pedido de reagendamento da Reunião Ordinária do mês de agosto prevista para acontecer no dia 01/08/2024, justificando que no mês de agosto 06 parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS serão concluídas, sendo o prazo para prestação de contas final por parte das Entidades o mês de julho, cabendo a equipe realizar análises, ajustes, elaboração dos relatórios finais, apresentação das informações para as Comissões de Monitoramento e Avaliação, e demais documentos de encerramento na última quinzena de julho e primeira quinzena de agosto, para que as parcorias possam ser finalizadas no Sistema do TCE até o dia 31/08. Desta forma, a SEASO se compromete a encaminhar os relatórios finais, já homologados pelas comissões até no máximo o dia 30/07/2024, para que haja tempo, para análise dos relatórios e discussões em comissão, para posteriormente emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto emitido pelo CMAS. Sendo assim, solicita o reagendamento da Reunião Ordinária do mês de agosto, para o dia 08/08/2024.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - APROVAR** alteração da data da Reunião Ordinária do mês de agosto para o dia 08/08/2024 (quinta-feira), às 8h30, na Sala de Reuniões do 3º piso da Prefeitura Municipal.
**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.07.04 14:12:08 -03'00'

**Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025**

]

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA
CONTRATADA: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.070.879/0001-48, sediada à Rua Santa Helena, n.º 30, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP 85.818-760, neste ato representada pelo Sr. ANDRE SILVA RIZZO
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 126/2022, nos termos da Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2024 até 11/07/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 3150/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ Valor total: R$ 776.160,00 (Setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais).
FIRMADO EM: 04 de julho de 2024
ASSINATURA: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ANDRE SILVA RIZZO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**PORTARIA Nº 57-2024 SEASO**

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, OU ACORDO DE COOPERAÇÃO, **NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Proteção Social Especial da Política de Assistência Social.

**Art. 2º** Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante da Administração Pública Municipal que integra os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 049/2024, conforme segue:

**Membros Titular**
**I – Mary Eleni Weber,** representante da Administração Pública Municipal;
**II – Mayara Renata de Lima,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social
**III – Jefferson da Silveira Menezes,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
**Membros Suplentes**
**I – Poliana Lauther,** representante da Administração Pública Municipal;
**II – Pedro Henrique Girotto Ribeiro,** presentante do Conselho Municipal de Assistência Social;
**III – Marcos Roberto Mondadori,** representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

**§1º.** Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participes.

**Art. 3º** A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

**Art. 4º** A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Parágrafo Único**: Não se aplicam no âmbito desta Portaria os Acordos de Cooperação que envolvam a cedência de mão-de-obra.

**Art. 5º** A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria nº 32-SEASO de 01 de abril de 2024.

Cascavel, 05 de Julho de 2024

**Rosely Terezinha Vascelai**
Secretária Municipal de Assistência Social

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS**

O Município de Cascavel-PR torna público que requererá, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença ambiental simplificada, visando melhorias em estrada rural situada no distrito e trecho abaixo descrito:

DIAMANTE- Estrada do Gramadinho - Coordenadas: 25°04'05"S, 53°28'35"O (INICIO) E 25°04'07"S, 53°29'33"O (FIM).



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**
**RESOLUÇÃO nº 052/2024**

**INDEFERIR** a solicitação de alteração do Número da Inscrição da Entidade GERAR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:
**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.
**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº109/2011, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
**CONSIDERANDO** a nota Técnica nº 02 de 23/01/2017/DRSP/SNAS/MDS – Orientação aos Conselhos Municipais da Assistência Social, às entidades e organizações de assistência social às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho.
**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais.
**CONSIDERANDO** que a Entidade GERAR - Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional teve sua Inscrição validada para o ano de 2024 por meio da Resolução do CMAS nº 019/2024, para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência.
**CONSIDERANDO** o ofício nº 317/2024 da Entidade GERAR- Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional que solicita ao CMAS alteração do tipo da inscrição junto ao conselho, sendo que atualmente a entidade possui "Inscrição Nº 03 - Entidade com preponderância em outra área, que desenvolve Serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais". Informa que atualmente a Unidade em Cascavel atende 690 aprendizes contratados na 2ª Etapa do Programa e executa trimestralmente 01 turma de Pré-Aprendizagem Profissional com inserção de 30 adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistas a prepará-los para sua iniciação no mundo do trabalho, priorizando seu encaminhamento, atendimento e curso, gratuito para o usuário. A Unidade conta com profissionais da área multiprofissional, Serviço Social, Psicologia e Pedagogia para realização de busca-ativa, inserção, atendimento, acompanhamento e encaminhamentos da 1ª e 2ª etapa Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência, sendo o banco de dados da GERAR composto por público encaminhado pela rede socioassistencial e intersetorial, bem como advindo de busca ativa e demanda espontânea. Assim, solicita alteração do número da inscrição para "Inscrição Nº 02 - Entidade com preponderância na Assistência Social com sede em outro município". Justificando que as ações mencionadas demonstram a preponderância da entidade no âmbito da Assistência Social.
**CONSIDERANDO** que conforme a Nota Técnica do MDS/SNAS nº 02 de 2017 o Programa de Aprendizagem Profissional está vinculado a Política do Trabalho, no entanto poderá compor a Política de Assistência Social enquanto um Programa da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, se atender os adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, visando superar essa condição, garantir acesso a direitos, promover a autonomia, o desenvolvimento de habilidades e a melhoria da sua qualidade de vida. Sendo assim, para a entidade ser considerada como preponderante de Assistência Social é necessário ficar caracterizado que a entidade direciona sua atuação para adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial o público prioritário.
**CONSIDERANDO** a Resolução Comentada CNAS nº014/2014 - "Comentário 20: No caso de entidades com atuação em outras políticas (saúde, educação, cultura, segurança alimentar, dentre outras) e também na política de assistência social, recomendamos que a verificação da preponderância seja por meio do Relatório de Atividades, do Plano de Ação e dos subsídios levantados na visita realizada a entidade. Recomendamos ainda, que a avaliação da maior área de atuação da entidade (preponderância) deve levar em conta aspectos como: quais as ofertas prestadas no âmbito da política de assistência social; qual a quantidade de serviços,



programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em relação aos demais serviços prestados pela entidade; quem são os usuários das ofertas socioassistenciais; qual a capacidade de atendimento correspondente às ofertas socioassistenciais prestadas pela entidade; qual o montante de recursos financeiros empreendidos e a quantidade de recursos humanos alocados nas respectivas prestações socioassistenciais. A partir do detalhamento dos indicadores acima relacionado o CAS estará em condições de considerar a área preponderante de atuação da entidade".
**CONSIDERANDO** os relatórios extraídos do IPM Social pelo Setor de Vigilância Socioassitencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o número total de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos atendidos, bem como o número de atendidos do público geral e público prioritário na primeira e segunda etapa nos anos de 2022, 2023 e 1º Quadrimestre de 2024, pela entidade GERAR.
**CONSIDERANDO** que a Comissão se reuniu nos dias 26/04/2024, 06/06/2024 e 25/06/2024 para analisar a solicitação de alteração da inscrição da entidade GERAR. Para análise a comissão utilizou os seguintes documentos da entidade: Estatuto Social, Plano de Trabalho, Relatório de Atividades, dados elaborados pelo setor de Vigilância Socioassistencial e encaminhados via ofício e Relatórios Mensais de Atendimento do IPM Social. O Relatório Anual de Atendimentos e Relatórios Mensais extraídos do sistema IPM Social demonstram que o percentual do número de atendimentos de adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social na primeira e segunda etapa é muito baixo comparado ao número total de adolescentes e jovens atendidos pela Entidade, não demonstrando a preponderância de atuação na Política de Assistência Social.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - INDEFERIR** a solicitação de alteração do Número da Inscrição da Entidade GERAR - Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional para Nº 02 - Entidades com preponderância na Assistência Social com sede em outro município", permanecendo assim como **"Inscrição Nº 03 - Entidade com preponderância em outra área, que desenvolve Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais".**
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.07.04 14:13:25 -03'00'

**Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025**

***MUNICIPIO DE CASCAVEL***
***PORTARI

***MUNICIPIO DE CASCAVEL***
***PORTARIA N.º 618/2024 - GAB***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

***RESOLVE***

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA**
**CARGO: AGENTE DE APOIO**

| NÍVEL I | CLASSE A12 | ESTÁGIO 1 | VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02 | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | | | **DOCUMENTO** | **INSCRIÇÃO** |
| SELIANE DA SILVA | | | **2531** | 11668 |
| EMILLYE CAROLINE WRONSKI | | | **41838** | 2301 |
| JOSIANE ALEIXO TOZATI SCHALKOSKI | | | **9206** | 9058 |
| ANA PAULA GROSBELLI | | | **7706** | 8767 |
| DANIELA ALVES DOS SANTOS ANTONIO | | | **4487** | 3806 |
| DENAIZE PELICIOLI | | | **7944** | 10002 |
| LETICIA DOS SANTOS FERREIRA | | | **12838** | 3891 |
| JULIANA DE OLIVEIRA LEONARDO | | | **03865** | 3721 |

**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA**
**CARGO: PROFESSOR**

| NÍVEL ** | CLASSE ** | ESTÁGIO ** | VENCIMENTO INICIAL: ** | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | | | **DOCUMENTO** | **INSCRIÇÃO** |
| SUELI CAROLINI MONTEGUTTI | | | **5654** | 4614 |

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| NÍVEL ** | CLASSE ** | ESTÁGIO ** | VENCIMENTO INICIAL: ** | |
|---|---|---|---|---|
| **NOME** | | | **DOCUMENTO** | **INSCRIÇÃO** |
| LINDAIANY MENESES DOS SANTOS | | | **37827** | 12007 |

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 06/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de julho de 2024

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**
**OBJETO:** [registro de preços] Aquisição de livros e cartilhas para atender as unidades da Secretaria de Assistência Social, de acordo com a Emenda Impositiva n.º 527 e aprovação do projeto "O fortalecimento da Família e olhar para a Primeira Infância"..

Sessão Pública: **22 de julho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 136.875,79. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de julho de 2024. Rharika Fragas Da Silva, Pregoeiro(a).



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 201/2024**
Pag 1 / 3

**Concurso Público 056/2020**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Le Municipal n.° 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.° 7, 9 e 11 do Edital de Concurso Público n.° 056/2020,

***T O R N A  P Ú B L I C O***

**1.** A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.° 056/2020, de 06/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.° 078/2021, de 31/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

**2.** A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**
1. Avaliação Psicológica - Teste: **23/07/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **05/08/2024** e **07/08/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **12/08/2024 a 14/08/2024**

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024 a 16/08/2024**
2. Escolha de Vaga: **23/08/2024**
3. Posse em: **02/09/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS:**
**Avaliação Psicológica:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), 1° andar, Sala de Treinamento.
**Horário:** início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**
**Local:** Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.° 1.900 - Centro).
**Horário:** início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
**Horário:** Início às 08h30.
**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 201/2024**
Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**

**Cargo/Especialidade/Função: FISIOTERAPEUTA**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Inscrição |
|---|---|---|---|
| 7 | CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES | **4977189** | 38912 |

**Documentos Requeridos:**
**3.** Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e Cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 201/2024**
Pag 3 / 3

**Importante**: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

***EDITAL DE CONCURSO N.º 200/2024***
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
***TORNA PÚBLICO***
Fica alterado a data do Treinamento de Segurança do Trabalho dos Editais de Convocação n.º 110/2024, 112/2024, 113/2024, 115/2024 e 120/2024 publicados no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 11/05/2024, 15/05/2024 e 17/05/2024, edições n.º 3.802, 3.804 e 3.808 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 11/05/2024, 15/05/2024 e 18/05/2024, edições n.º 14.346, 14.348 e 14.351, respectivamente, sendo que os candidatos devem comparecer na data, local e horário abaixo estabelecido:

**Treinamento e Segurança do Trabalho:**
**Data:** 05/07/2024
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceaver (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
**Horário:** Início às 08h30 (Auditório).

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de julho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 202/2024**
Pag 1 / 3

**Concurso Público 062/2020**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.° 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.° 14 do Edital de Concurso Público n.° 082/2020,

***T O R N A  P Ú B L I C O***

**1.** A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.° 082/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.° 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

**2.** Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**
1. Avaliação Psicológica - Teste: **23/07/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **05/08/2024 a 07/08/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **12/08/2024 a 14/08/2024**

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024 a 16/08/2024**
2. Escolha de Vaga: **26/08/2024** (etapa reservada aos cargos da saúde; salvo Assistente Social)
3. Posse em: **02/09/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS:**
**Avaliação Psicológica:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), 1° andar, Sala de Treinamento.
**Horário:** início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**
**Local:** Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.° 1.900 - Centro).
**Horário:** início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
**Horário:** início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 202/2024**
Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**

**Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PALMEIRAS**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 2 | LUANA THAIS DE ALMEIDA | **27058** | 7110 |

**Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTOS DUMONT**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 2 | KELI DE CAMPOS ROCHA | **70695** | 12256 |

**Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 98 | LUCILENE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA | **7671** | 10415 |
| 99 | ANDREIA BARBOSA DA CRUZ BOHONEMBERGER | **0932** | 1239 |
| 100 | ANA MARIA EMICO GOTZ | **1556** | 8997 |
| 101 | TATIANA LIRA AMORIM DA SILVA | **0220** | 10888 |

**Cargo/Especialidade/Função: DENTISTA 40 HORAS**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 39 | GABRIELA BAMPI | **5834** | 7288 |
| 40 | RODRIGO AURÉLIO VIEIRA CARMELO | **70668** | 7541 |
| 41 | ANA CASSIA GIACOMEL DALLAGNOLO | **70668** | 3311 |
| 42 | FELIPE GUSTAVO BASTIANI | **32158** | 12952 |

**Documentos Requeridos:**
**3.** Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 202/2024**
Pag 3 / 3

- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- (**CARGO ACS**) Comprovante de residência, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020;
- (**CARGO ACS**) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

**Importante**: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 203/2024**
Pag 1 / 3

**Concurso Público 062/2020**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Administração Direta do Município de Cascavel, decorrente do pedido de recurso protocolado sob o número 47721/2024,

***T O R N A  P Ú B L I C O***

**1.** A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.° 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.° 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

**2.** A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**
1. Avaliação Psicológica - Teste: **23/07/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **05/08/2024 a 07/08/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**
4. Prazo de Recurso relação ao Exame Médico: **12/08/2024 a 14/08/2024**

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024 a 16/08/2024**
2. Escolha de Vaga: **23/08/2024**
3. Posse em: **02/09/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS:**
**Avaliação Psicológica:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), 1° andar, Sala de Treinamento.
**Horário:** início às 14h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**
**Local:** Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.° 1.900 - Centro).
**Horário:** início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.° 1.715 - Parque São Paulo).
**Horário:** início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 203/2024**
Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**

**Cargo/Especialidade/Função: NUTRICIONISTA**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 9 | TIELY MIRANDA PEDROSO | **42106** | 4923 |

**Documentos Requeridos:**
**3.** A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e Cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

**Importante**: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CONTINUA 5

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 203/2024**

Pag 3 / 3

Cascavel, 03 de julho de 2024

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**DECRETO N.º** 18474

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 03/07/2024, **CLAIR TERESINHA WAGNER**, matrícula n.º 10.817-3, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental, símbolo DO5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de 07 de 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 204/2024**

Pag 1 / 2

**Concurso Público 365/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Administração Direta do Município de Cascavel, decorrente do pedido de recurso protocolado sob o número 94491/2024,

***T O R N A  P Ú B L I C O***

**1.** O aproveitamento da etapa já concluída no Edital de Convocação n.º 120/2024 especificamente para o cargo de Professor de Educação Infantil, sendo ela a Avaliação Psicológica.

**2.** A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 069/2023, de 13/03/2023, para dar prosseguimento das etapas.

**3.** A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do Concurso Público.

**Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**
1. Realização do Exame Médico: **07/08/2024**
2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024** a **16/08/2024**
2. Escolha de Vaga: **26/08/2024**
3. Posse em: **02/09/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS:**
**Realização do Exame Médico:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** às 08h00.

**Entrega de Documentação:**
**Local:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**
**Local:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
**Horário:** início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
**Horário:** início às 08h30.

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
Tipo de vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome candidato | Documento | N.º inscrição |
|---|---|---|---|
| 170 | ISIS MARCIA DOMINIK | **09428** | 5496 |



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 204/2024**

Pag 2 / 2

**Documentos Requeridos:**
**4.** A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

**Importante**: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024.

**VANILSE DA SILVA POHL**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**
Prefeito Municipal

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 205/2024**

Pag 1 / 5

**Concurso Público 365/2022**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,

***T O R N A  P Ú B L I C O***

**1.** A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelos editais de concurso números 006/2023, de 05/01/2023, e 069/2023, de 13/03/2023, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

**2.** Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**
1. Avaliação Psicológica - Teste: **22/07/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **05/08/2024** a **07/08/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **12/08/2024** a **14/08/2024**

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024** a **16/08/2024**
2. Escolha de Vaga: **22/08/2024** e **23/08/2024**
3. Posse em: **02/09/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS:**
**Avaliação Psicológica:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1° andar, Sala de Treinamento.
**Horário:** início às 09h (para cargos **Auditor Fiscal**, **Contador**, **Enfermeiro**, **Médicos**, **Psicólogo**);
início às 14h (para cargos de **Agente de Combate às Endemias** e **Auxiliar em Saúde Bucal**).

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**
**Local:** Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
**Horário:** dia 22/08, às 08h30, para cargos de Médico; dia 23/08, às 08h30, para demais cargos da saúde.

**ATENÇÃO:** a etapa da Escolha de Vaga é exclusiva aos cargos de Agente de Combate às Endemias, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico 40 Horas - Generalista, Médico Especialista - Generalista, Médico Especialista - Psiquiatra e Médico Especialista - Cardiologista.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 205/2024**

Pag 2 / 5

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (R. Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
**Horário:** início às 08h30.

**Candidatos Convocados:**

**Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 51 | ALICE GOMES DOS SANTOS VIEIRA | **0219** | 4338 |
| 52 | JOICE DE AZEVEDO OLIVEIRA | **46831** | 6353 |
| 53 | JOEL PAULA DA SILVA JUNIOR | **91740** | 8992 |
| 55 | ALEX EDUARDO DOS SANTOS VIANA | **79345** | 10874 |

**Cargo/Especialidade/Função: AUDITOR DE TRIBUTOS FISCAIS**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 2 | JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN | **12488** | 3772 |

**Cargo/Especialidade/Função: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 15 | GREICY ELLEN RAMOS FERREIRA | **16449** | 7474 |
| 16 | ROSANGELA MACHADO | **7259** | 1005 |
| 17 | JULIANA DE FÁTIMA MACHADO CASSIMARLI | **8262** | 4160 |
| 18 | JOYCE MILENA PEREIRA DOS SANTOS | **97622** | 8208 |

**Cargo/Especialidade/Função: CONTADOR**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 4 | ERICSON SEVERINO | **3965** | 12563 |

**Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 50 | ANA CAROLINA SANTOS BARDELA | **973513** | 7691 |
| 51 | GISELY CRISTINY TEODOZIO | **03318** | 7286 |
| 52 | MATEUS SOUZA DA LUZ | **70701** | 5657 |
| 53 | KARINE RIBEIRO ALVES | **45910** | 12257 |



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 205/2024**

Pag 3 / 5

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54 | DAIANA DA COSTA DA SILVA QUINALLE | **31772** | 1041 |
| 55 | VIVIANE ORSO VIEIRA | **4214** | 6963 |

**Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 21 | MARIO LUCAS DOS SANTOS | **77816** | 8406 |
| 22 | JAQUELINE GRIGIO | **59544** | 8769 |
| 23 | PAULO GRANZE KOPCHINSKI JUNIOR | **7935** | 7508 |

**Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 1 | RAFAEL HILLBRAND FRANZON | **6711** | 2515 |

**Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 35 | JULIANO MAXIMIANO DAVID | **00285** | 9503 |
| 36 | ANDRESSA PINHEIRO VALCANOVER | **2489** | 8749 |
| 37 | LUIZ GUSTAVO SALADINI | **89046** | 11276 |
| 38 | ANDRE LUIS MOTA CAMPOS | **7483** | 5870 |
| 39 | GABRIELA MARIA VENSON MERLINI | **12.760-0 | 5986 |
| 40 | MARIANA LUSTOSA DOS SANTOS | **5513402 | 11162 |
| 41 | LETICIA ELEN CARPENEDO FRARE | **032989 | 12994 |
| 42 | ARLINDO SARQUIS DE CASTRO | **62.536-2 | 10968 |

**Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 3 | PEDRO HENRIQUE PERES DE MOURA | **058775** | 6045 |
| 4 | LUIS FELIPE GONÇALVES COLPO | **948** | 13005 |

**Cargo/Especialidade/Função: PSICÓLOGO**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 24 | MATHEUS BENETTI DE OLIVEIRA | **9734079** | 8941 |
| 25 | SAFIRA MAYUMI GOMES UENO | **69240** | 10114 |



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 205/2024**

Pag 4 / 5

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26 | JESSICA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA DINIZ | **47863** | 771 |
| 27 | PATRÍCIA MAEHLER DOS SANTOS | **0315** | 14432 |
| 28 | JEFFERSON CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA | **7021** | 8763 |
| 29 | ANA PAULA COSTA DE CRISTO | **70440** | 2915 |
| 30 | MARINA GUIMARÃES | **59726** | 124 |

**Documentos Requeridos:**
**3.** Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

**Importante**: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 205/2024**

Pag 5 / 5

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 206/2024**

Pag 1 / 3

**Concurso Público 104/2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 17, 18, 19, 20 e 21 do Edital de Concurso Público n.º 104/2023,

***T O R N A  P Ú B L I C O***

**1.** A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação Posse no Cargo.

**2.** Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**
1. Avaliação Psicológica - Teste: **22/07/2024** e **23/07/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **05/08/2024** a **07/08/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **12/08/2024** a **14/08/2024**

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024** a **16/08/2024**
2. Posse em: **02/09/2024**
3. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS:**
**Avaliação Psicológica:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1° andar, Sala de Treinamento.
**Horário:** dia 22/07/2024, às 14h, p/ os cargos de **Educador Social - Masculino** e **Motorista II**;
dia 23/07/2024, às 14h, p/ os cargos de **Eletricista** e **Pedreiro**.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (R. Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
**Horário:** Início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

CONTINUA 6

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 206/2024**

Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**

**Cargo/Especialidade/Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 3 | AHMED DE FRANCA HUSSEINAT | **5810** | 1286 |
| 4 | MICHEL KLEBER HILBIG | **3945** | 3142 |

**Cargo/Especialidade/Função: ELETRICISTA**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 1 | FABIO TOSHIO YAMAMOTO | **839** | 4296 |

**Cargo/Especialidade/Função: MOTORISTA II**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 12 | EDUAN SEHN | **84116** | 1373 |
| 13 | SERGIO MACHADO DOS SANTOS | **9211** | 892 |
| 14 | VALDEVINO JACINTO DA SILVA | **25894** | 4554 |
| 15 | JOÃO CARLOS DOS SANTOS | **37305** | 2329 |

**Cargo/Especialidade/Função: PEDREIRO**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 1 | JONATHAN HERBERT SEBASTIAN | **745** | 3419 |

**Documentos Requeridos:**
**3.** Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, original e fotocópia;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 206/2024**

Pag 3 / 3

- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

**Importante**: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 207/2024**

Pag 1 / 3

**Concurso Público 271/2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Le Municipal n.° 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.° 8, 9, 10, 11, 12 e 14 do Edital de Concurso Público n.° 271/2023,

***T O R N A  P Ú B L I C O***

**1.** A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.° 271/2023, de 14/12/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.° 58/2024, de 20/03/2024, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

**2.** As candidatas deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**
1. Avaliação Psicológica - Teste: **22/07/2024**
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: **05/08/2024** a **07/08/2024**
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: **10/08/2024**
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: **12/08/2024** a **14/08/2024**

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**
1. Entrega de Documentos: **12/08/2024** a **16/08/2024**
2. Escolha de Vaga: **26/08/2024**
3. Posse em: **02/09/2024**
4. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS:**
**Avaliação Psicológica:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), 1° andar, Sala de Treinamento.
**Horário:** início às 14h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**
**Local:** Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.° 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
**Horário:** 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**
**Local:** Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.° 1.900 - Centro).
**Horário:** início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**
**Local:** Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, 1.715, Parque São Paulo).
**Horário:** Início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 207/2024**

Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**

**Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Tipo de Vaga: ampla concorrência

| Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição |
|---|---|---|---|
| 43 | JHENIFFER KAROLINE BELTRAME | **57017** | 786 |
| 44 | ELAINE MARIA CARLI | **9860** | 695 |
| 45 | CLEBER ROMERO RUFINO | **9860** | 133 |
| 46 | MICHELLE HOLIK OLIVEIRA ROTAVA | **6202** | 591 |
| 47 | ANA PAULA KOPPER DA SILVA | **2944** | 129 |
| 48 | ROBERTA JOAQUIM DA LUZ | **9929** | 43 |
| 49 | JULIANA ZAMBIAZI | **23720** | 96 |
| 50 | ANA FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA | **99675** | 114 |

**Documentos Requeridos:**
**3.** Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge e Comprovante de Situação Cadastral no Sistema eSocial);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e Cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**Convocação Concursos e Seletivos**
**Recrutamento e Seleção**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 207/2024**

Pag 3 / 3

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

**Importante**: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**
Prefeito Municipal

**VANILSE DA SILVA POHL**
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2023**
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistemas automatizados na gestão do ISSQN com foco na disponibilização dos módulos do Simples Nacional e cartões de débito/crédito, com fornecimento de estrutura de Data Center.

Comunica-se aos interessados que em virtude de falha de publicação no sistema da Imprensa Nacional e em observância ao §3º do Art. 21 da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **22 de julho de 2024 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de julho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

***FUNDETEC***

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – PROCESSO Nº 13/2024** – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a Aquisição de equipamentos para manutenção do espaço Estação de Inovação Hub One, tem-se como vencedoras as empresas: **GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES EPP**, no item 5, no valor total de **R$ 17.505,00** (dezessete mil e quinhentos e cinco reais); **GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA**, no item 2, no valor total de **R$ 487,00** (quatrocentos e oitenta e sete reais); **INJE TRON MOTORS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 277,00** (duzentos e setenta e sete reais); **LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 3, 4, no valor total de **R$ 1.899,97** (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

**Alcione Tadeu Gomes**
Presidente da FUNDETEC

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 – PROCESSO Nº 14/2024** – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para suprir as necessidades de alimentação na realização de eventos e capacitações realizadas pela Fundetec, tem-se como vencedora a empresa **TF SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA**, com o valor total de **R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**. Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

**Alcione Tadeu Gomes**
Presidente da FUNDETEC

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 14/2024** – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Grupo, visando a Aquisição de aparelhos de mobiliários para a Estação de Inovação Hub One, tem-se como vencedora a empresa **IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS – ME**, com o valor total de **R$ 7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais)**. Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

**Alcione Tadeu Gomes**
Presidente da FUNDETEC



**FUNDETEC - EXTRATO**
**Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 30.2024 – Pregão Eletrônico nº. 35/2023 – Processo nº. 54/2023. Objeto:** Registro de preços para a eventual Aquisição de gêneros alimentícios. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.483.598/0001-66, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Coelho Rosa Gonzales Moda. **Valor Total:** R$ 13.268,35 (treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses.

| Item | Qtd. | Und. | Especificação | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 10 | Kg | FILAMENTO PLA 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para Impressão 3D FDM | GTMax3D | R$ 63,00 | R$ 630,00 |
| 07 | 10 | Kg | FILAMENTO PETG 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para impressão 3D FDM | GTMax3D | R$ 71,40 | R$ 714,00 |
| 08 | 10 | Kg | FILAMENTO TPU 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para impressão 3D FDM | Creality | R$ 136,50 | R$ 1.365,00 |
| 10 | 10 | Kg | FILAMENTO PA/NYLON 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para impressão 3D FDM | GTMax3D | R$ 269,95 | R$ 2.699,50 |
| 11 | 3 | UN | IMPRESSORA 3D DE RESINA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Impressora 3D com tecnologia MSLA tela touch Conectividade via USB Fonte de luz UVLED 405nm Resolução 8K monocromática 11. \|Precisão do eixo Z de i 0.00125mm Espessura da camada entre 10.01 e 0.2mm Velocidade de impressão de 30-70mm/h Volume de impressão aproximado: 218.88mm(L) x 123.12mm(C) x 250mm(A) Guias lineares de precisão para movimentação do eixo Z Filtro interno de carvão ativado Elétrica: 100-240V 50/60Hz MODELO DE REFERÊNCIA: Creality Halot Mage 8k | Creality | R$ 2.619,95 | R$ 7.859,85 |
| **Valor total da licitação** | | | | R$ 13.268,35 | | |

***O prazo para entrega dos produtos será de 20 dias contados da emissão do empenho.**

***TRANSITAR***

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção mensal preventiva/corretiva, com fornecimento de peças, insumos e componentes além de assistência técnica de: elevadores, pontes de embarque (fingers), escadas rolantes e portas automatizadas do Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR.

Convocamos a empresa, **REAL ENERGY LTDA**, CNPJ sob o n.º 41.116.138/0001-38, para que providencie a assinatura do Termo de Contrato 17/2024, no **PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS** contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail compras.transitar@cascavel.pr.gov.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 14.133/21. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2024**
**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** ANDRÉ MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.111.081/0001-93, sediada à Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 318, São Lourenço, Curitiba/PR, CEP 82.200-060, neste ato representada pelo Sr. André Matias.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AGENDA ANUAL EXECUTIVA. DIÁRIA COM DATA E HORÁRIO. 145x205mm. | LORIGRAF | UN | 30 | R$ 25,95 | R$ 778,50 |
| 02 | ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, CUMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES. | LEO&LEO | CX | 10 | R$ 3,14 | R$ 31,40 |
| 03 | ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº3, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, ENTINTADA. CORES PRETO/AZUL. | CARBRINK | UN | 20 | R$ 4,55 | R$ 91,00 |
| 09 | ARQUIVO MÉDIO PARA PASTAS SUSPENSAS. 43 cm COMP. X 27,40 LARG. X 27,1 ALTURA.PASTAS NÃO INCLUSAS. | ORDENE | UN | 30 | R$ 50,03 | R$ 1.500,90 |
| 10 | BALÃO Nº 7, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: CORES - BRANCA, AZUL, AMARELO, VERDE. | JOY | PCT | 30 | R$ 6,99 | R$ 209,70 |
| 11 | BASTÃO COLA QUENTE, GROSSO, MEDIDAS: 11X301MM, EMBALAGEM: 1 KG. FEITA EM RESINA DE E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE. | RENDICOLLA | UN | 03 | R$ 35,10 | R$ 105,30 |
| 12 | BASTÃO COLA QUENTE, FINO, MEDIDAS: 7,2 X 300 MM, EMBALAGEM: 1 KG. FEITA EM RESINA DE E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE. | RENDICOLLA | UN | 05 | R$ 35,10 | R$ 175,50 |
| 13 | BATERIA ALCALINA 9V DESCRIÇÃO: PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DETECÇÃO DE METAIS.DIMENSÕES APROXIMADAS 18X114X95 mm. | ELGIN | UN | 15 | R$ 7,95 | R$ 119,25 |
| 16 | BLOCO DESENHO BRANCO A4 ,210 mmx297 mm. GRAMATURA 140G/M, BRANCO NATURAL.20 FOLHAS. | USAPEL | UN | 20 | R$ 6,49 | R$ 129,80 |



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | BOBINA TÉRMICA AMARELA 80X40. | MEX PAPER | UN | 200 | R$ 4,95 | R$ 990,00 |
| 19 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BRANCA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 9 MM, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL. | RED BOR | UN | 60 | R$ 0,60 | R$ 36,00 |
| 20 | CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA DURA, EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS, FORMATO 200 X 275 MM. | PANAMERICANA | UN | 20 | R$ 14,85 | R$ 297,00 |
| 21 | CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA DURA, EM ESPIRAL COM 96 FOLHAS, FORMATO 140 X 200 MM | PANAMERICANA | UN | 30 | R$ 5,98 | R$ 179,40 |
| 22 | CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES MINIMAS 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. | LC | UN | 1000 | R$ 2,34 | R$ 2.340,00 |
| 28 | CANETA MARCADORA PARA CD/DVD E RETROPROJETOR. PONTA DE 1,0 MM. CORES: AZUL E PRETA | LEO&LEO | UN | 30 | R$ 3,95 | R$ 118,50 |
| 30 | CARTOLINA CORES DIVERSAS. MEDIDA: 48CMX66CM. | ANIN | UN | 50 | R$ 0,65 | R$ 32,50 |
| 32 | CHAVEIRO ETIQUETA DESCRIÇÃO:CHAVEIRO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁRIAS CORES, COM ETIQUETAS. | MAXCRIL | UN | 100 | R$ 0,62 | R$ 62,00 |
| 33 | CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3/0, COM 500 GRAMAS CADA CAIXA. | TOP | CX | 50 | R$ 8,59 | R$ 429,50 |
| 34 | CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, COM 500 GRAMAS CADA CAIXA. | TOP | CX | 20 | R$ 8,71 | R$ 174,20 |
| 35 | CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 12/0, COM 500 GRAMAS CADA CAIXA COM 105 UNIDADES | BACCHI | CX | 10 | R$ 17,45 | R$ 174,50 |
| 36 | COLA BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICO TIPO BASTÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUSIDEO COM 8 G. | LEO&LEO | UN | 50 | R$ 0,75 | R$ 37,50 |
| 37 | COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 110 g. | PIRATININGA | UN | 50 | R$ 2,05 | R$ 102,50 |
| 38 | COLA GLITER 23G. CORES: AMARELA, AZUL, PRATA, VERDE E VERMELHA. | PIRATININGA | UN | 30 | R$ 3,97 | R$ 119,10 |
| 39 | COLA INSTANTÂNEA 20 GR. ADERE A DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. | ALMATA | UN | 20 | R$ 4,50 | R$ 90,00 |
| 43 | CORRETIVO LÍQUIDO, À BASE D'ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, COBRE NA PRIMEIRA APLICAÇÃO, | ZAS-TRAZ | UN | 40 | R$ 1,78 | R$ 71,20 |

CONTINUA 7

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. FRASCO DE 18 ML. | | | | | |
| 49 | ESTILETE DE LÂMINA ESTREITA, 9 MM, CORPO METÁLICO, ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO. | MASTER PRINT | UN | 30 | R$ 0,83 | R$ 24,90 |
| 50 | ESTILETE DE LÂMINA LARGA ALTA RESISTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA EM AÇO. | MASTER PRINT | UN | 30 | R$ 1,35 | R$ 40,50 |
| 52 | ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL DE PAPEL, COR BRANCA, REFERÊNCIA CC282, DIMENSÕES 33,9X101,6 PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA/LASER. CAIXA COM 350 ETIQUETAS. | RS | PCT | 10 | R$ 12,72 | R$ 127,20 |
| 53 | EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 14 CM DE COMPRIMENTO. | CAVIA | UN | 30 | R$ 1,40 | R$ 42,00 |
| 54 | FITA ADESIVA MÁGICA 12 mm x 20 m | EUROCELL | UN | 20 | R$ 8,57 | R$ 171,40 |
| 58 | FITA CORRETIVA, 5mmx6m. | MASTER PRINT | UN | 10 | R$ 2,40 | R$ 24,00 |
| 61 | FOLHA DE EVA COM GLITTER<br>DESCRIÇÃO: 40x48 cm. CORES: PRETAS, AMARELAS, VERDES, VERMELHAS E AZUIS. | EVAMAX | UN | 30 | R$ 5,47 | R$ 164,10 |
| 62 | GIZ ESCOLAR BRANCO<br>DESCRIÇÃO: NÃO TÓXICO E ANTIALÉRGICO, COR: BRANCO, CAIXA COM 64 GIZES, PESO LÍQUIDO TOTAL: 230 G. DIMENSÕES POR UNIDADE: 10MMX72MM APROXIMADAMENTE. | DELTA | CX | 05 | R$ 3,23 | R$ 16,15 |
| 63 | GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0,5 (2B/HB), PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. | LYKE | UN | 20 | R$ 0,70 | R$ 14,00 |
| 64 | GRAFITE (MINA DE GRAFITE), DIÂMETRO 0,7(2B/HB), PARA LAPISEIRA. TUBO COM 12 UNIDADES. | LYKE | UN | 24 | R$ 0,65 | R$ 15,60 |
| 65 | GRAMPEADOR MANUAL TIPO PISTOLA, UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 e 106/8. | LEO&LEO | UN | 02 | R$ 51,73 | R$ 103,46 |
| 67 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATÉ 100 FOLHAS, QUE UTILIZE GRAMPOS 23/6, 23/8, 24/10 E 24/13. FABRICADO EM PLÁSTICO E METAL. MARCAS DE REFERÊNCIA CIS OU EAGLE. | MASTER PRINT | UN | 10 | R$ 49,95 | R$ 499,50 |
| 68 | GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, ESTRUTURA METÁLICA DURÁVEL, TIPO MESA, CAPACIDADE DE ATÉ 25 FOLHAS | LEO&LEO | UN | 20 | R$ 8,98 | R$ 179,60 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE GRAMATURA 75G/M², PROFUNDIDADE PARA O PAPEL 51 mm, GRAMPO 26/6. | | | | | |
| 71 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/10. CAIXA COM 5.000 UNIDADES | BACCHI | CX | 40 | R$ 19,95 | R$ 798,00 |
| 72 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL, METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/14. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | BACCHI | CX | 20 | R$ 29,95 | R$ 599,00 |
| 77 | LÁPIS DE COR PRODUZIDO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO GARANTIA FFC, CONTA MAXI RESISTENTE, FABRICAÇÃO FEITA POR TÉCNICA SECURAL, COM 24 CORES. | LEO&LEO | CX | 04 | R$ 8,47 | R$ 33,88 |
| 78 | LÁPIS PRETO Nº 2, SEM TRINCAS, ULTRARRESISTENTE, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL GARGA GRAFITE. | LEO&LEO | UN | 100 | R$ 0,34 | R$ 34,00 |
| 79 | LAPISEIRA 0,5 CORPO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, COM PRENDEDOR, PONTA ACIONADORA DE METAL. | LEO&LEO | UN | 10 | R$ 3,45 | R$ 34,50 |
| 80 | LAPISEIRA 0,7 CORPO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL. | LEO&LEO | UN | 30 | R$ 3,45 | R$ 103,50 |
| 82 | LIVRO PARA PROTOCOLO COM 104 FOLHAS, CAPA DURA, PAUTADO E NUMERADO | PAGINA BRASIL | UN | 50 | R$ 10,13 | R$ 506,50 |
| 92 | PAPEL SULFITE A3 EXTRA BRANCO ALCALINO, MEDIDAS 420 MM X 297 MM, 75 G/M², RECOMENDÁVEL PARA IMPRESSORA A LASER, INKJET, FOTOCÓPIAS. CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE, CONTENDO 500 FOLHAS. | REPORT | PCT | 05 | R$ 53,75 | R$ 268,75 |
| 93 | PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, PACOTE COM 100 FOLHAS, GRGAMATURA, 75/M², TAMANHO: 210X297MM. VÁRIAS CORES. | SENNINHA | PCT | 10 | R$ 5,95 | R$ 59,50 |
| 95 | PASTA A4 EM "L" PLÁSTICA 31 X 22,2 CM | ACP | UN | 50 | R$ 0,84 | R$ 42,00 |
| 96 | PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO EM PVC, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS N° 10, ESPESSURA DE 1 MM, 4 EXTENSORES DE METAL, MEDINDO 24 CM X 33 CM, COR PRETA. | ACP | UN | 20 | R$ 13,00 | R$ 260,00 |
| 97 | PASTA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO; DIVERSAS CORES | ALAPLAST | UN | 100 | R$ 4,95 | R$ 495,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 99 | PASTA POLIONDA MATERIAL PVC, COM ABAS E ELÁSTICO, INCOLOR, MEDINDO 33 CM X 24 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 55 MM. | ALAPLAST | UN | 20 | R$ 4,80 | R$ 96,00 |
| 100 | PASTA REGISTRADOR A-Z FORMATO OFÍCIO, LOMBADA LARGA COM VISOR, COM MECANISMO NIQUELADO, LARGURA: 282 x ALTURA:75 x COMPRIMENTO:345mm | LYKE | UN | 20 | R$ 11,99 | R$ 239,80 |
| 101 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM GRAMPO, MEDINDO 37 CM X 24 CM, COM VISOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 9 CM, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. | ICL | UN | 500 | R$ 3,70 | R$ 1.850,00 |
| 102 | PERCEVEJOS LATONADOS, PONTA PERFURANTE, COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. | LEO&LEO | CX | 10 | R$ 3,10 | R$ 31,00 |
| 119 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COR MARROM, TAMANHO OFÍCIO, PEGADOR PLÁSTICO. | CARBRINK | UN | 70 | R$ 2,99 | R$ 209,30 |
| 120 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 25mm.<br>DESCRIÇÃO: PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPÉIS PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. | LEO&LEO | UN | 50 | R$ 0,34 | R$ 17,00 |
| 121 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER/CLIP 32 mm. DESCRIÇÃO: PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPÉIS, PINTURA EPÓXI E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL. | LEO&LEO | UN | 50 | R$ 0,59 | R$ 29,50 |
| 122 | PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER/CLIP 41 mm. DESCRIÇÃO: PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPÉIS, PINTURA EPOXI E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL. | LEO&LEO | UN | 50 | R$ 0,79 | R$ 39,50 |
| 130 | TINTA – REFIL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO, DESCRIÇÃO: REFIL PARA PINCEL ATÔMICO,20 ML. | LEO&LEO | UN | 20 | R$ 3,10 | R$ 62,00 |
| 132 | TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO.<br>DESCRIÇÃO: COM NO MÍNIMO 28 ML, PRETO.COMPOSIÇÃO DA TINTA, ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS.TINTA ESPECIAL PARA REATIVAR CARIMBOS AUTO-ENTINTATOS E ALMOFADAS PARA CARIMBOS.TINTA 2 EM 1. PRODUTO NÃO TÓXICO. | RADEX | UN | 20 | R$ 5,60 | R$ 112,00 |
| 133 | TNT DIVERSAS CORES. ROLO COM 1,4MX50 m. | SANTA FÉ | RL | 10 | R$ 77,95 | R$ 779,50 |
| 134 | UMEDECEDOR DE DEDOS, NÃO MANCHA, COM BASE E TAMPA EM PLÁSTICO, CARGA | | UN | 30 | R$ 1,80 | R$ 54,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MASSA/CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS, SEM GLICERINA, CONTENDO 12G. | CARBRINK | | | | |
| | **VALOR TOTAL: R$ 16.571,89 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)** | | | | | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
André Matias.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**
Gabinete da Presidência

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 121/2024**

*Dispõe sobre a designação de Comissão de Leilão para realização do 3° Leilão de veículos da TRANSITAR.*

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, e com fundamento Lei Municipal nº 7.461/2022,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7584/2023 que estabelece como Órgão Executivo Municipal de Trânsito a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, revogando-se a Lei Municipal nº 7.152/2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 623/2016 do Contran que "Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 11 da Resolução CONTRAN Nº 623, de 6 de setembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Leilão para realização do 2° Leilão de Veículos da TRANSITAR:

| Nome | Matricula |
|---|---|
| Carlos Leandro Linhares Braga | 34549 |
| Fernanda Gisele Fachi | 824 |
| Joao Antonio Crestani | 509 |
| Cesar Augusto Facciochi | 588 |
| Kauane Vitória da Silva | 34567 |
| Fabio Luciano Alves | 34555 |

**Parágrafo único** - Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado, sendo que em suas ausências ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e no impedimento deste os seguintes em ordem de titulares.

**Art. 2º** A Comissão de Leilão fica responsável para realizar a avaliação dos veículos, receber, examinar, organizar e julgar documentos, além de executar todos os procedimentos necessários relativos à realização do Leilão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 01 de julho de 2024.

**Simoni Soares da Silva**
Presidente da TRANSITAR





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** A R SCHUSTER PAPÉIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.026.567/0001-98, sediada à Rua Rui Barbosa, 550, centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-240, neste ato representada pelo Sr. André Rafael Schuster.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | ESPETINHOS DE BAMBU PARA CHURRASCO DIMENSÕES 25 CM X 3 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. | ESTILO | PCT | 10 | R$ 4,30 | R$ 43,00 |
| 48 | ESPETO PARA PAPEL 135 MM. | CAVIA | UN | 30 | R$ 10,90 | R$ 327,00 |
| 69 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 GRAMPOS. | BACCHI | CX | 04 | R$ 5,00 | R$ 20,00 |
| 74 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 600 FOLHAS<br>ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO TOTAL 30 cm, INJETADO EM POLIETILENO, ESPESSURA 2,70mm, MEDIDA: 305X163X25mm EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | CARBRINK | PCT | 30 | R$ 13,00 | R$ 390,00 |
| 83 | LUPA LENTE DE AUMENTO, ESCRITÓRIO, LEITURA, ZOOM MANUAL, 75 mm. | WIN PAPER | UN | 15 | R$ 13,00 | R$ 195,00 |
| 87 | PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, GRAMATURA 60 G/M2, COM MARCAÇÃO DE CENTIMETROS NO VERSO, MEDIDA 45 CM X 1M. | ONDA | UN | 05 | R$ 3,90 | R$ 19,50 |
| 88 | PAPEL CARBONO PARA MANUSCRITO MEDINDO 21 CM X 29,7. CAIXA COM 100 UNIDADES. CORES: AZUL/PRETO. | YINS | CX | 05 | R$ 40,00 | R$ 200,00 |
| 91 | PAPEL PARA FLIP CHART 50 FOLHAS BRANCAS OFF-SET, 56 g/m 25 (56g/m²). DIMENSÕES: 640X880 MM | SAN REMO | UN | 05 | R$ 36,00 | R$ 180,00 |
| 98 | PASTA POLIONDA MATERIAL PVC, COM ABAS E ELÁSTICO, INCOLOR, MEDINDO 33 CM X 24 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 20 MM. | DAC | UN | 20 | R$ 3,35 | R$ 67,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 105 | PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, BASE MAIOR DE 11 CM NO MÍNIMO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINO OXIDADO E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12 FOLHAS DE GRAMATURA 15 G/M², FUNCIONAMENTO MANUAL. | ONDA | UN | 10 | R$ 11,50 | R$ 115,00 |
| 111 | PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5 X 70 mm) COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA. DE PONTA GROSSA. CORES: AZUL, VERDE, PRETA, VERMELHA. | MASTER PRINT | UN | 20 | R$ 4,00 | R$ 80,00 |
| 112 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO.<br>DESCRIÇÃO:PONTA DE POLIÉSTER 6 MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CORES: AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA. | MASTER PRINT | UN | 70 | R$ 2,20 | R$ 154,00 |
| 113 | PISTOLA 15 W BIVOLT PARA COLA QUENTE (FINA). | YINS | UN | 02 | R$ 42,00 | R$ 84,00 |
| 114 | PISTOLA 20 W BIVOLT PARA COLA QUENTE (GROSSA). | YINS | UN | 02 | R$28,00 | R$ 56,00 |
| 115 | PLACA DE ISOPOR ,50X100 CM. ESPESSURA 10 mm. | QUALITY | UN | 30 | R$ 3,50 | R$ 105,00 |
| 116 | PLÁSTICOS PARA PASTA CATÁLOGO, MEDINDO 24 CM X 33 CM. PARA 25 FOLHAS. | DAC | UN | 200 | R$ 12,00 | R$ 2.400,00 |
| 123 | QUADRO BRANCO. MEDIDA: 120X250CM<br>DESCRIÇÃO: MOLDURA ALUMÍNIO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.COM SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE E REMOVÍVEL.CONFECCIONADO EM FÓRMICA, COM MOLDURA PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, MEDIDA 120X250cm. | SOUZA | UN | 05 | R$ 340,00 | R$ 1.700,00 |
| 124 | QUADRO BRANCO. MEDIDA: 120X90 CM<br>DESCRIÇÃO: UV MOLDURA ALUMÍNIO FREE QUADRO BRANCO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL I, TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E COR BRANCA BRILHANTE 100% UV PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO. MEDIDAS: 120X90 cm. | SOUZA | UN | 10 | R$ 97,50 | R$ 975,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 126 | RÉGUA TRANSPARENTE EM ACRÍLICO DE 30 CM, CRISTAL. | WALEU | UN | 50 | R$ 0,94 | R$ 47,00 |
| 129 | TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO, TAMANHO APROXIMADO 21 CM. | ONDA | UN | 50 | R$5,75 | R$ 287,50 |
| | **VALOR TOTAL: R$ 7.445,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)** | | | | | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
André Rafael Schuster.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA**
Gabinete da Presidência

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 122/2024**

*Dispõe sobre a designação de Leiloeira para realização do 3° Leilão de veículos da TRANSITAR.*

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, e com fundamento Lei Municipal nº 7.461/2022,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7584/2023 que estabelece como Órgão Executivo Municipal de Trânsito a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, revogando-se a Lei Municipal nº 7.152/2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 623/2016 do Contran que "Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANA PAULA GUDOSKI**, matrícula nº 714, para exercer a função de Leiloeira, a fim de desenvolver os trabalhos relativos à condução do 2° Leilão da TRANSITAR:

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 01 de julho de 2024.

**Simoni Soares da Silva**
Presidente da TRANSITAR





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.747.909/0001-34, sediada à Quadra QNM 6 Conjunto e Lote 16, Ceilândia Norte Brasília- DF, CEP 72.210-065, neste ato representada pelo Sr.ª Alessandra Silva Alves.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO<br>COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, POLÍMEROS FELTRO E ADESIVO COM RECIPIENTE PARA GUARDAR DOIS MARCADORES. | MATERPRINT | UN | 20 | R$ 2,69 | R$ 53,80 |
| 07 | APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, QUALIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. | BAZZE | UN | 20 | R$ 0,35 | R$ 7,00 |
| 08 | APRESENTADOR SEM FIO PARA SLIDES:<br>DESCRIÇÃO: MULTIMÍDIA - PASSADOR DE SLIDES:- APRESENTADOR SEM FIO COM PONTEIRA A LASER (PASSADOR DE SLIDES); - DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO MÍNIMA DE 15M; - DISPOSITIVO PLUG-AND-PLAY. COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX; - BOTÕES PARA: AVANÇAR, RETROCEDER, PLAY, BLANK, ACIONAR LASER, AUMENTAR E ABAIXAR VOLUME, COMPATÍVEL COM USB. | EXBOM | UN | 05 | R$ 24,99 | R$ 124,95 |
| 14 | BLOCO ADESIVO (POST- IT), PEQUENO, 38 MM X 50 MM, PACOTES COM 4 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO. CORES DIVERSAS. | FUTURO | PCT | 80 | R$ 2,49 | R$ 199,20 |
| 15 | BLOCO ADESIVO (POST-IT), DIVERSAS CORES, GRANDE, 76 MM X 102 MM, PACOTES COM 1 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS. | MASTERPRINT | PCT | 40 | R$ 2,54 | R$ 101,60 |
| 23 | CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA PAPEL A4, MÓVEL, TRIPLA, ARTICULÁVEL. | FAÇA FACIL | UN | 30 | R$ 29,99 | R$ 899,70 |
| 26 | CANETA DESTACA TEXTO. TAMPA COM FLIP PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO EM PASTAS, LIVROS E BOLSAS. PONTA CHANFRADA E TRAÇADO DUPLO. FINO PARA SUBLINHAR E GROSSO PARA DESTACAR. COM CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NO PRODUTO COM SELO (OCP-0046) DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA DO PRODUTO. BOA ADERÊNCIA, TANTO EM SUPERFÍCIES DE PAPEL COMUM, QUANTO EM | BRW | UN | 300 | R$ 0,66 | R$ 198,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FAX CÓPIAS. ATÓXICA, COM TINTA LUMINOSA A BASE D´ÁGUA DE PONTA CHANFRADA, COM ALTA DURABILIDADE E RENDIMENTO. PONTA CHANFRADA 2 E 5 MM. CORES DIVERSAS. | | | | | |
| 27 | CANETA ESFEROGRÁFICA. CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO SEXTAVADO COM RESPIRO LATERAL, COR CRISTAL TRANSPARENTE EM QUALQUER TONALIDADE, COM INSCRIÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO OU ALTO RELEVO. CARGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAR A COR E O NÍVEL DE TINTA E SEU INTERIOR. PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO PURO. TAMPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DA COR DA TINTA, COM CLIPS E VENTILADA, DEVENDO FIXAR FIRMEMENTE O CORPO DA CANETA. TAMPINHA TRASEIRA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR DA TINTA, DEVENDO SE FIXAR FIRMEMENTE AO CORPO, IMPEDINDO REMOÇÃO. TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, INODORA E ATÓXICA E A ESCRITA FIRME, ISENTAM DE BORRÕES OU FALHAS. CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIORES AS MARCAS BIC E PILOT. | COMPACTOR | UN | 1000 | R$ 0,45 | R$ 450,00 |
| 29 | CANETINHAS HIDROGRÁFICAS LAVÁVEL<br>DESCRIÇÃO: COM 12 CORES, CORES VIVAS, PONTA RESISTENTE, NÃO MANCHA TECIDOS. | FOKINHO | UN | 05 | R$ 3,02 | R$ 15,10 |
| 81 | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, PAUTADO E NUMERADO. | PÁGINAS BRASIL | UN | 30 | R$ 9,82 | R$ 294,60 |
| 84 | MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 12X45 mm, NEON,5 CORES.BLOCOS. | LYKE | UN | 30 | R$ 2,98 | R$ 89,40 |
| 89 | PAPEL VERGÊ A4, MEDIDAS 210 MM X 297 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M², EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. | USAPEL | CX | 20 | R$ 9,99 | R$ 199,80 |
| 131 | TINTA GUACHE. POTE COM 250 ML. CORES: AMARELA, PRETA, VERMELHA, BRANCO E AZUL. | MASSABEL | UN | 30 | R$ 3,98 | R$ 119,40 |
| | **VALOR TOTAL: R$ 2.752,55 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** | | | | | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Alessandra Silva Alves.



CONTINUA 8

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** PRISMA PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.076.288/0001-05, sediada à Av. Gaspar de Lemos, 200, quadra 01, lote 08, em Guaratiba, Rio de Janeiro CEP 23.020-110, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio Ferreira da Costa.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | COLCHETES DE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 08. CAIXA COM 72 UNIDADES. | F.PAPER | CX | 20 | R$ 6,56 | R$ 131,20 |
| 41 | COLCHETES DE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12. CAIXA COM 72 UNIDADES. | F.PAPER | CX | 20 | R$ 10,84 | R$ 216,80 |
| 42 | COLCHETES DE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 15. CAIXA COM 72 UNIDADES. | F.PAPER | CX | 20 | R$ 15,99 | R$ 319,80 |
| 73 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA 2,70mm, COMPRIMENTO TOTAL 30 cm, INJETADO EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | F.PAPER | PCT | 20 | R$ 7,84 | R$ 156,80 |
| 103 | PERFURADOR DE METAL, 02 FUROS, PARA 100 FOLHAS DE PAPEL, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM. | CAVIA | UN | 05 | R$ 209,99 | R$ 1.049,95 |
| 104 | PERFURADOR DE METAL, BASE MAIOR QUE 14 CM, TRATAMENTO PINTADO, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, PARA PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 25 FOLHAS. | JOCAR | UN | 05 | R$ 42,99 | R$ 214,95 |
| 118 | PORTA LÁPIS/CLIPS/E CARTÃO ACRÍLICIO TRANSPARENTE, INJETADO EM POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 240X70X80mm. | FAÇA FÁCIL/ NOVACRIL | UN | 50 | R$ 9,36 | R$ 468,00 |
| | | | | | **Valor Total: R$ 2.557,50 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Marco Antonio Ferreira da Costa.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.336.388/0001-43, sediada à Rua Macari, 35, Apto 103, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.931-110, neste ato representada pela Srª. Regina Celia Cunha de Sousa.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | PILHA ALCALINA (TAMANHO MÉDIA – C -), EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.DESCRIÇÃO: A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 2 ANOS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (1ª LINHA) EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | ALFACELL | UN | 20 | R$ 11,67 | R$ 233,40 |
| 107 | PILHA ALCALINA AA - TAMANHO PEQUENA. EMBALAGEM COM 02 UNIDADESS. DESCRIÇÃO: 1,5V, A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 2 ANOS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (1ª LINHA). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | ALFACELL | UN | 50 | R$ 3,36 | R$ 168,00 |
| 108 | PILHA ALCALINA AAA - TAMANHO PALITO. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.DESCRIÇÃO: A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 2 ANOS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (1ª LINHA) LIVRES DE MERCÚRIO E CÁDMIO.INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Modelo tamanho: AAA, MATERIAL: Pilha Alcalina MnO2/Zn. Voltagem: 1,5V. CAPACIDADE DE CARGA: 1200 MNH. COMPOSIÇÃO: DIÓXIDO DE MANGANÊS.EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | ALFACELL | UN | 50 | R$ 3,42 | R$ 171,00 |
| 109 | PILHA ALCALINA GRANDE - TAMANHO D. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES DESCRIÇÃO: VOLTAGEM NOMINAL: 1.5V(1ª LINHA). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | ALFACELL | UN | 20 | R$ 15,79 | R$ 315,80 |
| 110 | PILHA MOEDA DE LÍTIO CR 2032 VOLTS. | ALFACELL | UN | 20 | R$ 2,49 | R$ 49,80 |
| | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 938,00 (Novecentos e trinta e oito reais)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 02 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Regina Celia Cunha de Sousa.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.036.508/0001-51, sediada à Rua Voluntários da Pátria, 2344, sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85.813-240, neste ato representada pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 18MM X 50M A BASE DE SOLVENTE, BORRACHA E RESINA SINTÉTICA NA COR BRANCA. | ADERE | UN | 100 | R$ 3,39 | R$ 339,00 |
| 56 | FITA ADESIVA, LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO MARROM, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45 mm X 50M, COM ALTA ADESÃO E QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA. | KORETECH | UN | 100 | R$ 3,09 | R$ 309,00 |
| 57 | FITA ADESIVA, LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45 mm X 50M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA. | KORETECH | UN | 100 | R$ 3,07 | R$ 307,00 |
| 59 | FITA CREPE 48 mm x 50 m | ADERE | UN | 30 | R$ 8,90 | R$ 267,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 1.222,00 (Um mil duzentos e vinte e dois reais)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Everaldo José Gonçalves.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.223.106/0001-79, sediada à Rua Floresta, 440, centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99740-000, neste ato representada pela Srª. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO AJUSTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, MATERIAL REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. | DLH | UN | 30 | R$ 47,99 | R$ 1.439,70 |
| 85 | MOUSEPAD COM DESCANSO DE PULSO COM BASE ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO: 23 CMX19CM. | DLH | UN | 50 | R$ 14,99 | R$ 749,50 |
| 127 | SUPORTE APOIO DE PUNHO PARA TECLADO. | DLH | UN | 30 | R$ 17,50 | R$ 525,00 |
| | | | | | **Valor Total: R$ 2.714,20 (Dois mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.810.782/0001-74, sediada à Av. Afonso Pena, 262, sala 905, Centro, Belo Horizone -MG, CEP 30.130-923, neste ato representada pela Srª. Irani Maria Dos Santos Salgueiro.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | CD-R COM 700 MB, 80 MINUTOS. | MAKETECH | UN | 50 | R$ 1,71 | R$ 85,50 |
| 44 | DVD-R COM 4,7 GB, 120 MINUTOS. | MAKETECH | UN | 50 | R$ 1,99 | R$ 99,50 |
| 135 | WEBCAM ESPECIFICAÇÕES: USB, MINI CÂMERA FULL HD 1080p, VISÃO 360, COM MICROFONE, RESOLUÇÃO 1920x1080p. | LORBEN PC CAMERA | UN | 3 | R$ 89,99 | R$ 269,97 |
| | | | | | **Valor Total: R$ 454, 97 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 02 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Irani Maria Dos Santos Salgueiro.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.622.151/0001-30, sediada à Rua Goiás, 432, Engenho de dentro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.756-120, neste ato representada pela Srª. Isabel Alves de Souza.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CORREÇÃO DÍGITO E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: BATERIA E CÉLULA SOLAR. | MBTECH MB-54313 | UN | 30 | R$ 12,95 | R$ 388,50 |
| 66 | GRAMPEADOR PARA GRAMPO DE 26/6, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTORA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, TIPO DE MESA, ATÉ 40 FOLHAS. | BAZZE B5315 50F METAL UN | UN | 50 | R$ 23,70 | R$ 1.185,00 |
| 70 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. | BAZZE | CX | 100 | R$ 3,15 | R$ 315,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 1.888,50 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Isabel Alves de Souza.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.988.198/0001-70, sediada à Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apto 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-570, neste ato representada pela Srª. Marcia Adriana de Sousa.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | TECLADO: INTERFACE DE CONEXÃO: USB, IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL), PADRÃO: ABNT2 COM TECLAS E CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, EXTENSÃO DO CABO MÍNIMA: 1,5 METROS, COMPATIBILIDADE: SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, COR: PRETO. | VINIK | UN | 50 | R$ 29,00 | R$ 1.450,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Marcia Adriana de Sousa

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.087.715/0001-00, sediada à Rua América do Norte, 309, centro, Pinhais - PR, CEP 83.323-310, neste ato representada pela Srª. Thais Camargo dos Santos Carvalho.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | PAPEL SULFITE A4, ULTRA BRANCO ALCALINO, MEDIDAS 210 MM X 297 MM, 75 G/M². CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE, CONTENDO 500 FOLHAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX OU REPORT. | Suzano / Report Premium | PCT | 2000 | R$ 22,56 | R$ 45.120,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL: R$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil cento e vinte reais)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 29 de junho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Thais Camargo dos Santos Carvalho.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** ADMAQ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.359.939/0001-95, sediada à Rua Salomão Camargos, 91 A, Jardinópolis, Belo Horizonte - MG, CEP 30.532-230, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Caixeta Lima Paiva.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 117 | POLASEAL TRANSPARENTE COM SOLDA. ESPESSURA: 0,05 MM (125 MICRAS). PLASTIFICAÇÃO TRANSPARENTE, BRILHANTE E DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 226 MM X 340 mm. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PLASTFIX | PCT | 30 | R$ 75,00 | R$ 2.250,00 |
| | | | | | **Valor Total: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Gustavo Caixeta Lima Paiva.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** EUSTAQUIO GONÇALVES DE AZEVEDO 85442216615, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.173.020/0001-28, sediada à Rua Alfredina Amaral, 275 – B, Milionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30.620-220, neste ato representada pelo Sr. Eustaquio Gonçalves De Azevedo.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS, DIMENSÕES 34X21X0.5 CM;128 G. | MZ PLÁSTICO | UN | 30 | R$ 6,00 | R$ 180,00 |
| | | | | | **Valor Total: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Eustaquio Gonçalves De Azevedo.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** JLG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.378.977/0001-15, sediada à Rua Jair Bozzolan, 16, casa 1, Vila Aurora, Itapevi -SP, CEP 06.654-210, neste ato representada pelo Sr. Willian Ferreira Dias.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | LACRES DE SEGURANÇA, NUMERADOS, 23 cm, AJUSTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | APES | PCT | 05 | R$ 27,55 | R$ 137,75 |
| | | | | | **Valor Total: R$ 137,75 (Cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Willian Ferreira Dias.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.953.739/0001-25, sediada à Rua Maravilha, 215, São Cristóvão, Francisco Beltrão -PR, CEP 85.601-359, neste ato representada pela Srª. Elenice Pagnan Baches.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | CALCULADORA DE MESA SEMI PROFISSIONAL COM IMPRESSÃO E BOBINA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO EXTRA GRANDE COM 12 DÍGITOS. ALIMENTAÇÃO AC 110v. | CASIO HR-150 RC | UN | 02 | R$ 349,50 | R$ 699,00 |
| | | | | | **Valor Total: R$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)** | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 01 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Elenice Pagnan Baches.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 09/2024
**Contratante:** Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.671.264/0001-01, sediada à Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, S/N, BRCAO 03 - KM 05, Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP 86.606-850, neste ato representada pela Sr. Ronaldo Mendes Brandão.
**Objeto:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA | QTDE* | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Tinta na cor BRANCA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 562 | R$ 209,00 | R$ 117.458,00 |
| 2 | Tinta na cor BRANCA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 188 | R$ 209,00 | R$ 39.292,00 |
| 3 | Tinta na cor AMARELA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 300 | R$ 219,00 | R$ 65.700,00 |
| 4 | Tinta na cor AMARELA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 100 | R$ 219,00 | R$ 21.900,00 |
| 5 | Tinta na cor AZUL, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 25 | R$ 232,00 | R$ 5.800,00 |
| 6 | Tinta na cor VERMELHA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 25 | R$ 232,00 | R$ 5.800,00 |
| 7 | Tinta na cor PRETA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 50 | R$ 232,00 | R$ 11.600,00 |
| 8 | Solvente para tinta de demarcação viária a base de resina acrílica, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 375 | R$ 184,00 | R$ 69.000,00 |
| 9 | Solvente para tinta de demarcação viária a base de resina acrílica, em embalagens de 18 L | gl | MANORT | 125 | R$ 184,00 | R$ 23.000,00 |
| | **VALOR TOTAL:** R$ 359.550,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). | | | | | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 03 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Ronaldo Mendes Brandão.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, T

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
05 de julho de 2024 - Página 63 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 63/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 09/2024
**Contratante:** Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.219.256/0001-05, sediada à Av. das Américas, n.º 13.685, sala 380, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.790-701, neste ato representada pelo Sr. Christopher Narciso da Paz.
**Objeto:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA | QTDE* | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Tachão em resina acrílica, corpo amarelo, bi-direcionais (com dois refletivos acrílicos na cor amarelo, um de cada lado, ou com dois refletivos acrílicos nas cores branco e vermelho, um de cada lado, a ser definido no momento da emissão da Ordem de Compras), com dois pinos (parafusos) ranhurados galvanizados a fogo, proteção contra oxidação, embutidos no corpo da peça para fixação da mesma ao pavimento, com cantos bisotados e arredondados voltados ao tráfego, medindo 15 x 25 cm. | unidades | M2 | 2000 | R$ 22,38 | R$ 44.760,00 |
| **VALOR TOTAL:** R$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). | | | | | | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 03 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Christopher Narciso da Paz.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2024**

**Pregão Eletrônico n.º** 10/2024
**Contratante:** TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
**Contratada:** SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.926.189/0001-20, sediada à Rua Assis Brasil, 4233, sala 05, Ponta de baixo, São José -SC, CEP 88.104-205, neste ato representada pela Sr.ª. Fernanda Laux Cardoso.
**Objeto:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 125 | QUADRO BRANCO. MEDIDA: 200X120CM<br>DESCRIÇÃO: UV MOLDURA ALUMÍNIO FREE QUADRO BRANCO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL I, TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E COR BRANCA BRILHANTE 100% UV PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO.MEDIDAS: 200X120 cm. | CORTIARTE | UN | 05 | R$ 214,97 | R$ 1.074,85 |
| **VALOR TOTAL: R$ 1.074,85 (Um mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** | | | | | | |

**Vigência:** 12 (doze) meses
**Firmado em:** 03 de julho de 2024
**Assinatura:** Simoni Soares da Silva
Fernanda Laux Cardoso.

CI1229882-E24



## 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 197.759 (IN01151683C)**

**INTERESSADO: FELIPE SILVA LOURES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **FELIPE SILVA LOURES** CPF: XXX.457.076-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Itaú Unibanco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.15 da matrícula: **24.284**, que importam em R$15.240,33 na data de 02/07/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 02 de julho de 2024.

**ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**
**AGENTE DELEGADO**

CI1229794-E24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
FURNANDA CAROLINE PEREIRA
CPF: 075014949-46 em: 02/07/2024

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE, por sua Diretora Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, vem convocar todos os trabalhadores nas Indústrias de Alimentação: *das indústrias de refinação de sal, indústrias de imunização e tratamento de frutas, indústria de aveia e derivados, indústria de cevada e derivados, indústria da pesca, produtos alimentares diversos, tais como merenda escolar, leveduras, coalhos, fabricação de vinagre, castanha de caju torrados e salgados, pós-alimentícios, pudins, gelatinas, refrescos, baunilha, ovo em pó, gérmen de cereais, coco ralado, fécula de batata, enzimas para indústrias alimentares, sucos e concentrados de frutas, produtos similares, conexos e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios e das indústrias de beneficiamento de arroz, farinha de arroz, quirera, semolina, farelo de palha de arroz, similares e afins, indústria do milho, farinha de milho, canjica, quirera, flocos preparados de milho, pipoca, amido e fécula de milho, indústria de soja excetuada a de óleo farinha de soja, farelo, produtos alimentares preparados industrialmente a base de soja, similares e afins, beneficiamento e rebeneficiamento de café, café despolpado, café verde descafeinado, seleção e catação de grãos, atividades similares e afins, beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios, Mandioca: farinha, polvilho, fécula, amido, raspas de mandioca, sagu, conexos ou similares e afins, e todos os trabalhadores nas Indústrias de Alimentação Animal, compreendidos na representação de abrangência da base territorial do SINTIACRE, com data-base no mês de setembro, associados ou não ao SINTIACRE, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 09 de julho de 2024, às 10:00 (dez horas) em primeira convocação, na sede do sindicato, sito na Rua das Palmeiras, 3175, Coqueiral, município de Cascavel, Estado do Paraná, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 01- Discussão, elaboração da pauta de reivindicação, bem como da ratificação da pauta unificada da FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, tudo mediante votação, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com os Sindicatos Patronais, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025; 02 - Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou caso malogradas as negociações, poderes* para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes, ainda, outorgarem poderes para à FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e; **03**-Discussão e deliberação sobre o desconto da contribuição assistencial de todos os trabalhadores desta database em favor da entidade profissional, conforme previsto no artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, termos do Tema 935, de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição; **04** - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, às 11:00(Onze horas) com qualquer número de presentes, na mesma data e local.

Cascavel/PR, 05 de julho de 2024.

Elenice Guarez
Presidente SINTIACRE

CI1229857-E24

Sede Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 – Bairro Coqueiral – CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566
Sub-sede Assis Chateaubriand: Rua Estados Unidos, 167, Centro – CEP: 85.935-000, Fone/Fax: (44) 3528-7068
E-mail: sintiacre@gmail.com
Site: www.sintiacre.com.br

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

*PORTARIA N. º 379/2024 de 04.07.2024.*

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 036/2024 de 02.05.2024,** destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais (orgânicos e rejeitos), gerados no município de Capitão Leônidas Marques/PR, de acordo com a solicitação 025/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA*** com o valor de R$ ***869.400,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

*Maxwell Scapini*
*Prefeito Municipal*

*EXTRATO DE CONTRATO*
*N. º 308/2024.*

***REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 036/2024.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADA:*** **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.**
***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais (orgânicos e rejeitos), gerados no município de Capitão Leônidas Marques/PR, de acordo com a solicitação 025/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.
***VALOR:*** R$ 869.400,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), pelo fornecimento integral do objeto.
***VIGÊNCIA:*** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
***RECURSOS:*** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 231 – 06.002.15.452.1010.2124.3.3.90.39.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
*Prefeito Municipal*

CI1229855-E24

GOVERNO MUNICIPAL
## Campo Bonito

**PROCESSO Nº 29/2024**
**LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 158/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIDO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

| Nome do Credor | CNPJ | LOTE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| G. C. HERRERO – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | 35.430.627/0001-67 | 01, 02, 03, 11, 12. | CREDENCIADO (A) |

Campo Bonito, 04 de julho de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229860-E24

## Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

**AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000**
**E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 019/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024**

Fundamentado no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para ministrar palestra abordando o "Tema Práticas Integrativas no SUS", conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa ELAINE MARCHIORO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.40.442.401/0001-16, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 04 de julho de 2024

CI1229866-E24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024/PMEAI**
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento e melhorias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 841/2023, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/07/2024.**

**Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

**Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de julho de 2024.

**ARMELINDO FLÁVIO DREHER**
Secretário de Administração

CI1229856-E24

GOVERNO MUNICIPAL
## Campo Bonito

**PROCESSO Nº 29/2024**
**LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 158/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIDO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

| Nome do Credor | CNPJ | LOTE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| JPS SERVIÇOS ALIMENTICIOS LTDA | 47.739.165/0001-43 | 01, 02, 03, 11. | CREDENCIADO (A) |

Campo Bonito, 02 de julho de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229861-E24

## Município de Iguatu
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência Nº. 008/2024**

**Objeto**: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um terminal de transbordo de resíduos sólidos no Município de Iguatu/PR.
**Data da sessão de abertura:** 22/07/2024
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado**: R$ 394.343,52 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
**LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br .
**Informações:** (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 04 de julho de 2024.

Vlademir Antonio Barella
**Prefeito Municipal**

CI1229868-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 2/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

| |
|---|
| FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA |

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.
Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021
Cascavel, PR 04 de julho de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1229859-E24

## Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.154.400/0001-04
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 024/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024**
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**
**Decreto Municipal nº. 2.192/2023**

**OBJETO**: Contratação de serviços de empresa jornalística, de circulação diária, de ampla abrangência no Oeste do estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/07/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/07/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 10/07/2024 às 09h00. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES**: Das 09h00 às 12h00. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.484,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 04 de julho de 2024.**

**CARLOS ANTONIO REIS**
Prefeito Municipal

CI1229862-E24

## Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro*
*CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000*
*Fone/Fax (45) 3258 8000*
*Ramilândia - PR*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº **43/2024**
Processo Administrativo **Nº69/2024**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 17 de julho de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 04/07/2024

**EDSON DOS SANTOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CI1229871-E24

## Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná — CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalerna@capimarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

**DECRETO Nº 255/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**
**DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E INTERESSE ESPECIFICO (REURB-E), DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO DE "TAPUI", NO LOTE URBANO Nº 55, DA QUADRA Nº 40, COM ÁREA DE 2.757,09m², MATRICULA Nº 22.085, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE PARCELAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, do Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de "TAPUI", no Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, com área de 2.757,09m², Matricula nº 22.085, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com 10 (dez) lotes, caracterizado como de Interesse Social (REURB-S), para fins de regularização fundiária.

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para a conclusão do processo de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de "TAPUI", no Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, com área de 2.757,09m², Matricula nº 22.085, com 10 (dez) lotes, nos termos do §2º do Art. 22 da Lei nº 13.465/2017, e para aprovação do respectivo projeto de parcelamento do solo;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já ocupados a possibilidade de receber Certificado de Regularização Fundiária de legitimação de posse e/ou legitimação fundiária;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a regularização dos cadastros dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, divisão integrante da Secretaria Municipal de Fazenda;

## Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná — CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalerna@capimarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de Interesse Social (REURB-S) e Interesse Específico (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado de "TAPUI", no Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, com área de m de 2.757,09m², Matricula nº 22.085, com 10 (dez) lotes, objeto do Processo Administrativo nº 17/2024, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão".

§ 1º - O Núcleo Urbano consolidado, que trata no caput desse artigo, compreende a área de 2.757,09m² do Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, matricula nº 22.085, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.
§ 2º - O Núcleo Urbano consolidado que trata no caput deste artigo é composto no total de 10 (dez) lotes, totalizando uma área de 2.757,09m² (dois mil, setecentos e cinquenta e sete metros e nove centimetros quadrados), considerando o projeto e memorial descritivo.
§ 3º - O núcleo urbano informal que trata no caput deste artigo, está implantado e integrado à cidade na Zona Residencial 3, Sede-ZR3-SD, Lei Complementar nº 006/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

**Art. 2º** Fica aprovado do projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal consolidado com 10(dez) lotes, objeto do Processo Administrativo nº 017/2024, nos termos do artigo 30, inciso II, e ar go 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 3º** O parcelamento de solo proposto neste projeto de regularização fundiária, é somente para efeito do programa "Regulariza Capitão", sendo que após o registro dos lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Municipal Complementar nº 004/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

**Art. 4º** Fica estabelecido de acordo com os artigos 1, 2 a tabela de áreas fixadas nesse Artigo:

| QUADRO DE ÁREAS – LOTE URBANO Nº 02, DA QUADRA Nº 99-A | | |
|---|---|---|
| **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **PORCENTAGEM (%)** |
| Área total | 2.757,09m² | 100% |
| Área total parcelada | 2.757,09m² | 100% |
| Nº Quadra | 01 | |
| Nº Lotes | 10 | |

## Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná — CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalerna@capimarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

**Art. 5º** Segue em anexo o memorial descritivo que contém a descrição de todos os lotes da Quadra nº 40, do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de "TAPUI" LOTE URBANO Nº 55, DA QUADRA Nº 40;

**a)** LOTE URBANO Nº 55-A, QUADRA Nº 40, ÁREA = 479,641m²;
**b)** LOTE URBANO Nº 55-B, QUADRA Nº 40, ÁREA = 204,131m²;
**c)** LOTE URBANO Nº 55-C, QUADRA Nº 40, ÁREA = 222,124m²;
**d)** LOTE URBANO Nº 55-D, QUADRA Nº 40, ÁREA = 223,100m²;
**e)** LOTE URBANO Nº 55-E, QUADRA Nº 40, ÁREA = 102,833m²;
**f)** LOTE URBANO Nº 55-F, QUADRA Nº 40, ÁREA = 163,178m²;
**g)** LOTE URBANO Nº 55-G, QUADRA Nº 40, ÁREA = 269,109m²;
**h)** LOTE URBANO Nº 55-H, QUADRA Nº 40, ÁREA = 421,108m²;
**i)** LOTE URBANO Nº 55-I, QUADRA Nº 40, ÁREA = 557,328m²;
**j)** LOTE URBANO Nº 55-J, QUADRA Nº 40, ÁREA = 114,539m²;

**Art. 6º** Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado de "TAPUI", LOTE URBANO Nº 55, DA QUADRA Nº 40, com área de 2.757,09m², e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 7º** Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do Artigo 15 da referida Lei.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 04 de julho de 2024.
MAXWELL SCAPINI:02249585938 — Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:02249585938 Dados: 2024.07.04 14:04:18 -03'00'
MAXWELL SCAPINI
**Prefeito municipal**

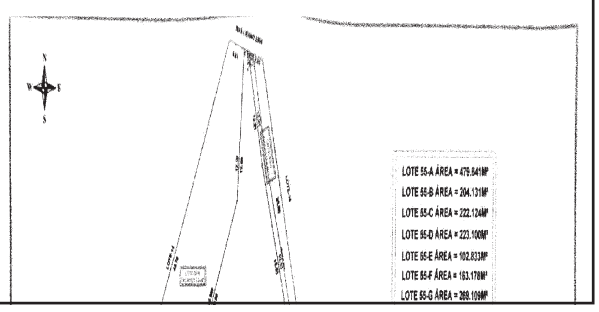


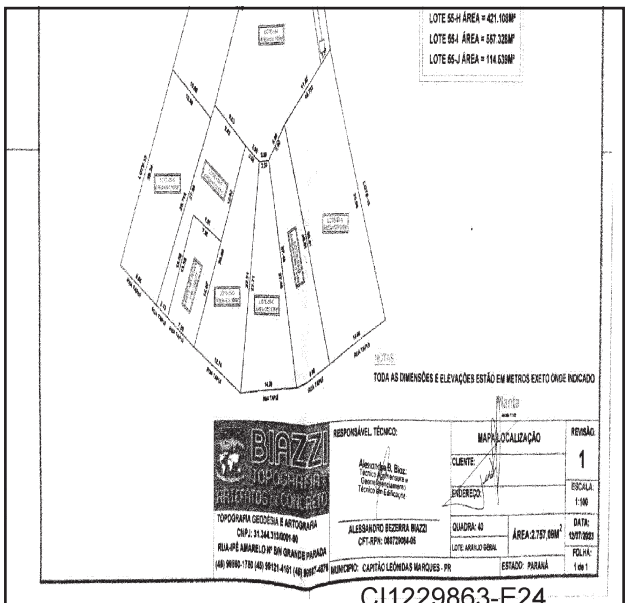


CI1229863-E24

## Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.**
**CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
**CNPJ: 02.144.891/0001-85.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para fornecer de licença de uso, treinamento e manutenção do Sistema AUDATEX GOV de orçamentação eletrônica para calcular estimativa de custos de reparação de veículos da frota do Município de Corbélia/PR, tendo em vista que o Pregão nº 02/2022 e o Pregão nº 92/2022 estão em vigência e a licença anterior de utilização do sistema expirou.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 2 – Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 – Departamento de Administração, Patrimonio e Gestão Pública
Ação: 2140 – Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 94
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1510

**Fundamento Jurídico:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da Inexigibilidade:** R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de julho de 2024.

**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**
**Prefeito Municipal**

CI1229858-E24

## Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro*
*CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000*
*Fone/Fax (45) 3258 8000*
*Ramilândia - PR.*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº **44/2024**
Processo Administrativo **Nº70/2024**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 19 de julho de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA GÁS DE COZINHA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail **licitacoes@ramilandia.pr.gov.br**, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 04/07/2024

**EDSON DOS SANTOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

CI1229872-E24

## Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.194.920/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024**

**OBJETO**: Registro de Preços para a Aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias atendidas pelo do Fundo Municipal de Assistência Social junto o Serviço de Proteção Social Básica do município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 05/07/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 18/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 14:00 horas do dia 18/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 64.848,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. Anahy-PR, **04 de julho de 2024.**

**CARLOS ANTONIO REIS**
Prefeito Municipal

CI1229873-E24

## Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2024**
**COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.**
**CNPJ: 76.208.826/0001-02.**

**CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.**
**CNPJ: 07.182.820/0001-90.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, a aquisição **EMERGENCIAL** de um compressor de ar para uso médico-hospitalar, isente de óleo e de água, de membrana ou de pistão com lubrificação a seco, para substituição do compressor de uso mecânico instalado no Pronto Atendimento Municipal – PAM do Município de Corbélia/PR, tendo em vista o relatório de reinspeção sanitária realizada pela Décima Regional de Saúde nº 24.100.210, que intimou o Município para adequação e regularização da unidade, uma vez que o não cumprimento da intimação implicará na abertura de Processo Administrativo Sanitário com aplicação das penalidades previstas em lei.

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 7 – Secretaria Mun. De Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2530 – Manutenção da Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Funcional: 0010.0302.0140
Referência: 654
Modalidade de Aplicação: 3449052000000000000
Vínculo: 1303

**Fundamento Jurídico:** art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da Dispensa:** R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Corbélia/PR, 04 de julho de 2024.

**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**
**Prefeito Municipal**

CI1229864-E24

## Governo Municipal Campo Bonito

**Inexigibilidade 7/2024**
**Edital de credenciamento 02/2024**
**Processo 23/2024**

EXTRATO DO CONTRATO 98/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
POSTO CAMPO BONITO REDE MACEDO LTDA, 12.807.874/0001-34

OBJETO: AQUISIÇAO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 (COMUM), DIESEL S-10 E ARLA 32, para abastecimento diretamente nas bombas, conforme necessidade, dos veículos e máquinas da Frota Municipal de Campo Bonito – PR.
VALOR: 2.397.360,0 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 339030010100 | 2243 | | 20 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339030010100 | 2244 | 103 | 26 | 122 | 0201 | 02 |
| 0 | 339030010100 | 2245 | 104 | 10 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339030010100 | 2247 | 124 | 10 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339030010100 | 2248 | 303 | 26 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339030010100 | 2249 | 350 | 20 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010100 | 2250 | | 15 | 812 | 0701 | 07 |
| 0 | 339030010100 | 2251 | | 8 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010100 | 2255 | | 10 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010100 | 2258 | | 8 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010100 | 2260 | | 4 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339030010100 | 2261 | | 12 | 243 | 1101 | 11 |
| 0 | 339030010100 | 2281 | | 15 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010100 | 2352 | | 4 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010100 | 2606 | | 26 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010100 | 2611 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010100 | 2612 | | 12 | 364 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010100 | 2639 | | 27 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010200 | 2682 | | 8 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010200 | 2698 | | 8 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339030010200 | 2715 | | 12 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339030010200 | 2761 | | 12 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339030010200 | 2762 | | 12 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339030010200 | 2763 | | 12 | 243 | 1101 | 11 |
| 0 | 339030010200 | 2896 | | 4 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010200 | 2920 | | 20 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010200 | 2940 | | 20 | 364 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010200 | 2958 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010200 | 3019 | | 15 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010200 | 3037 | | 4 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010200 | 3038 | | 4 | 122 | 0201 | 02 |
| 0 | 339030010200 | 3039 | | 4 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010200 | 3040 | | 15 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339030010200 | 3041 | | 26 | 812 | 0701 | 07 |
| 0 | 339030010200 | 3042 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010200 | 3043 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010300 | 3044 | | 12 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339030010300 | 3045 | | 12 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339030010300 | 3046 | | 12 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010300 | 3047 | | 12 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339030010300 | 3048 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010300 | 3049 | | 12 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339030010300 | 3050 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010300 | 3051 | | 12 | 812 | 0701 | 07 |
| 0 | 339030010300 | 3052 | | 12 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010300 | 3053 | | 12 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010300 | 3054 | | 12 | 243 | 1101 | 11 |
| 0 | 339030010300 | 3055 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010300 | 3056 | | 12 | 364 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010300 | 3057 | | 12 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339030010300 | 3058 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010300 | 3059 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010300 | 3060 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010600 | 3061 | | 12 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010600 | 3062 | | 27 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339030010600 | 3063 | | 27 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010600 | 3064 | | 27 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339030010600 | 3065 | | 10 | 364 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010600 | 3066 | | 10 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010600 | 3067 | | 10 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010600 | 3068 | | 10 | 812 | 0701 | 07 |
| 0 | 339030010600 | 3069 | | 10 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010600 | 3070 | | 10 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030010600 | 3071 | | 10 | 243 | 1101 | 11 |
| 0 | 339030010600 | 3072 | | 10 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339030010600 | 3073 | | 10 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339030010600 | 3074 | | 8 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339030010600 | 3075 | | 8 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010600 | 3076 | | 8 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030010600 | 3077 | | 8 | 361 | 0601 | 06 |

Campo bonito, 04 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e PAULO FERNANDO MACEDO

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229875-E24

## 3° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 197.717 (IN01149941C)**

**INTERESSADO: DIVONE BEDENDO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **DIVONE BEDENDO** CPF: XXX.252.749-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Banco Santander (Brasil) S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoã, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: **68.387**, que importam em R$29.003,98 na data de 02/07/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 02 de julho de 2024.

**ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**
**AGENTE DELEGADO**

CI1229793-E24

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
FERNANDA CAROLINE PEREIRA
CPF: 075014[illegible]
Data/Hora: 02/07/2024

---

GOVERNO MUNICIPAL
## Campo Bonito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE**, destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito – PR.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.103.518,48 (um milhão e cento e três mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

**FORMA:** ELETRÔNICO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: MENOR PREÇO POR ITEM.
**PLATAFORMA:** BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
**EXCLUSIVO ME/EPP:** SIM

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**LEI DE REGÊNCIA**: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021
**LEI COMPLEMENTAR**: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006
**DECRETO MUNICIPAL:** Nº 36.11 DE 2024
**CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14hs00min do dia **17/07/2024.**
**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** a partir das 14hs01min do dia **17/07/2024.**
**LOCAL:** BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br
**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao
**ESCLARECIMENTOS:** Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.
**ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:** Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 04 de julho de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

ÉDIPO DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

CI1229869-E24

Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 1

---

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.°009/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO N.°001/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital n°016/2023, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

**CANDIDATO/CARGO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO – CISOP**

**5º - WUEVERTON JUNIOR DE LIMA CAETANO**

**6º - RODRIGO DA SILVA**

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas**, a partir de **05 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES.**

Cascavel/Pr, em 04 de julho 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**
**Presidente do CISOP**

CI1229877-E24

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
## IBEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

**Data: 23/07/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília**
**Limite para acolhimento das propostas: 23/07/2024 as 07:30 horas.**
**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: **licita@pibema.pr.gov.br**

Ibema, 04 de julho de 2024.

**Viviane Comiran**
**Prefeita Municipal**

CI1229865-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br

---

GOVERNO MUNICIPAL
## Campo Bonito

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024**
**INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024 – PROCESSO ADM. 29/2024**

EXTRATO DO CONTRATO 97/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
G. C. HERRERO - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 35.430.627/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), servido diretamente no buffet, para Funcionários da Prefeitura de Campo Bonito em Serviço no Município de Cascavel - PR, conforme especificações constantes em Edital e seus Anexos.
VALOR: 130.210,80 (cento e trinta mil duzentos e dez reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Aplicação | Cat. Econômica | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 339030079900 | 2266 | | 10 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030079900 | 2270 | 103 | 4 | 122 | 0301 | 03 |
| 0 | 339030079900 | 2376 | 104 | 8 | 244 | 1001 | 10 |
| 0 | 339030079900 | 2640 | 303 | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030079900 | 2641 | 350 | 20 | 608 | 0901 | 09 |
| 0 | 339030079900 | 2642 | | 12 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030079900 | 2668 | | 15 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030079900 | 2669 | | 26 | 301 | 0802 | 08 |
| 0 | 339030079900 | 2685 | | 27 | 243 | 1101 | 11 |
| 0 | 339030079900 | 2983 | | 8 | 123 | 0401 | 04 |
| 0 | 339030079900 | 2984 | | 4 | 122 | 0201 | 02 |
| 0 | 339030079900 | 3114 | | 4 | 361 | 0601 | 06 |
| 0 | 339030079900 | 3115 | | 12 | 452 | 0501 | 05 |
| 0 | 339030079900 | 3116 | | 10 | 782 | 0502 | 05 |
| 0 | 339030079900 | 3117 | | 10 | 812 | 0701 | 07 |

Campo Bonito, 04 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e GISIELY CRISTINA HERRERO

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229870-E24

---

## *MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR*

***PORTARIA N. º 381/2024 de 04.07.2024.***

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 044/2024 de 15.05.2024,** destinado a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas, para consertos, atualizações, processamento e modernização de computadores da Administração Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme termo de referência/anexo I. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***BELINKI E SOUZA LTDA*** com o item nº 22 no valor de R$ 980,00 – ***WIRECOMP COMPUTER LTDA*** com o item nº 14 no valor de R$ 494,00 – ***3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA*** com os itens nº 06 e 32 no valor de R$ 6.230,00 – ***V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA*** com os itens nº 31 e 17 no valor de R$ 12.616,00 – ***COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA*** com o item nº 30 no valor de R$ 6.960,00 – ***LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ASSESSORIA & CONSULTORIA*** com o item nº 13 no valor de R$ 600,00 – ***G DA SILVA DORING*** com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 33 no valor de R$ 194.332,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 222.212,00 (Duzentos e vinte e dois mil duzentos e doze reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

***Maxwell Scapini***
***Prefeito Municipal***

***EXTRATO DE CONTRATOS***
***N. º 309/2024 ao 315/2024.***

***REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 044/2024.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADAS: BELINKI E SOUZA LTDA – WIRECOMP COMPUTER LTDA – 3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA – V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA – LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ASSESSORIA & CONSULTORIA e G DA SILVA DORING.***
***OBJETO:*** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas, para consertos, atualizações, processamento e modernização de computadores da Administração Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme termo de referência/anexo I.
***VALOR: R$ 222.212,00 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e doze reais)*** conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
***VIGÊNCIA:*** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
***RECURSOS:*** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 95 – 03.002.04.122.1004.2111.3.3.90.30.00;**
*** 4 – 02.001.04.122.1004.2101.3.3.90.30.00;**
*** 65 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 – Fontes 510, 511, livres;**
*** 447 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00;**
*** 764 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00 – Fontes 303, 510, livres;**
*** 551 – 09.001.27.812.1025.2177.3.3.90.30.00;**
*** 933 – 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00;**
*** 225 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00;**
*** 267 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.30.00;**
*** 589 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.30.00;**
*** 411 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 – Fontes 103, 104;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2024.
Maxwell Scapini
***Prefeito Municipal***

CI1229878-E24

---

## Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29*
*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*
*camaraclm.pr.gov.br*

**EXTRATO DE CONTRATO N. º 03/2024**

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 6, inciso XXXVIII, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CNPJ n° 01.513.101/0001-29.

**CONTRATADA:** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ n°53.749.960/0001-15.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, em conformidade com o Memorial descritivo dos Serviços e Projetos em anexo.

**VALOR:** O valor justo e contratado do objeto deste contrato é de R$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo a Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO:** Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

1.031.1002.1004 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PLENÁRIO – PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de julho de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**
Presidente

CI1229867-E24

---

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 007/2024**

**PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.° 001/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

**CANDIDATO/CARGO:**

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

**2º - EMANUELLE BIANCHI DA SILVA ROCHA**

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas**, a partir de **05 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024.**

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES.**

Cascavel/Pr, em 04 de julho de 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**
**Presidente do CISOP**

CI1229876-E24

---

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.

SINECOFI
CEP: [illegible] – CENTRO – FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ
[illegible]

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os Senhores Associados quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de julho de 2024, às 19:00 horas, em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

A) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
B) Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2023, constituído dos Balanços Econômico-Financeiro e Patrimonial, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
C) Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA do exercício financeiro de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
D) Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício financeiro de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
E) Assuntos Diversos.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 20:00 horas (vinte) horas do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

FOZ DO IGUAÇU 04 de julho de 2024.

José Carlos Neves da Silva
Presidente

CI1229879-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2024 – Ref. Pregão nº. 28/2024 - Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: OXIGUAÇU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA
OBJETO: Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia dos pacientes crônicos do Sistema Único de Saúde (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 157.121,00
PRAZO VIGÊNCIA: 01/06/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JUARES DA LUZ

CI1229885-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
CONTRATO Nº. 34/2024 de 01/07/2024 – Ref. Pregão nº. 25/2024 – M.C.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): T.L. LENZ SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR
OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema (s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia
VALOR: R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 01/07/2025
ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e THIAGO LUIZ LENZ

CI1229886-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 26/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de 01 (um) Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos a ser instalado no CEMEI Raio de Sol, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE | CNPJ | Valor R$ |
|---|---|---|
| FLOWMARFE Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda | 12.245.069/0001-52 | 14.791,00 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024 RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal

CI1229887-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Ata de registro de preços nº 180/2023.** Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA. Processo: 0107/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 063/2023. Objeto: aquisição(ões) de gêneros alimenticios PERECÍVEIS para manutenção dos programas e das ativ. do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 03/07/2024 Término: 12/09/2024. Ass. 03/07/2024.

**Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.** 1

CI1229874-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
CONTRATO Nº. 35/2024 de 03/07/2024 – Ref. Pregão nº 29/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): LOVAT VEICULOS S-A
OBJETO: Aquisição de quatro veículos novos zero quilômetro, tipo passeio sedan, para utilizar no transporte sanitário - Resolução SESA 1108/2023, 1737/2023 e 933/2021 - APSUS, para transporte de pacientes e equipes da Atenção Básica em atendimento ao Sistema Único de Saúde.
VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Fonte | Cód. Cat. Econ. | Cód. Desp. | Nome da Categoria Econômica | NOME DA UNIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 361 | 449052520000 | 7171 | Veículos de tração mecânica | Departamento de saúde |
| 2000 | 449052520000 | 7168 | Veículos de tração mecânica | Departamento de saúde |
| 2000 | 449052520000 | 7170 | Veículos de tração mecânica | Departamento de saúde |
| 2000 | 449052520000 | 7172 | Veículos de tração mecânica | Departamento de saúde |
| 2518 | 449052520000 | 7167 | Veículos de tração mecânica | Departamento de saúde |
| 2518 | 449052520000 | 7169 | Veículos de tração mecânica | Departamento de saúde |

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e LUIZ FERNANDO TOFFOL

CI1229888-E24

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
**Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.**

**Doação da Sorte** é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.

A partir de R$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

**Veja como funciona:**

Você faz a sua **Doação da Sorte**.

Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.

E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**

ICATU
HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN
É Seguro Corretora

Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essen- ciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento peço prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capital- ização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).